



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 2 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 01205 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6A9E63FBA0508E6FC0E395B56865128

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019- CP
- ATOS ADMINISTRATIVOS
- AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 0004/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL CHAMADA PÚBLICA

Nº 004/2019- CP

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2019

Nos termos da Lei Federal nº. 11.947/2009 e das Resolução/FNDE, torna-se pública a abertura do procedimento administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar** dos alunos da rede pública de ensino. Valor total estimado: R\$ 238.837,28 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento/Prioridade: Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Os Projetos de Venda e demais documentos devem ser apresentados nos termos do Edital e em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo recepcionados a partir da publicação deste aviso até o dia **26 DE AGOSTO DE 2019**, data em que será realizada **sessão de classificação e de julgamento às 09:00 horas**. Local: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas- BA. Edital disponível: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes ou na Prefeitura Municipal, sendo que diretamente neste órgão poderão consultar, ler ou adquirir, apresentando mídia digital compatível para gravação do arquivo, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone (77) 98105-8098 ou email: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 01 de agosto de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013.

A Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, centro, inscrita no CNPJ sob nº, 13.782.461/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Amélio Costa Júnior, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação e em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do ano de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda diretamente ao setor de licitações e contratos desta Prefeitura, no período de 02/08/2019 à 26/08/2019 e no horário das 08:00 às 12:00 horas, respeitado o limite máximo do horário de início da sessão de classificação e julgamento. A referida sessão ocorrerá no dia 26/08/2019, às 09:00 horas, na sede desta Prefeitura Municipal.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Avoador - À Base de tapioca e ovos, com validade de 8 dias a partir da data de entrega, embalados em embalagens plásticas com capacidade para 200g do produto, contendo rótulo do produto com informações mínimas: de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.	Kg	1.475	20,17	29.750,75
02	Beterraba - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Devendo ser de	Kg	197	3,11	612,67

3/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	colheita recente.				
03	Biscoito de tapioca - Doce com ovos, com validade de 30 dias a partir da data de entrega, embalados em embalagens plásticas, contendo rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação, validade e identificação do produtor.	Kg	1.437	23,83	34.243,71
04	Bolo - Farinha de trigo, açúcar, leite, manteiga e ovos, contendo peso líquido de 450g cada. Devendo ser embalados em embalagens plásticas transparentes com rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.	Unid.	2.965	7,33	21.733,45
05	Cenoura - Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal, acondicionadas em embalagens plásticas transparentes de 1 kg.	Kg	269	3,30	887,70
06	Coentro - De 1ª qualidade sem presença de sujidades, larvas e parasitos. Cada molho deve conter 100g.	Molhos	160	2,20	352,00
07	Feijão de corda - Tipo catador, seco, com grãos intactos sem carunchos e danos, em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. A embalagem primária deve conter o rótulo do produto com informações mínimas como data de fabricação e validade identificação do produtor. O produto deve ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	3.700	4,58	16.946,00
08	Laranja - Comum, de tamanho médio, amadurecida e com teor de acidez baixo. Devendo ser entregues em embalagem plástica com ventilação com capacidade de até um cento.	Dúzia	7.302	5,50	40.161,00
09	Pão caseiro - produzido com farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite, ovos. Devendo ter peso líquido de 50g cada, preparado no dia de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas a pós a entrega do produto.	Unid.	115.500	0,70	80.850,00

4/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Devendo ser embalados em embalagens plásticas transparentes com rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.				
11	Tapioca - Branca isenta de carunchos e impurezas. Devem ser embaladas em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. As embalagens primárias (1Kg), devem conter rótulo com informações mínimas, como data de fabricação e validade e identificação do produtor. A embalagem deve ser atóxica, resistente e vedada hermeticamente. O produto deve ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2.500	5,32	13.300,00
Valor Total					R\$ 238.837,28

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26/2013, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.042.2100 - Programa de Alimentação Escolar	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15 - Transferências FNDE 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - a prova de regularidade com as Fazendas Estadual, Municipal e prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho - CNDT;
- V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- VI - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto

6/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo Anexo a estes Edital.

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada até o início da sessão pública registrada acima e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes (ressalvada a possibilidade de concessão de prazo ao proponente para regularização da documentação) e no prazo de 05 dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

7/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Caso esta Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização acima.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 911, Centro - Macaúbas -BA, telefone (77) 99988-8186, até o terceiro dia útil, até as 16:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

As frutas e hortaliças ou preparações que sejam constituídas, em sua maioria, por frutas e/ou hortaliças foram dispensadas do teste de aceitabilidade, conforme previsto no §3º do art. 17 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013. No entanto, vão ser analisados continuamente no ato da entrega em cada unidade escolar pelos responsáveis pelo recebimento desses produtos.

O processamento de análise da amostra e a divulgação do resultado será publicado em 05 (cinco) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT PARA AMOSTRA
01	Avoador	1 Kg
03	Biscoito de tapioca	1 Kg
04	Bolo	05 unidades de 450g (7pedaços médios)
07	Feijão de corda	1 Kg
08	Laranja	2 Dúzias
09	Pão caseiro	25 unidades de 50g
10	Tapioca	1 Kg

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma descrito na rota de entrega e no Termo de

8/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Referência, documentos anexos ao presente Edital

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado na forma do quanto relatado no Termo de Referência em anexo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes ou na Prefeitura Municipal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Dos documentos ANEXOS:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Contrato;

ANEXO III - Modelos de Projeto de Venda;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de que os gêneros alimentícios são de produção própria; produzidos pelos

9/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



agricultores familiares relacionados no projeto de venda; ou produzidos pelos associados/cooperados;
ANEXO V - Modelo de Declaração emitida pelo representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
ANEXO VI - Rotas e Cronograma de Entrega dos produtos.

Macaúbas, 01 de agosto de 2019.

JONALDO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I - Termo de Referência

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência trata-se do objeto da presente Chamada Pública para o credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos produtos referendados anteriormente é fundamental para o devido fornecimento de alimentação aos estudantes da rede de ensino público deste município, com o intuito de contribuir no desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos, garantindo condições de saúde e nível nutricional satisfatório essenciais para a devida absorção dos ensinamentos e o almejado rendimento escolar. Registra-se que grande parcela das crianças e dos adolescentes estão em condição de vulnerabilidade social e o fornecimento adequado de merenda escolar propõe igualar as oportunidades de aprendizado.

3. ITENS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO EM ANEXOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Avoador - À Base de tapioca e ovos, com validade de 8 dias a partir da data de entrega, embalados em embalagens plásticas com capacidade para 200g do produto, contendo rótulo do produto com informações mínimas: de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.	Kg	1.475	20,17	29.750,75
02	Beterraba - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Devendo ser de colheita recente.	Kg	197	3,11	612,67
03	Biscoito de tapioca - Doce com ovos, com validade de 30 dias a partir da data de entrega, embalados em embalagens plásticas, contendo rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação, validade e identificação do produtor.	Kg	1.437	23,83	34.243,71
04	Bolo - Farinha de trigo, açúcar, leite, manteiga e ovos, contendo peso líquido de 450g cada. Devendo ser embalados em embalagens plásticas transparentes com	Unid.	2.965	7,33	21.733,45

11/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.				
05	Cenoura - Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal, acondicionadas em embalagens plásticas transparentes de 1 kg.	Kg	269	3,30	887,70
06	Coentro - De 1ª qualidade sem presença de sujidades, larvas e parasitos. Cada molho deve conter 100g.	Molhos	160	2,20	352,00
07	Feijão de corda - Tipo catador, seco, com grãos intactos sem carunchos e danos, em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. A embalagem primária deve conter o rótulo do produto com informações mínimas como data de fabricação e validade identificação do produtor. O produto deve ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	3.700	4,58	16.946,00
08	Laranja - Comum, de tamanho médio, amadurecida e com teor de acidez baixo. Devendo ser entregues em embalagem plástica com ventilação com capacidade de até um cento.	Dúzia	7.302	5,50	40.161,00
09	Pão caseiro - produzido com farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite, ovos. Devendo ter peso líquido de 50g cada, preparado no dia de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas a pós a entrega do produto. Devendo ser embalados em embalagens plásticas transparentes com rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.	Unid.	115.500	0,70	80.850,00
11	Tapioca - Branca isenta de carunchos e impurezas. Devem ser embaladas em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. As embalagens primárias (1Kg), devem conter rótulo com	Kg	2.500	5,32	13.300,00

12/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	informações mínimas, como data de fabricação e validade e identificação do produtor. A embalagem deve ser atóxica, resistente e vedada hermeticamente. O produto deve ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
Valor Total					R\$ 238.837,28

4. PRAZO DE ENTREGA:

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a frequência estabelecida na Rota de Entrega e diretamente nas unidades de ensino divididas por rotas, conforme ordem de fornecimento entregue pelo SEMAE, pela Nutricionista ou Coordenador responsável do setor, com antecedência de 07 dias do início da entrega;
- 4.2. As eventuais CORREÇÕES dos produtos entregues com "defeitos" (conceito amplo que engloba qualquer erro na entrega ou vício aparente ou oculto nos produtos) devem ser atendidas no PRAZO MÁXIMO DE 02 (dois) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas devidas.
- 4.3. Os produtos deverão ser entregues das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, nas unidades escolares municipais situadas na sede e zona rural do município de Macaúbas - BA.
- 4.4. As ordens de fornecimento serão emitidas pelo Coordenador e Nutricionista do SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, responsáveis pela elaboração do cardápio e o fornecimento da merenda escolar nas escolas públicas do município, sendo estes responsáveis pela emissão das requisições e pelo recebimento dos produtos.

5. DAS AMOSTRAS:

- 5.1. Considerando as variações no "sabor" dos produtos/marcas ofertados no mercado, sendo que muitas atendem às especificações básicas registradas, mas NÃO são aceitam pelos alunos; fato este notório e que demonstra padrões de qualidade que não são aferidos objetivamente, surgindo, diante de tais fatos, a necessidade da exigência que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra (quantitativo especificado abaixo), sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.2. As AMOSTRAS deverão ser entregues das 08:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, dias úteis, no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 911, Centro - Macaúbas -BA, telefone (77) 99988-8186, no TERCEIRO dia útil, a partir da comunicação realizada em sessão pública e com aviso devidamente publicado no Diário do Município.
- 5.3. Em sessão pública e, também, por ato publicado no Diário do Município, também, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 5.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de aviso publicado no Diário do Município.
- 5.5. Será realizado TESTE DE ACEITABILIDADE das AMOSTRAS dos produtos recebidos, avaliando o rótulo e submetendo à degustação de alunos, nos termos do Manual para aplicação dos TESTES DE ACEITABILIDADE no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), file:///C:/Users/win7/Downloads/Teste%20de%20Aceitabilidade%20_%20a%20educacao%202017.pdf, e da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, file:///C:/Users/win7/Downloads/resolucao_cd_26_2013%20(1).pdf.
- 5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada/desclassificada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



5.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa (se for pertinente ao objeto), necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.9. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta sem nenhum tipo de alteração contendo as seguintes informações:

5.9.1.1. Identificação do produto;

5.9.1.2. Nome e endereço do fabricante;

5.9.1.3. Ingredientes específicos;

5.9.1.4. Peso líquido; e,

5.9.1.5. Data de fabricação e sua validade.

6. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1.1. Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade em dia, as verduras e frutas deverão ser frescas e de boa qualidade, com tamanho médio padronizado. Além das frutas e verduras, os outros produtos (polpa de fruta, avoador, biscoito de tapioca, bolo, pão caseiro, rapadura e tapioca) fornecidos também deverão obedecer as especificações do presente termo deste referência;

6.1.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;

6.1.3. Substituir, NO PRAZO DE ATÉ 02 (dois) dias úteis, os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;

6.1.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

6.1.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

6.1.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;

6.1.7. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

6.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações;

6.1.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;

6.1.10. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

6.1.11. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;

6.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

6.2.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelos servidores/merendeira/diretor das unidades escolares, responsáveis pela aceitação do objeto desta licitação.

6.2.2. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que possuam prazo de validade com vida útil igual ou inferior à 2/3 (dois terço) do prazo inicial estipulado na data de fabricação, conforme especificações do termo de referência;

6.2.3. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do nutricionista ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.

14/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.2.4. O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a qualidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

6.2.5. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega do objeto e execução dos serviços.

6.2.6. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:

6.2.6.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

6.2.6.2. o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;

6.2.6.3. a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

6.2.6.4. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

V - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

VII - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; e

VIII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

V - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

VII - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; e

VIII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

IX - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

X - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

XI - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- XII - a prova de regularidade com as Fazendas Estadual, Municipal e prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho - CNDT;
- XIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- XIV - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- XV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- XVI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo Anexo a este Edital.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo do Secretário de Educação ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública, ficando investido nos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do fornecimento, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

9.1. A vigência estimada do futuro contrato de aquisição dos produtos referendados neste termo é até 31 de dezembro de 2019; podendo ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em PARCELAS MENSIS pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

10.3. O preço a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza, salvo reajustes derivados de acordo entre as partes e visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Art. 65, II, "d", Lei nº 8.666.

10.4. Não será aceito cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data do presente instrumento e que venha expressamente a incidir sobre o objeto do contrato, na forma da lei.

10.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, mediante ordem de serviço.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FÍSICO-FINANCEIRO):

16/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.1. A execução físico-financeira dar-se de forma PARCELADA, durante a vigência contratual e conforme disposto neste Termo.

12. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. O custo estimado para aquisição dos objetos é de R\$ 238.837,28 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);

12.2. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, os quais estarão previstas no edital;

12.3. As dotações ocorrerá no exercício vigente e correspondente nos exercícios subsequentes; ficando a Prefeitura Municipal obrigada a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

13. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

13.1. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1.1. Entrega dos bens, conforme edital;

13.1.2. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;

13.1.3. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;

13.1.4. Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normas legais técnicas específicas;

13.1.5. Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666;

13.1.6. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;

13.1.7. Observar todas as normas gerais técnicas;

13.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

13.1.9. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.10. Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus prepostos e/ou subcontratados;

13.1.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como todas as observações impostas no Termo de Referência e no Edital que rege o presente procedimento.

13.1.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.2.1. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer no contrato.

13.2.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

13.2.3. Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

13.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do contrato.

17/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



13.2.5. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, bem como, solicitar a substituição dos produtos recebidos sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato;

14. DAS SANÇÕES:

14.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

14.1.2. Multa, de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, no caso de descumprimento das cláusulas do presente Edital ou do contrato dele proveniente;

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 14.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.3. O atraso injustificado sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:

a) atraso até 05º (quinto) DIA CORRIDO, multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

b) a partir do 06º (sexto) DIA CORRIDO até o limite do 10º (décimo) DIA CORRIDO, multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) DIA CORRIDO de atraso, com possibilidade de aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

14.4. Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: multa de até 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

14.5. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados no Diário Oficial do Município.

14.6. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.

14.7. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

14.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

14.9. Será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



14.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

15. DA RESCISÃO:

15.1. O futuro contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.

16. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

16.1. Além das especificações acima deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

16.2. Não serão aceito o objeto em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

16.3. Prazos de validade da proposta não deverão ser inferiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

17. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

17.1. Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br ou pelo telefone: (77) 98105-8098.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

19. QUANTITATIVO DE AMOSTRA A SER ENTREGUES PARA TESTE DE ACEITABILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT PARA AMOSTRA
01	Avoador	1 Kg
03	Biscoito de tapioca	1 Kg
04	Bolo	05 unidades de 450g (7pedaços médios)
07	Feijão de corda	1 Kg
08	Laranja	2 Dúzias
09	Pão caseiro	25 unidades de 50g
10	Tapioca	1 Kg

19.1. As frutas e hortaliças ou preparações que sejam constituídas, em sua maioria, por frutas e/ou hortaliças foram dispensadas do teste de aceitabilidade, conforme previsto no §3º do art. 17 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013. No entanto, vão ser analisados continuamente no ato da entrega em cada unidade escolar pelos responsáveis pelo recebimento desses produtos.

Macaúbas, 27 de junho de 2019.

19/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Jonaldo Silva de Souza

Secretário de Educação

Elisângela Mata da Silva Barbosa

Coordenadora do SEMAE

Alete Lima Lopes

Nutricionista

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II - Minuta de Contrato

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) _____ CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO DE AQUISIÇÃO	PREÇO TOTAL ANUAL
Valor Total					R\$

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



orçamentárias:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.04.00 MUNICIPAL EDUCAÇÃO	12.361.042.2098 Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%
	12.361.042.2100 Programa de Alimentação Escolar	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15 - Transferências FNDE 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º /20XX, pela Resolução CD/FNDE nº /20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

22/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO III - Modelos de Projeto de Venda

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			

24/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/U F
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronogram a de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

25/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente		2. CPF					
3. Endereço		4. Município/UF				5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone					
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)			10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

26/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



						Total agricultor
						Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					

29/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV - Modelo de Declaração de que os gêneros alimentícios são de produção própria; produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; ou produzidos pelos associados/cooperados

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2019-CP, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de
produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta
cooperativa/associação.

Local, ___/___/___

Assinatura

31/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO V - Modelo de Declaração emitida pelo representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura

32/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VI - Rotas e Cronograma de Entrega dos produtos
(documento em anexo separado)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Anexo VI- Chamada Pública 004/2019

Relação dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar A Serem Adquiridos Pela Entidade Executora

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA																																																																																																																																																																																																																																																									
4. Avoador	À Base de tapioca e ovos, com validade de 8 dias a partir da data de entrega, embalados em embalagens plásticas com capacidade para 200g do produto, contendo rótulo do produto com informações mínimas: de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.	1475 kg	Rota 01																																																																																																																																																																																																																																																									
			<p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Contendas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 12</td> <td>= 12,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Covas dos Seixas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,5</td> <td>= 1,5 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Veredinha</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 12</td> <td>= 12,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 6</td> <td>= 6,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Telha</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA I)</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1</td> <td>= 1,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA II)</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1</td> <td>= 1,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Nova Macaúbas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,5</td> <td>= 0,5 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Pé do Morro</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,2</td> <td>= 1,2 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Cipó de Contendas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,6</td> <td>= 0,6 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Lagoa Grande de Veredinha</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,7</td> <td>= 0,7 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Pau D'Arco</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,3</td> <td>= 0,3 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Espera</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,7</td> <td>= 0,7 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Queimada de Carrapato</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,6</td> <td>= 0,6 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Carrapato</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 4,5</td> <td>= 4,5 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Olho D'Água dos Barcelos</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,4</td> <td>= 1,4 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Muquém</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,2</td> <td>= 1,2 kg</td> </tr> </tbody> </table> <p>Rota 02</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Escola Riachão do Daniel</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,7</td> <td>= 0,7 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Municipal Três Outeiros</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 2,4</td> <td>= 2,4 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Sítio José Borges</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Lagoa do Capim</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Nova Esperança</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 2,2</td> <td>= 2,2 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Santa Terezinha</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 8</td> <td>= 8,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Creche Municipal Santa Terezinha</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 2,4</td> <td>= 2,4 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Santa Apolônia I</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,2</td> <td>= 1,2 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Santa Apolônia II</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,8</td> <td>= 0,8 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Macaubinhas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 3</td> <td>= 3,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Jurema I</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,8</td> <td>= 0,8 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Jurema II</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Roça Velha</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,6</td> <td>= 1,6 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Sarafina</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 1,2</td> <td>= 1,2 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Caroá</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 3</td> <td>= 3,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Arengas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,8</td> <td>= 0,8 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Almoço</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,6</td> <td>= 0,6 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Pombas</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,8</td> <td>= 0,8 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Leite</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 0,4</td> <td>= 0,4 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Açude</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 6</td> <td>= 6,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Creche Municipal de Açude</td> <td></td> <td>+</td> <td>+</td> <td>+ 2</td> <td>= 2,0 kg</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Contendas		+	+	+ 12	= 12,0 kg	• Escola Covas dos Seixas		+	+	+ 1,5	= 1,5 kg	• Colégio de Veredinha		+	+	+ 12	= 12,0 kg	• Colégio de Catulés		+	+	+ 6	= 6,0 kg	• Escola de Telha		+	+	+ 0	= 0,0 kg	• Colégio de Catulés (EJA I)		+	+	+ 1	= 1,0 kg	• Colégio de Catulés (EJA II)		+	+	+ 1	= 1,0 kg	• Escola Nova Macaúbas		+	+	+ 0	= 0,0 kg	• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)		+	+	+ 0,5	= 0,5 kg	• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)		+	+	+ 0	= 0,0 kg	• Escola de Pé do Morro		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg	• Escola Cipó de Contendas		+	+	+ 0,6	= 0,6 kg	• Escola Lagoa Grande de Veredinha		+	+	+ 0,7	= 0,7 kg	• Escola Pau D'Arco		+	+	+ 0,3	= 0,3 kg	• Escola de Espera		+	+	+ 0,7	= 0,7 kg	• Escola Queimada de Carrapato		+	+	+ 0,6	= 0,6 kg	• Colégio de Carrapato		+	+	+ 4,5	= 4,5 kg	• Escola de Olho D'Água dos Barcelos		+	+	+ 1,4	= 1,4 kg	• Escola de Muquém		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Escola Riachão do Daniel		+	+	+ 0,7	= 0,7 kg	• Colégio Municipal Três Outeiros		+	+	+ 2,4	= 2,4 kg	• Escola Sítio José Borges		+	+	+ 0	= 0,0 kg	• Escola Lagoa do Capim		+	+	+ 0	= 0,0 kg	• Colégio Nova Esperança		+	+	+ 2,2	= 2,2 kg	• Colégio Santa Terezinha		+	+	+ 8	= 8,0 kg	• Creche Municipal Santa Terezinha		+	+	+ 2,4	= 2,4 kg	• Escola Santa Apolônia I		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg	• Escola Santa Apolônia II		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg	• Colégio de Macaubinhas		+	+	+ 3	= 3,0 kg	• Escola Jurema I		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg	• Escola Jurema II		+	+	+ 0	= 0,0 kg	• Escola Roça Velha		+	+	+ 1,6	= 1,6 kg	• Escola de Sarafina		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg	• Colégio de Caroá		+	+	+ 3	= 3,0 kg	• Escola de Arengas		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg	• Escola de Almoço		+	+	+ 0,6	= 0,6 kg	• Escola de Pombas		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg	• Colégio de Leite		+	+	+ 0,4	= 0,4 kg	• Colégio de Açude		+	+	+ 6	= 6,0 kg	• Creche Municipal de Açude		+
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Contendas		+	+	+ 12	= 12,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Covas dos Seixas		+	+	+ 1,5	= 1,5 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Veredinha		+	+	+ 12	= 12,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Catulés		+	+	+ 6	= 6,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Telha		+	+	+ 0	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Catulés (EJA I)		+	+	+ 1	= 1,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Catulés (EJA II)		+	+	+ 1	= 1,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Nova Macaúbas		+	+	+ 0	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)		+	+	+ 0,5	= 0,5 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)		+	+	+ 0	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Pé do Morro		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Cipó de Contendas		+	+	+ 0,6	= 0,6 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Lagoa Grande de Veredinha		+	+	+ 0,7	= 0,7 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Pau D'Arco		+	+	+ 0,3	= 0,3 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Espera		+	+	+ 0,7	= 0,7 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Queimada de Carrapato		+	+	+ 0,6	= 0,6 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Carrapato		+	+	+ 4,5	= 4,5 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Olho D'Água dos Barcelos		+	+	+ 1,4	= 1,4 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Muquém		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Riachão do Daniel		+	+	+ 0,7	= 0,7 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio Municipal Três Outeiros		+	+	+ 2,4	= 2,4 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Sítio José Borges		+	+	+ 0	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Lagoa do Capim		+	+	+ 0	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio Nova Esperança		+	+	+ 2,2	= 2,2 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio Santa Terezinha		+	+	+ 8	= 8,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Creche Municipal Santa Terezinha		+	+	+ 2,4	= 2,4 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Santa Apolônia I		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Santa Apolônia II		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Macaubinhas		+	+	+ 3	= 3,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Jurema I		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Jurema II		+	+	+ 0	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola Roça Velha		+	+	+ 1,6	= 1,6 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Sarafina		+	+	+ 1,2	= 1,2 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Caroá		+	+	+ 3	= 3,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Arengas		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Almoço		+	+	+ 0,6	= 0,6 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Escola de Pombas		+	+	+ 0,8	= 0,8 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Leite		+	+	+ 0,4	= 0,4 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Colégio de Açude		+	+	+ 6	= 6,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							
• Creche Municipal de Açude		+	+	+ 2	= 2,0 kg																																																																																																																																																																																																																																																							

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola Rua do Escritório	+	+	+	1	=	1,0 kg
----------------------------	---	---	---	---	---	--------

Rota 03

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.		Total
• Escola de Sapecado	+	+	+	0,6	=	0,6 kg
• Escola Olho D'Água da Prata	+	+	+	0	=	0,0 kg
• ESCOLA LAGOA NOVA	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Escola de Enchu	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Colégio Lagoa Funda	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Colégio Várzea Verde	+	+	+	4,3	=	4,3 kg
• Colégio de Curral Novo	+	+	+	4,2	=	4,2 kg
• Escola Baraúna	+	+	+	0,4	=	0,4 kg
• Escola Lagoa da Pedra	+	+	+	0,4	=	0,4 kg
• Colégio Brejo Capitão Porfírio	+	+	+	2,2	=	2,2 kg
• Escola Várzea Suja De Caraíbas	+	+	+	0,4	=	0,4 kg
• Escola de Caraíbas	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Colégio São João	+	+	+	3,4	=	3,4 kg
• Escola de Algodões	+	+	+	1,6	=	1,6 kg
• Escola Umbu Doce	+	+	+	0,8	=	0,8 kg
• Escola Riachão da Ponta Morro	+	+	+	0,6	=	0,6 kg

Rota 04

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.		Total
• Colégio de Canto	+	+	+	4,8	=	4,8 kg
• Escola de Curralinho de Baixo	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Colégio de Curralinho	+	+	+	4	=	4,0 kg
• Escola Curral Velho	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Escola de Buriti do Canto	+	+	+	0,6	=	0,6 kg
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara	+	+	+	0	=	0,0 kg
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre	+	+	+	0,6	=	0,6 kg
• Escola Olho D'Água das Moças	+	+	+	0	=	0,0 kg
• Escola de Capão	+	+	+	0,5	=	0,5 kg
• Colégio de Peixe	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Colégio de Gameleira	+	+	+	4,6	=	4,6 kg
• Colégio de Araçás	+	+	+	1,4	=	1,4 kg
• Colégio de Lagoa Clara	+	+	+	11	=	11,0 kg
• Escola Família Agrícola de Pajeú	+	+	+	1,8	=	1,8 kg
• Colégio de Pajeú	+	+	+	3,6	=	3,6 kg

Rota 05

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.		Total
• Colégio de Coqueiro	+	+	+	3,2	=	3,2 kg
• Escola Canabrava	+	+	+	0,8	=	0,8 kg
• Colégio Lagoa do Mauricio	+	+	+	7,2	=	7,2 kg
• Escola Jiboia	+	+	+	1,6	=	1,6 kg
• Escola Calumbi	+	+	+	0,8	=	0,8 kg
• Colégio Maria da Silva	+	+	+	3,6	=	3,6 kg
• Escola Cabaçeira Santo Onofre	+	+	+	0,4	=	0,4 kg
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim	+	+	+	2,4	=	2,4 kg
• Colégio Barra de Cima	+	+	+	7,4	=	7,4 kg

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola de Cruz	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Escola Saco da Errada	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)	+	+	+	0,6	=	0,6 kg
• Escola Brejo João Ursino	+	+	+	0	=	0,0 kg
• Colégio de Aguada	+	+	+	2	=	2,0 kg
• Escola Mata da Aguada	+	+	+	1	=	1,0 kg
• Escola Burity	+	+	+	0,6	=	0,6 kg
• Escola Umbuzeiro do Burity	+	+	+	0	=	0,0 kg
• Colégio de Desterro	+	+	+	4,6	=	4,6 kg
• Escola Brejinhos (Anexo Desterro)	+	+	+	0	=	0,0 kg

Rota 06

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Laranjeiras	+	+	+	2,4	= 2,4 kg
• Escola de Santa Cruz	+	+	+	1	= 1,0 kg
• Escola de Vão	+	+	+	1,2	= 1,2 kg
• Escola Tabocas	+	+	+	0,6	= 0,6 kg
• Colégio São Joaquim	+	+	+	3,4	= 3,4 kg
• Colégio São José	+	+	+	1,4	= 1,4 kg
• Colégio de Boqueirãozinho	+	+	+	2	= 2,0 kg
• Escola de Lapinha	+	+	+	1	= 1,0 kg
• Escola Poço Dantas	+	+	+	0,8	= 0,8 kg
• Colégio de Canatiba	+	+	+	7	= 7,0 kg
• Escola Queimada de Canatiba	+	+	+	0	= 0,0 kg
• Escola Muriçoca de Canatiba	+	+	+	1,2	= 1,2 kg
• Escola de Mastruz	+	+	+	0	= 0,0 kg
• Colégio de Cantinho	+	+	+	4	= 4,0 kg
• Escola de Salinas	+	+	+	0,6	= 0,6 kg
• Colégio de Lagoinha de Vassoura	+	+	+	4,5	= 4,5 kg
• Escola de Mocó	+	+	+	0,6	= 0,6 kg
• Escola de Umburana	+	+	+	1,4	= 1,4 kg
• Escola de Tabuleirinho	+	+	+	1,2	= 1,2 kg

Rota 07

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio Aloysio Short	+	+	+	12	= 12,0 kg
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+	+	+	7,2	= 7,2 kg
• Colégio Padre Durval	+	+	+	7	= 7,0 kg
• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+	+	+	10	= 10,0 kg
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+	+	+	20	= 20,0 kg
• Escola Manoel João Pereira	+	+	+	6	= 6,0 kg
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+	+	+	5,6	= 5,6 kg

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Creche Amélio Costa	+	+	+	4	= 4,0 kg
• Creche Leobina do Rego Pereira	+	+	+	4,2	= 4,2 kg
• ANEXO - Creche Amélio Costa				1,8	= 1,8 kg
CAESPEM				1,8	= 1,8 kg

9. Beterraba Beterraba, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e

Rota 01

Entrega Mensal nas Escolas:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
<p>tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. Devendo ser de colheita recente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colégio de Contendas • Escola Covas dos Seixas • Colégio de Veredinha • Colégio de Catulés • Escola de Telha • Colégio de Catulés (EJA I) • Colégio de Catulés (EJA II) • Escola Nova Macaúbas • Escola de Várzea Queimada (Preguiça) • Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA) • Escola de Pé do Morro • Escola Cipó de Contendas • Escola Lagoa Grande de Veredinha • Escola Pau D'Arco • Escola de Espera • Escola Queimada de Carrapato • Colégio de Carrapato • Escola de Olho D'Água dos Barcelos • Escola de Muquém 				
	<p>Rota 02</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola Riachão do Daniel • Colégio Municipal Três Outeiros • Escola Sítio José Borges • Escola Lagoa do Capim • Colégio Nova Esperança • Colégio Santa Terezinha • Creche Municipal Santa Terezinha • Escola Santa Apolônia I • Escola Santa Apolônia II • Colégio de Macaúbinhas • Escola Jurema I • Escola Jurema II • Escola Roça Velha • Escola de Sarafina • Colégio de Caroá • Escola de Arengas • Escola de Almoço • Escola de Pombas • Colégio de Leite • Colégio de Açude • Creche Municipal de Açude • Escola Rua do Escritório 				
	<p>Rota 03</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Sapecado • Escola Olho D'Água da Prata • ESCOLA LAGOA NOVA • Escola de Enchu 				

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- Colégio Lagoa Funda
- Colégio Várzea Verde
- Colégio de Curral Novo
- Escola Braúnas
- Escola Lagoa da Pedra
- Colégio Brejo Capitão Porfírio
- Escola Várzea Suja De Caraíbas
- Escola de Caraíbas
- Colégio São João
- Escola de Algodões
- Escola Umbu Doce
- Escola Riachão da Ponta Morro

Rota 04

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Canto	+ 2,2	+ 2,2	+ =	=	4,4 kg
• Escola de Curralinho de Baixo	+ 0,4	+ 0,4	+ =	=	0,8 kg
• Colégio de Curralinho	+ 2	+ 2	+ =	=	4,0 kg
• Escola Curral Velho	+ 0,6	+ 0,6	+ =	=	1,2 kg
• Escola de Buriti do Canto	+ 0,3	+ 0,3	+ =	=	0,6 kg
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara	+ 0,3	+ 0,3	+ =	=	0,6 kg
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre	+ 0,3	+ 0,3	+ =	=	0,6 kg
• Escola Olho D'Água das Moças	+ 0,1	+ 0,1	+ =	=	0,2 kg
• Escola de Capão	+ 0,4	+ 0,4	+ =	=	0,8 kg
• Colégio de Peixe	+ 0,8	+ 0,8	+ =	=	1,6 kg
• Colégio de Gameleira	+ 2	+ 2	+ =	=	4,0 kg
• Colégio de Araçás	+ 1,1	+ 1,1	+ =	=	2,2 kg
• Colégio de Lagoa Clara	+ 4,5	+ 4,5	+ =	=	9,0 kg
• Escola Família Agrícola de Pajeú	+ 1,1	+ 1,1	+ =	=	2,2 kg
• Escola Riachão da Ponta do Morro	+ 2,2	+ 2,2	+ =	=	4,4 kg
• Colégio de Pajeú	+ 1,4	+ 1,4	+ =	=	2,8 kg

Rota 05

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Coqueiro					
• Escola Canabrava					
• Colégio Lagoa do Mauricio					
• Escola Jiboia					
• Escola Calumbi					
• Colégio Maria da Silva					
• Escola Cabaçeira Santo Onofre					
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim					
• Colégio Barra de Cima					
• Escola de Cruz					
• Escola Saco da Errada					
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)					
• Escola Brejo João Ursino					
• Colégio de Aguada					
• Escola Mata da Aguada					
• Escola Buriti					
• Escola Umbuzeiro do Buriti					
• Colégio de Desterro					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



			<ul style="list-style-type: none"> • Escola Brejinhos (Anexo Desterro) <p>Rota 06</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Laranjeiras</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Santa Cruz</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Vão</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Tabocas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio São Joaquim</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio São José</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Boqueirãozinho</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Lapinha</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Poço Dantas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Canatiba</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Queimada de Canatiba</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Muriçoca de Canatiba</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Mastruz</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Cantinho</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Salinas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Lagoinha de Vassoura</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Mocó</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Umurana</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Tabuleirinho</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Rota 07</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio Aloysio Short</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Professor Flamiano A. Pimenta</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio Padre Durval</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Infantil</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Fundamental</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Manoel João Pereira</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Pré Escola Mercedes Rosa Santos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• anexo - Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>CAESPEM</p>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Laranjeiras						• Escola de Santa Cruz						• Escola de Vão						• Escola Tabocas						• Colégio São Joaquim						• Colégio São José						• Colégio de Boqueirãozinho						• Escola de Lapinha						• Escola Poço Dantas						• Colégio de Canatiba						• Escola Queimada de Canatiba						• Escola Muriçoca de Canatiba						• Escola de Mastruz						• Colégio de Cantinho						• Escola de Salinas						• Colégio de Lagoinha de Vassoura						• Escola de Mocó						• Escola de Umurana						• Escola de Tabuleirinho							1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio Aloysio Short						• Escola Professor Flamiano A. Pimenta						• Colégio Padre Durval						• Escola Profª Selma Nunes Infantil						• Escola Profª Selma Nunes Fundamental						• Escola Manoel João Pereira						• Pré Escola Mercedes Rosa Santos							1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Creche Amélio Costa						• Creche Leobina do Rego Pereira						• anexo - Creche Amélio Costa					
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																																																																																														
• Colégio de Laranjeiras																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Santa Cruz																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Vão																																																																																																																																																																																																			
• Escola Tabocas																																																																																																																																																																																																			
• Colégio São Joaquim																																																																																																																																																																																																			
• Colégio São José																																																																																																																																																																																																			
• Colégio de Boqueirãozinho																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Lapinha																																																																																																																																																																																																			
• Escola Poço Dantas																																																																																																																																																																																																			
• Colégio de Canatiba																																																																																																																																																																																																			
• Escola Queimada de Canatiba																																																																																																																																																																																																			
• Escola Muriçoca de Canatiba																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Mastruz																																																																																																																																																																																																			
• Colégio de Cantinho																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Salinas																																																																																																																																																																																																			
• Colégio de Lagoinha de Vassoura																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Mocó																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Umurana																																																																																																																																																																																																			
• Escola de Tabuleirinho																																																																																																																																																																																																			
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																																																																																														
• Colégio Aloysio Short																																																																																																																																																																																																			
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta																																																																																																																																																																																																			
• Colégio Padre Durval																																																																																																																																																																																																			
• Escola Profª Selma Nunes Infantil																																																																																																																																																																																																			
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental																																																																																																																																																																																																			
• Escola Manoel João Pereira																																																																																																																																																																																																			
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos																																																																																																																																																																																																			
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																																																																																														
• Creche Amélio Costa																																																																																																																																																																																																			
• Creche Leobina do Rego Pereira																																																																																																																																																																																																			
• anexo - Creche Amélio Costa																																																																																																																																																																																																			
10. Biscoito de tapioca	Biscoito de tapioca doce com ovos, com validade de 30 dias a partir da data de entrega, embalados em embalagens plásticas, contendo rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação e validade identificação do produtor.	1437 kg	<p>Rota 01</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Contendas</td> <td></td> <td>+</td> <td>13</td> <td>+</td> <td>= 13,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Covas dos Seixas</td> <td></td> <td>+</td> <td>1,3</td> <td>+</td> <td>= 1,3 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Veredinha</td> <td></td> <td>+</td> <td>13</td> <td>+</td> <td>= 13,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés</td> <td></td> <td>+</td> <td>5,5</td> <td>+</td> <td>= 5,5 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Telha</td> <td></td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>= 0,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA I)</td> <td></td> <td>+</td> <td>0,8</td> <td>+</td> <td>= 0,8 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA II)</td> <td></td> <td>+</td> <td>1,1</td> <td>+</td> <td>= 1,1 kg</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Contendas		+	13	+	= 13,0 kg	• Escola Covas dos Seixas		+	1,3	+	= 1,3 kg	• Colégio de Veredinha		+	13	+	= 13,0 kg	• Colégio de Catulés		+	5,5	+	= 5,5 kg	• Escola de Telha		+	0	+	= 0,0 kg	• Colégio de Catulés (EJA I)		+	0,8	+	= 0,8 kg	• Colégio de Catulés (EJA II)		+	1,1	+	= 1,1 kg																																																																																																																																																
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																																																																																														
• Colégio de Contendas		+	13	+	= 13,0 kg																																																																																																																																																																																														
• Escola Covas dos Seixas		+	1,3	+	= 1,3 kg																																																																																																																																																																																														
• Colégio de Veredinha		+	13	+	= 13,0 kg																																																																																																																																																																																														
• Colégio de Catulés		+	5,5	+	= 5,5 kg																																																																																																																																																																																														
• Escola de Telha		+	0	+	= 0,0 kg																																																																																																																																																																																														
• Colégio de Catulés (EJA I)		+	0,8	+	= 0,8 kg																																																																																																																																																																																														
• Colégio de Catulés (EJA II)		+	1,1	+	= 1,1 kg																																																																																																																																																																																														

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola Nova Macaúbas	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Escola de Pé do Morro	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Escola Cipó de Contendas	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Escola Lagoa Grande de Veredinha	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Pau D'Arco	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Escola de Espera	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Queimada de Carrapato	+	+	+	+	=	0,0 kg
• Colégio de Carrapato	+	+	4,5	+	=	4,5 kg
• Escola de Olho D'Água dos Barcelos	+	+	1,1	+	=	1,1 kg
• Escola de Muquém	+	+	+	+	=	0,0 kg

Rota 02

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	
• Escola Riachão do Daniel	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Colégio Municipal Três Outeiros	+	+	2,5	+	=	2,5 kg
• Escola Sítio José Borges	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Escola Lagoa do Capim	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Colégio Nova Esperança	+	+	2,5	+	=	2,5 kg
• Colégio Santa Terezinha	+	+	8,5	+	=	8,5 kg
• Creche Municipal Santa Terezinha	+	+	2	+	=	2,0 kg
• Escola Santa Apolônia I	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Escola Santa Apolônia II	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Colégio de Macaubinhas	+	+	2,4	+	=	2,4 kg
• Escola Jurema I	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Jurema II	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Escola Roça Velha	+	+	1,5	+	=	1,5 kg
• Escola de Sarafina	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Colégio de Caroá	+	+	3,2	+	=	3,2 kg
• Escola de Arengas	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola de Almoço	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Escola de Pombas	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Colégio de Leite	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Colégio de Açude	+	+	6,5	+	=	6,5 kg
• Creche Municipal de Açude	+	+	1,6	+	=	1,6 kg
• Escola Rua do Escritório	+	+	1,1	+	=	1,1 kg

Rota 03

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	
• Escola de Sapecado	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Escola Olho D'Água da Prata	+	+	0	+	=	0,0 kg
• ESCOLA LAGOA NOVA	+	+	1,1	+	=	1,1 kg
• Escola de Enchu	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Colégio Lagoa Funda	+	+	1,6	+	=	1,6 kg
• Colégio Várzea Verde	+	+	3,3	+	=	3,3 kg
• Colégio de Curral Novo	+	+	4	+	=	4,0 kg
• Escola Baraúna	+	+	+	+	=	0,0 kg
• Escola Lagoa da Pedra	+	+	+	+	=	0,0 kg
• Colégio Brejo Capitão Porfírio	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Escola Várzea Suja De Caraíbas	+	+	0,5	+	=	0,5 kg

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola de Caraíbas	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Colégio São João	+	+	3,5	+	=	3,5 kg
• Escola de Algodões	+	+	1,2	+	=	1,2 kg
• Escola Umbu Doce	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Riachão da Ponta Morro	+	+	0,5	+	=	0,5 kg

Rota 04

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	
• Colégio de Canto	+	+	4,4	+	=	4,4 kg
• Escola de Curralinho de Baixo	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Colégio de Curralinho	+	+	4	+	=	4,0 kg
• Escola Curral Velho	+	+	1,2	+	=	1,2 kg
• Escola de Buriti do Canto	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Olho D'Água das Moças	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Escola de Capão	+	+	0,7	+	=	0,7 kg
• Colégio de Peixe	+	+	1,6	+	=	1,6 kg
• Colégio de Gameleira	+	+	3,7	+	=	3,7 kg
• Colégio de Araçás	+	+	2,1	+	=	2,1 kg
• Colégio de Lagoa Clara	+	+	8,7	+	=	8,7 kg
• Escola Família Agrícola de Pajeú	+	+	2,2	+	=	2,2 kg
• Colégio de Pajeú	+	+	2,7	+	=	2,7 kg

Rota 05

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	
• Colégio de Coqueiro	+	+	2,8	+	=	2,8 kg
• Escola Canabrava	+	+	1,1	+	=	1,1 kg
• Colégio Lagoa do Mauricio	+	+	6,6	+	=	6,6 kg
• Escola Jiboia	+	+	1,6	+	=	1,6 kg
• Escola Calumbi	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Colégio Maria da Silva	+	+	3,6	+	=	3,6 kg
• Escola Cabaçeira Santo Onofre	+	+	0,5	+	=	0,5 kg
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim	+	+	2,6	+	=	2,6 kg
• Colégio Barra de Cima	+	+	7,2	+	=	7,2 kg
• Escola de Cruz	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Saco da Errada	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)	+	+	0,6	+	=	0,6 kg
• Escola Brejo João Ursino	+	+		+	=	0,0 kg
• Colégio de Aguada	+	+	1,7	+	=	1,7 kg
• Escola Mata da Aguada	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Escola Buriti	+	+	1	+	=	1,0 kg
• Escola Umbuzeiro do Buriti	+	+	0	+	=	0,0 kg
• Colégio de Desterro	+	+	3,8	+	=	3,8 kg
• Escola Brejinhos (Anexo Desterro)	+	+		+	=	0,0 kg

Rota 06

Entrega Mensal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	
• Colégio de Laranjeiras	+	+	2,5	+	=	2,5 kg

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



			<ul style="list-style-type: none"> • Escola de Santa Cruz + + 2,5 + = 2,5 kg • Escola de Vão + + 1 + = 1,0 kg • Escola Tabocas + + 1 + = 1,0 kg • Colégio São Joaquim + + 3 + = 3,0 kg • Colégio São José + + 2 + = 2,0 kg • Colégio de Boqueirãozinho + + 2,5 + = 2,5 kg • Escola de Lapinha + + 1 + = 1,0 kg • Escola Poço Dantas + + 1 + = 1,0 kg • Colégio de Canatiba + + 6,5 + = 6,5 kg • Escola Queimada de Canatiba + + + = 0,0 kg • Escola Muriçoca de Canatiba + + 1 + = 1,0 kg • Escola de Mastruz + + 0,5 + = 0,5 kg • Colégio de Cantinho + + 3,7 + = 3,7 kg • Escola de Salinas + + 0,5 + = 0,5 kg • Colégio de Lagoinha de Vassoura + + 4,5 + = 4,5 kg • Escola de Mocó + + 0,5 + = 0,5 kg • Escola de Umurana + + 1,5 + = 1,5 kg • Escola de Tabuleirinho + + 1,5 + = 1,5 kg 																																																																																										
			<p>Rota 07</p> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio Aloysio Short</td> <td></td> <td></td> <td>12</td> <td></td> <td>12,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Professor Flamiano A. Pimenta</td> <td></td> <td></td> <td>7,2</td> <td></td> <td>7,2 kg</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Padre Durval</td> <td></td> <td></td> <td>7</td> <td></td> <td>7,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Infantil</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td>10,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Fundamental</td> <td></td> <td></td> <td>20</td> <td></td> <td>20,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Escola Manoel João Pereira</td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td></td> <td>6,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Pré Escola Mercedes Rosa Santos</td> <td></td> <td></td> <td>5,6</td> <td></td> <td>5,6 kg</td> </tr> </tbody> </table> <p>Entrega Mensal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td>4,0 kg</td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td></td> <td></td> <td>4,2</td> <td></td> <td>4,2 kg</td> </tr> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td></td> <td>1,8</td> <td></td> <td>1,8 kg</td> </tr> <tr> <td>CAESPEM</td> <td></td> <td></td> <td>1,8</td> <td></td> <td>1,8 kg</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio Aloysio Short			12		12,0 kg	• Escola Professor Flamiano A. Pimenta			7,2		7,2 kg	• Colégio Padre Durval			7		7,0 kg	• Escola Profª Selma Nunes Infantil			10		10,0 kg	• Escola Profª Selma Nunes Fundamental			20		20,0 kg	• Escola Manoel João Pereira			6		6,0 kg	• Pré Escola Mercedes Rosa Santos			5,6		5,6 kg		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Creche Amélio Costa			4		4,0 kg	• Creche Leobina do Rego Pereira			4,2		4,2 kg	• Creche Amélio Costa			1,8		1,8 kg	CAESPEM			1,8		1,8 kg												
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																								
• Colégio Aloysio Short			12		12,0 kg																																																																																								
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta			7,2		7,2 kg																																																																																								
• Colégio Padre Durval			7		7,0 kg																																																																																								
• Escola Profª Selma Nunes Infantil			10		10,0 kg																																																																																								
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental			20		20,0 kg																																																																																								
• Escola Manoel João Pereira			6		6,0 kg																																																																																								
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos			5,6		5,6 kg																																																																																								
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																								
• Creche Amélio Costa			4		4,0 kg																																																																																								
• Creche Leobina do Rego Pereira			4,2		4,2 kg																																																																																								
• Creche Amélio Costa			1,8		1,8 kg																																																																																								
CAESPEM			1,8		1,8 kg																																																																																								
11. Bolo	Bolo, farinha de trigo, açúcar, leite, manteiga e ovos, contendo peso líquido de 450g cada. Devendo ser embalados em embalagens plásticas transparentes com rótulo no produto com informações mínimas de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação do produtor.	2.965 unid	<p>Rota 01</p> <p>Entrega 3ª Semana nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Contendas</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Covas dos Seixas</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Veredinha</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Telha</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA I)</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA II)</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Nova Macaúbas</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Pé do Morro</td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>4,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Cipó de Contendas</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Lagoa Grande de Veredinha</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Pau D'Arco</td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0,0 un</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Contendas		0			0,0 un	• Escola Covas dos Seixas		0			0,0 un	• Colégio de Veredinha		0			0,0 un	• Colégio de Catulés		0			0,0 un	• Escola de Telha		0			0,0 un	• Colégio de Catulés (EJA I)		0			0,0 un	• Colégio de Catulés (EJA II)		0			0,0 un	• Escola Nova Macaúbas		0			0,0 un	• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)		0			0,0 un	• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)		0			0,0 un	• Escola de Pé do Morro		4			4,0 un	• Escola Cipó de Contendas		0			0,0 un	• Escola Lagoa Grande de Veredinha		0			0,0 un	• Escola Pau D'Arco		0			0,0 un
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																								
• Colégio de Contendas		0			0,0 un																																																																																								
• Escola Covas dos Seixas		0			0,0 un																																																																																								
• Colégio de Veredinha		0			0,0 un																																																																																								
• Colégio de Catulés		0			0,0 un																																																																																								
• Escola de Telha		0			0,0 un																																																																																								
• Colégio de Catulés (EJA I)		0			0,0 un																																																																																								
• Colégio de Catulés (EJA II)		0			0,0 un																																																																																								
• Escola Nova Macaúbas		0			0,0 un																																																																																								
• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)		0			0,0 un																																																																																								
• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)		0			0,0 un																																																																																								
• Escola de Pé do Morro		4			4,0 un																																																																																								
• Escola Cipó de Contendas		0			0,0 un																																																																																								
• Escola Lagoa Grande de Veredinha		0			0,0 un																																																																																								
• Escola Pau D'Arco		0			0,0 un																																																																																								

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola de Espera	+	2	+	+	=	2,0 un
• Escola Queimada de Carrapato	+	2	+	+	=	2,0 un
• Colégio de Carrapato	+	15	+	+	=	15,0 un
• Escola de Olho D'Água dos Barcelos	+	4	+	+	=	4,0 un
• Escola de Muquém	+	4	+	+	=	4,0 un

Rota 02

Entrega 3º Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Escola Riachão do Daniel	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Municipal Três Outeiros	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Sítio José Borges	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Lagoa do Capim	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Nova Esperança	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Santa Terezinha	+	+	+	=	0,0 un
• Creche Municipal Santa Terezinha	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Santa Apolônia I	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Santa Apolônia II	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Macaúbinhas	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Jurema I	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Jurema II	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Roça Velha	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Sarafina	+	3	+	=	3,0 un
• Colégio de Caroá	+	12	+	=	12,0 un
• Escola de Arengas	+	2	+	=	2,0 un
• Escola de Almoço	+	2	+	=	2,0 un
• Escola de Pombas	+	2	+	=	2,0 un
• Colégio de Leite	+	0	+	=	0,0 un
• Colégio de Açude	+	23	+	=	23,0 un
• Creche Municipal de Açude	+	6	+	=	6,0 un
• Escola Rua do Escritório	+	4	+	=	4,0 un

Rota 03

Entrega 3º Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Escola de Sapecado	+	3	+	=	3,0 un
• Escola Olho D'Água da Prata	+	2	+	=	2,0 un
• ESCOLA LAGOA NOVA	+	4	+	=	4,0 un
• Escola de Enchu	+	2	+	=	2,0 un
• Colégio Lagoa Funda	+	6	+	=	6,0 un
• Colégio Várzea Verde	+	13	+	=	13,0 un
• Colégio de Curral Novo	+	14	+	=	14,0 un
• Escola Baraúna	+	1	+	=	1,0 un
• Escola Lagoa da Pedra	+	1	+	=	1,0 un
• Colégio Brejo Capitão Porfírio	+	8	+	=	8,0 un
• Escola Várzea Suja De Caraíbas	+	0	+	=	0,0 un
• Escola de Caraíbas	+	3	+	=	3,0 un
• Colégio São João	+	12	+	=	12,0 un
• Escola de Algodões	+	5	+	=	5,0 un
• Escola Umbu Doce	+	3	+	=	3,0 un
• Escola Riachão da Ponta Morro	+	2	+	=	2,0 un

Rota 04

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Entrega 3º Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Canto	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Curralinho de Baixo	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Curralinho	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Curral Velho	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Buriti do Canto	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara	+	+	+	=	0,0 un
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Olho D'Água das Moças	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Capão	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Peixe	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Gameleira	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Araçás	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Lagoa Clara	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Família Agrícola de Pajeú	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Pajeú	+	+	+	=	0,0 un

Rota 05

Entrega 3º Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Coqueiro	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Canabrava	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Lagoa do Mauricio	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Jiboia	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Calumbi	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Maria da Silva	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Cabaçeira Santo Onofre	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio Barra de Cima	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Cruz	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Saco da Errada	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Brejo João Ursino	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Aguada	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Mata da Aguada	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Buriti	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Umbuzeiro do Buriti	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Desterro	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Brejinhos (Anexo Desterro)	+	+	+	=	0,0 un

Rota 06

Entrega 3º Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Laranjeiras	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Santa Cruz	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Vão	+	+	+	=	0,0 un
• Escola Tabocas	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio São Joaquim	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio São José	+	+	+	=	0,0 un
• Colégio de Boqueirãozinho	+	+	+	=	0,0 un
• Escola de Lapinha	+	+	+	=	0,0 un

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



			<ul style="list-style-type: none"> • Escola Poço Dantas + + + = 0,0 un • Colégio de Canatiba + + + = 0,0 un • Escola Queimada de Canatiba + + + = 0,0 un • Escola Muriçoca de Canatiba + + + = 0,0 un • Escola de Mastruz + + + = 0,0 un • Colégio de Cantinho + + + = 0,0 un • Escola de Salinas + + + = 0,0 un • Colégio de Lagoinha de Vassoura + + + = 0,0 un • Escola de Mocó + + + = 0,0 un • Escola de Umurana + + + = 0,0 un • Escola de Tabuleirinho + + + = 0,0 un 																																																																																																																								
			<p>Rota 07</p> <p>Entrega 3ª Semana nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio Aloysio Short</td> <td>+ 66</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>66,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Professor Flamiano A. Pimenta</td> <td>+ 43</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>43,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Padre Durval</td> <td>+ 33</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>33,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Infantil</td> <td>+ 57</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>57,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Fundamental</td> <td>+ 100</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>100,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Manoel João Pereira</td> <td>+ 37</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>37,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Pré Escola Mercedes Rosa Santos</td> <td>+ 30</td> <td>+ +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>30,0 un</td> </tr> </tbody> </table> <p>Entrega Semanal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td>0 +</td> <td>21 +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>21,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td>0 +</td> <td>22 +</td> <td>+ +</td> <td>=</td> <td>22,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td>10,0 un</td> </tr> <tr> <td>• CAESPEM</td> <td>0</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td>10,0 un</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio Aloysio Short	+ 66	+ +	+ +	=	66,0 un	• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+ 43	+ +	+ +	=	43,0 un	• Colégio Padre Durval	+ 33	+ +	+ +	=	33,0 un	• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+ 57	+ +	+ +	=	57,0 un	• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+ 100	+ +	+ +	=	100,0 un	• Escola Manoel João Pereira	+ 37	+ +	+ +	=	37,0 un	• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+ 30	+ +	+ +	=	30,0 un		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Creche Amélio Costa	0 +	21 +	+ +	=	21,0 un	• Creche Leobina do Rego Pereira	0 +	22 +	+ +	=	22,0 un	• Creche Amélio Costa		10			10,0 un	• CAESPEM	0	10			10,0 un																																										
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																						
• Colégio Aloysio Short	+ 66	+ +	+ +	=	66,0 un																																																																																																																						
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+ 43	+ +	+ +	=	43,0 un																																																																																																																						
• Colégio Padre Durval	+ 33	+ +	+ +	=	33,0 un																																																																																																																						
• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+ 57	+ +	+ +	=	57,0 un																																																																																																																						
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+ 100	+ +	+ +	=	100,0 un																																																																																																																						
• Escola Manoel João Pereira	+ 37	+ +	+ +	=	37,0 un																																																																																																																						
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+ 30	+ +	+ +	=	30,0 un																																																																																																																						
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																						
• Creche Amélio Costa	0 +	21 +	+ +	=	21,0 un																																																																																																																						
• Creche Leobina do Rego Pereira	0 +	22 +	+ +	=	22,0 un																																																																																																																						
• Creche Amélio Costa		10			10,0 un																																																																																																																						
• CAESPEM	0	10			10,0 un																																																																																																																						
14. Cenoura	Cenoura lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal, acondicionadas em embalagens plásticas transparentes de 1 kg.	269 kg	<p>Rota 01</p> <p>Entrega Quinzenal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Contendas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Covas dos Seixas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Veredinha</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Telha</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA I)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA II)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Nova Macaúbas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Pé do Morro</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Cipó de Contendas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Lagoa Grande de Veredinha</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Pau D'Arco</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Espera</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Queimada de Carrapato</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Carrapato</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Olho D'Água dos Barcelos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola de Muquém</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Rota 02</p>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Contendas						• Escola Covas dos Seixas						• Colégio de Veredinha						• Colégio de Catulés						• Escola de Telha						• Colégio de Catulés (EJA I)						• Colégio de Catulés (EJA II)						• Escola Nova Macaúbas						• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)						• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)						• Escola de Pé do Morro						• Escola Cipó de Contendas						• Escola Lagoa Grande de Veredinha						• Escola Pau D'Arco						• Escola de Espera						• Escola Queimada de Carrapato						• Colégio de Carrapato						• Escola de Olho D'Água dos Barcelos						• Escola de Muquém					
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																						
• Colégio de Contendas																																																																																																																											
• Escola Covas dos Seixas																																																																																																																											
• Colégio de Veredinha																																																																																																																											
• Colégio de Catulés																																																																																																																											
• Escola de Telha																																																																																																																											
• Colégio de Catulés (EJA I)																																																																																																																											
• Colégio de Catulés (EJA II)																																																																																																																											
• Escola Nova Macaúbas																																																																																																																											
• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)																																																																																																																											
• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)																																																																																																																											
• Escola de Pé do Morro																																																																																																																											
• Escola Cipó de Contendas																																																																																																																											
• Escola Lagoa Grande de Veredinha																																																																																																																											
• Escola Pau D'Arco																																																																																																																											
• Escola de Espera																																																																																																																											
• Escola Queimada de Carrapato																																																																																																																											
• Colégio de Carrapato																																																																																																																											
• Escola de Olho D'Água dos Barcelos																																																																																																																											
• Escola de Muquém																																																																																																																											

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Escola Riachão do Daniel					
• Colégio Municipal Três Outeiros					
• Escola Sítio José Borges					
• Escola Lagoa do Capim					
• Colégio Nova Esperança					
• Colégio Santa Terezinha					
• Creche Municipal Santa Terezinha					
• Escola Santa Apolônia I					
• Escola Santa Apolônia II					
• Colégio de Macaubinhas					
• Escola Jurema I					
• Escola Jurema II					
• Escola Roça Velha					
• Escola de Sarafina					
• Colégio de Caroa					
• Escola de Arengas					
• Escola de Almoço					
• Escola de Pombas					
• Colégio de Leite					
• Colégio de Açude					
• Creche Municipal de Açude					
• Escola Rua do Escritório					

Rota 03

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Escola de Sapecado					
• Escola Olho D'Água da Prata					
• ESCOLA LAGOA NOVA					
• Escola de Enchu					
• Colégio Lagoa Funda					
• Colégio Várzea Verde					
• Colégio de Curral Novo					
• Escola Baraúna					
• Escola Lagoa da Pedra					
• Colégio Brejo Capitão Porfírio					
• Escola Várzea Suja De Caraíbas					
• Escola de Caraíbas					
• Colégio São João					
• Escola de Algodões					
• Escola Umbu Doce					
• Escola Riachão da Ponta Morro					

Rota 04

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Canto	2,5	+ 2,5	+ 2,5	+ =	7,5 kg
• Escola de Curralinho de Baixo	0,4	+ 0,4	+ 0,4	+ =	1,2 kg
• Colégio de Curralinho	2	+ 2	+ 2	+ =	6,0 kg
• Escola Curral Velho	0,6	+ 0,6	+ 0,6	+ =	1,8 kg

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola de Buriti do Canto	0,3	+	0,3	+	0,3	+	=	0,9 kg
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara	0,3	+	0,3	+	0,3	+	=	0,9 kg
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre	0,3	+	0,3	+	0,3	+	=	0,9 kg
• Escola Olho D'Água das Moças	0,1	+	0,1	+	0,1	+	=	0,3 kg
• Escola de Capão	0,4	+	0,4	+	0,4	+	=	1,2 kg
• Colégio de Peixe	0,8	+	0,8	+	0,8	+	=	2,4 kg
• Colégio de Gameleira	2,2	+	2,2	+	2,2	+	=	6,6 kg
• Colégio de Araçás	1,1	+	1,1	+	1,1	+	=	3,3 kg
• Colégio de Lagoa Clara	4,4	+	4,4	+	4,4	+	=	13,2 kg
• Escola Família Agrícola de Pajeú	1,1	+	1,1	+	1,1	+	=	3,3 kg
• Colégio de Pajeú	1,4	+	1,4	+	1,4	+	=	4,2 kg

Rota 05

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Coqueiro					
• Escola Canabrava					
• Colégio Lagoa do Mauricio					
• Escola Jiboia					
• Escola Calumbi					
• Colégio Maria da Silva					
• Escola Cabaçeira Santo Onofre					
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim					
• Colégio Barra de Cima					
• Escola de Cruz					
• Escola Saco da Errada					
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)					
• Escola Brejo João Ursino					
• Colégio de Aguada					
• Escola Mata da Aguada					
• Escola Buriti					
• Escola Umbuzeiro do Buriti					
• Colégio de Desterro					
• Escola Brejinhos (Anexo Desterro)					

Rota 06

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Laranjeiras					
• Escola de Santa Cruz					
• Escola de Vão					
• Escola Tabocas					
• Colégio São Joaquim					
• Colégio São José					
• Colégio de Boqueirãozinho					
• Escola de Lapinha					
• Escola Poço Dantas					
• Colégio de Canatiba					
• Escola Queimada de Canatiba					
• Escola Muriçoca de Canatiba					
• Escola de Mastruz					
• Colégio de Cantinho					
• Escola de Salinas					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



			<ul style="list-style-type: none"> • Colégio de Lagoinha de Vassoura • Escola de Mocó • Escola de Umburana • Escola de Tabuleirinho <p>Rota 07</p> <p>Entrega Quinzenal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio Aloysio Short</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Professor Flamiano A. Pimenta</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Colégio Padre Durval</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Infantil</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Fundamental</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Escola Manoel João Pereira</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Pré Escola Mercedes Rosa Santos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Entrega Semanal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• Anexo - Creche Amélio Costa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CAESPEN</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio Aloysio Short						• Escola Professor Flamiano A. Pimenta						• Colégio Padre Durval						• Escola Profª Selma Nunes Infantil						• Escola Profª Selma Nunes Fundamental						• Escola Manoel João Pereira						• Pré Escola Mercedes Rosa Santos							1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Creche Amélio Costa						• Creche Leobina do Rego Pereira						• Anexo - Creche Amélio Costa						CAESPEN														
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																					
• Colégio Aloysio Short																																																																																										
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta																																																																																										
• Colégio Padre Durval																																																																																										
• Escola Profª Selma Nunes Infantil																																																																																										
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental																																																																																										
• Escola Manoel João Pereira																																																																																										
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos																																																																																										
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																					
• Creche Amélio Costa																																																																																										
• Creche Leobina do Rego Pereira																																																																																										
• Anexo - Creche Amélio Costa																																																																																										
CAESPEN																																																																																										
16.Coentro	Coentro, 1ª qualidade sem presença de sujidades, larvas e parasitos. Cada molho deve conter	160 Molhos	<p>Entrega Semanal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td>4</td> <td>+</td> <td>4</td> <td>+</td> <td>4</td> <td>+</td> <td>4</td> <td>=</td> <td>16,0 Molho</td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td>3</td> <td>+</td> <td>3</td> <td>+</td> <td>3</td> <td>+</td> <td>3</td> <td>=</td> <td>12,0 Molho</td> </tr> <tr> <td>• ANEXO - Creche Amélio Costa</td> <td>1</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>4,0</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Creche Amélio Costa	4	+	4	+	4	+	4	=	16,0 Molho	• Creche Leobina do Rego Pereira	3	+	3	+	3	+	3	=	12,0 Molho	• ANEXO - Creche Amélio Costa	1		1		1		1		4,0																																																			
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																					
• Creche Amélio Costa	4	+	4	+	4	+	4	=	16,0 Molho																																																																																	
• Creche Leobina do Rego Pereira	3	+	3	+	3	+	3	=	12,0 Molho																																																																																	
• ANEXO - Creche Amélio Costa	1		1		1		1		4,0																																																																																	
19. Feijão de corda	Feijão Cauipi tipo catador, seco, com grãos intactos sem carunchos e danos, em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com	3700 kg	<ul style="list-style-type: none"> • Mensal Conforme Pedido do SEMAE <p style="text-align: right;">740 kg</p>																																																																																							
20. Laranja	Laranja comum, de tamanho médio, amadurecida e com teor de acidez baixo. Devendo ser entregues em embalagem plástica com ventilação com capacidade de até um cento.	87625 Unidades 7302 (Dúzias)	<p>Rota 01</p> <p>Entrega Quinzenal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Contendas</td> <td></td> <td>+</td> <td>280</td> <td>+</td> <td>280</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>560,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Covas dos Seixas</td> <td></td> <td>+</td> <td>29</td> <td>+</td> <td>29</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>58,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Veredinha</td> <td></td> <td>+</td> <td>278</td> <td>+</td> <td>278</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>556,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés</td> <td></td> <td>+</td> <td>152</td> <td>+</td> <td>152</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>304,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Telha</td> <td></td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA I)</td> <td></td> <td>+</td> <td>14</td> <td>+</td> <td>14</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>28,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA II)</td> <td></td> <td>+</td> <td>23</td> <td>+</td> <td>23</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>46,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Nova Macaúbas</td> <td></td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)</td> <td></td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>0</td> <td>+</td> <td>=</td> <td>0,0 un</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Contendas		+	280	+	280	+	=	560,0 un	• Escola Covas dos Seixas		+	29	+	29	+	=	58,0 un	• Colégio de Veredinha		+	278	+	278	+	=	556,0 un	• Colégio de Catulés		+	152	+	152	+	=	304,0 un	• Escola de Telha		+	0	+	0	+	=	0,0 un	• Colégio de Catulés (EJA I)		+	14	+	14	+	=	28,0 un	• Colégio de Catulés (EJA II)		+	23	+	23	+	=	46,0 un	• Escola Nova Macaúbas		+	0	+	0	+	=	0,0 un	• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)		+	0	+	0	+	=	0,0 un
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																					
• Colégio de Contendas		+	280	+	280	+	=	560,0 un																																																																																		
• Escola Covas dos Seixas		+	29	+	29	+	=	58,0 un																																																																																		
• Colégio de Veredinha		+	278	+	278	+	=	556,0 un																																																																																		
• Colégio de Catulés		+	152	+	152	+	=	304,0 un																																																																																		
• Escola de Telha		+	0	+	0	+	=	0,0 un																																																																																		
• Colégio de Catulés (EJA I)		+	14	+	14	+	=	28,0 un																																																																																		
• Colégio de Catulés (EJA II)		+	23	+	23	+	=	46,0 un																																																																																		
• Escola Nova Macaúbas		+	0	+	0	+	=	0,0 un																																																																																		
• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)		+	0	+	0	+	=	0,0 un																																																																																		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Escola de Pé do Morro	+	36	+	36	+	=	72,0 un
• Escola Cipó de Contendas	+	11	+	11	+	=	22,0 un
• Escola Lagoa Grande de Veredinha	+	13	+	13	+	=	26,0 un
• Escola Pau D'Arco	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Escola de Espera	+	16	+	16	+	=	32,0 un
• Escola Queimada de Carrapato	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Colégio de Carrapato	+	104	+	104	+	=	208,0 un
• Escola de Olho D'Água dos Barcelos	+	15	+	15	+	=	30,0 un
• Escola de Muquém	+	0	+	0	+	=	0,0 un

Rota 02

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	4ª Sem.	Total		
• Escola Riachão do Daniel	+	13	+	13	+	=	26,0 un
• Colégio Municipal Três Outeiros	+	55	+	55	+	=	110,0 un
• Escola Sítio José Borges	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Escola Lagoa do Capim	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Colégio Nova Esperança	+	50	+	50	+	=	100,0 un
• Colégio Santa Terezinha	+	166	+	166	+	=	332,0 un
• Creche Municipal Santa Terezinha	+	57	+	57	+	=	114,0 un
• Escola Santa Apolônia I	+	24	+	24	+	=	48,0 un
• Escola Santa Apolônia II	+	17	+	17	+	=	34,0 un
• Colégio de Macaubinhas	+	80	+	80	+	=	160,0 un
• Escola Jurema I	+	14	+	14	+	=	28,0 un
• Escola Jurema II	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Escola Roça Velha	+	28	+	28	+	=	56,0 un
• Escola de Sarafina	+	25	+	25	+	=	50,0 un
• Colégio de Caroá	+	71	+	71	+	=	142,0 un
• Escola de Arengas	+	9	+	9	+	=	18,0 un
• Escola de Almoço	+	11	+	11	+	=	22,0 un
• Escola de Pombas	+	16	+	16	+	=	32,0 un
• Colégio de Leite	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Colégio de Açude	+	141	+	141	+	=	282,0 un
• Creche Municipal de Açude	+	45	+	45	+	=	90,0 un
• Escola Rua do Escritório	+	23	+	23	+	=	46,0 un

Rota 03

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total		
• Escola de Sapocado	+	14	+	14	+	=	28,0 un
• Escola Olho D'Água da Prata	+	10	+	10	+	=	20,0 un
• ESCOLA LAGOA NOVA	+	21	+	21	+	=	42,0 un
• Escola de Enchu	+	20	+	20	+	=	40,0 un
• Colégio Lagoa Funda	+	23	+	23	+	=	46,0 un
• Colégio Várzea Verde	+	99	+	99	+	=	198,0 un
• Colégio de Curral Novo	+	96	+	96	+	=	192,0 un
• Escola Baraúna	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Escola Lagoa da Pedra	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Colégio Brejo Capitão Porfírio	+	49	+	49	+	=	98,0 un
• Escola Várzea Suja De Caraíbas	+	0	+	0	+	=	0,0 un
• Escola de Caraíbas	+	23	+	23	+	=	46,0 un
• Colégio São João	+	77	+	77	+	=	154,0 un

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola de Algodões	+	34	+	34	+	=	68,0 un
• Escola Umbu Doce	+	13	+	13	+	=	26,0 un
• Escola Riachão da Ponta Morro	+	11	+	11	+	=	22,0 un

Rota 04

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Canto		+ 110	+ 110	+	= 220,0 un
• Escola de Curralinho de Baixo		+ 23	+ 20	+	= 43,0 un
• Colégio de Curralinho		+ 94	+ 95	+	= 189,0 un
• Escola Curral Velho		+ 25	+ 28	+	= 53,0 un
• Escola de Buriti do Canto		+ 14	+ 13	+	= 27,0 un
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara		+ 0	+ 11	+	= 11,0 un
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre		+ 15	+ 16	+	= 31,0 un
• Escola Olho D'Água das Moças		+ 0	+ 5	+	= 5,0 un
• Escola de Capão		+ 12	+ 20	+	= 32,0 un
• Colégio de Peixe		+ 20	+ 23	+	= 43,0 un
• Colégio de Gameleira		+ 109	+ 110	+	= 219,0 un
• Colégio de Araçás		+ 29	+ 51	+	= 80,0 un
• Colégio de Lagoa Clara		+ 261	+ 252	+	= 513,0 un
• Escola Família Agrícola de Pajeú		+ 42	+ 54	+	= 96,0 un
• Colégio de Pajeú		+ 81	+ 80	+	= 161,0 un

Rota 05

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Coqueiro		+ 74	+ 74	+	= 148,0 un
• Escola Canabrava		+ 16	+ 16	+	= 32,0 un
• Colégio Lagoa do Mauricio		+ 166	+ 166	+	= 332,0 un
• Escola Jiboia		+ 36	+ 36	+	= 72,0 un
• Escola Calumbi		+ 17	+ 17	+	= 34,0 un
• Colégio Maria da Silva		+ 83	+ 83	+	= 166,0 un
• Escola Cabaçeira Santo Onofre		+ 7	+ 7	+	= 14,0 un
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim		+ 54	+ 54	+	= 108,0 un
• Colégio Barra de Cima		+ 171	+ 171	+	= 342,0 un
• Escola de Cruz		+ 20	+ 20	+	= 40,0 un
• Escola Saco da Errada		+ 25	+ 25	+	= 50,0 un
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)		+ 14	+ 14	+	= 28,0 un
• Escola Brejo João Ursino		+ 0	+ 0	+	= 0,0 un
• Colégio de Aguada		+ 45	+ 45	+	= 90,0 un
• Escola Mata da Aguada		+ 19	+ 19	+	= 38,0 un
• Escola Buriti		+ 10	+ 10	+	= 20,0 un
• Escola Umbuzeiro do Buriti		+ 0	+ 0	+	= 0,0 un
• Colégio de Desterro		+ 105	+ 105	+	= 210,0 un
• Escola Brejinhos (Anexo Desterro)		+ 0	+ 0	+	= 0,0 un

Rota 06

Entrega Quinzenal nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	4ª Sem.	Total
• Colégio de Laranjeiras		+ 54	+ 54	+	= 108,0 un
• Escola de Santa Cruz		+ 20	+ 20	+	= 40,0 un
• Escola de Vão		+ 27	+ 27	+	= 54,0 un
• Escola Tabocas		+ 12	+ 12	+	= 24,0 un

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



			<ul style="list-style-type: none"> • Colégio São Joaquim + 77 + 77 + = 154,0 un • Colégio São José + 32 + 32 + = 64,0 un • Colégio de Boqueirãozinho + 48 + 48 + = 96,0 un • Escola de Lapinha + 20 + 20 + = 40,0 un • Escola Poço Dantas + 15 + 15 + = 30,0 un • Colégio de Canatiba + 160 + 160 + = 320,0 un • Escola Queimada de Canatiba + 0 + 0 + = 0,0 un • Escola Muriçoca de Canatiba + 28 + 28 + = 56,0 un • Escola de Mastruz + 0 + 0 + = 0,0 un • Colégio de Cantinho + 90 + 90 + = 180,0 un • Escola de Salinas + 10 + 10 + = 20,0 un • Colégio de Lagoinha de Vassoura + 105 + 105 + = 210,0 un • Escola de Mocó + 12 + 12 + = 24,0 un • Escola de Umburana + 30 + 30 + = 60,0 un • Escola de Tabuleirinho + 28 + 28 + = 56,0 un 																																																																																																																		
			<p>Rota 07</p> <p>Entrega Quinzenal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>1ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio Aloysio Short</td> <td>+ 440</td> <td>+ 440</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>880,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Professor Flamiano A. Pimenta</td> <td>+ 264</td> <td>+ 264</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>528,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Padre Durval</td> <td>+ 255</td> <td>+ 255</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>510,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Infantil</td> <td>+ 393</td> <td>+ 393</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>786,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Fundamental</td> <td>+ 735</td> <td>+ 735</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>1470,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Manoel João Pereira</td> <td>+ 212</td> <td>+ 212</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>424,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Pré Escola Mercedes Rosa Santos</td> <td>+ 206</td> <td>+ 206</td> <td>+ =</td> <td></td> <td>412,0 un</td> </tr> <tr> <td>CAESPEM</td> <td></td> <td>65</td> <td>65</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Entrega Semanal nas Creches:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th></th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td>300 +</td> <td>300 +</td> <td>300 +</td> <td>300 =</td> <td>1200,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td>300 +</td> <td>300 +</td> <td>300 +</td> <td>300 =</td> <td>1200,0 un</td> </tr> <tr> <td>• ANEXO - Creche Amélio Costa</td> <td>130 +</td> <td>130 +</td> <td>130 +</td> <td>130 =</td> <td>520,0 un</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio Aloysio Short	+ 440	+ 440	+ =		880,0 un	• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+ 264	+ 264	+ =		528,0 un	• Colégio Padre Durval	+ 255	+ 255	+ =		510,0 un	• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+ 393	+ 393	+ =		786,0 un	• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+ 735	+ 735	+ =		1470,0 un	• Escola Manoel João Pereira	+ 212	+ 212	+ =		424,0 un	• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+ 206	+ 206	+ =		412,0 un	CAESPEM		65	65				1ª Sem.		1ª Sem.		Total	• Creche Amélio Costa	300 +	300 +	300 +	300 =	1200,0 un	• Creche Leobina do Rego Pereira	300 +	300 +	300 +	300 =	1200,0 un	• ANEXO - Creche Amélio Costa	130 +	130 +	130 +	130 =	520,0 un																																				
	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																
• Colégio Aloysio Short	+ 440	+ 440	+ =		880,0 un																																																																																																																
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+ 264	+ 264	+ =		528,0 un																																																																																																																
• Colégio Padre Durval	+ 255	+ 255	+ =		510,0 un																																																																																																																
• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+ 393	+ 393	+ =		786,0 un																																																																																																																
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+ 735	+ 735	+ =		1470,0 un																																																																																																																
• Escola Manoel João Pereira	+ 212	+ 212	+ =		424,0 un																																																																																																																
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+ 206	+ 206	+ =		412,0 un																																																																																																																
CAESPEM		65	65																																																																																																																		
	1ª Sem.		1ª Sem.		Total																																																																																																																
• Creche Amélio Costa	300 +	300 +	300 +	300 =	1200,0 un																																																																																																																
• Creche Leobina do Rego Pereira	300 +	300 +	300 +	300 =	1200,0 un																																																																																																																
• ANEXO - Creche Amélio Costa	130 +	130 +	130 +	130 =	520,0 un																																																																																																																
28. Pão caseiro	Pão Caseiro produzido com farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite, ovos. Devendo ter peso líquido de 50g cada, preparado no dia de entrega.	115.500 Unidade	<p>Rota 01</p> <p>Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>3ª Sem.</th> <th>4ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio de Contendas</td> <td>+ 280</td> <td>+ 280</td> <td>+ 280</td> <td>+ =</td> <td>840,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Covas dos Seixas</td> <td>+ 29</td> <td>+ 29</td> <td>+ 29</td> <td>+ =</td> <td>87,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Veredinha</td> <td>+ 278</td> <td>+ 278</td> <td>+ 278</td> <td>+ =</td> <td>834,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés</td> <td>+ 152</td> <td>+ 152</td> <td>+ 152</td> <td>+ =</td> <td>456,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Telha</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ =</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA I)</td> <td>+ 14</td> <td>+ 14</td> <td>+ 14</td> <td>+ =</td> <td>42,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Catulés (EJA II)</td> <td>+ 23</td> <td>+ 23</td> <td>+ 23</td> <td>+ =</td> <td>69,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Nova Macaúbas</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ =</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ =</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ =</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Pé do Morro</td> <td>+ 36</td> <td>+ 36</td> <td>+ 36</td> <td>+ =</td> <td>108,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Cipó de Contendas</td> <td>+ 11</td> <td>+ 11</td> <td>+ 11</td> <td>+ =</td> <td>33,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Lagoa Grande de Veredinha</td> <td>+ 13</td> <td>+ 13</td> <td>+ 13</td> <td>+ =</td> <td>39,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Pau D'Arco</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ =</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Espera</td> <td>+ 16</td> <td>+ 16</td> <td>+ 16</td> <td>+ =</td> <td>48,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Queimada de Carrapato</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ 0</td> <td>+ =</td> <td>0,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio de Carrapato</td> <td>+ 104</td> <td>+ 104</td> <td>+ 104</td> <td>+ =</td> <td>312,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola de Olho D'Água dos Barcelos</td> <td>+ 15</td> <td>+ 15</td> <td>+ 15</td> <td>+ =</td> <td>45,0 un</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total	• Colégio de Contendas	+ 280	+ 280	+ 280	+ =	840,0 un	• Escola Covas dos Seixas	+ 29	+ 29	+ 29	+ =	87,0 un	• Colégio de Veredinha	+ 278	+ 278	+ 278	+ =	834,0 un	• Colégio de Catulés	+ 152	+ 152	+ 152	+ =	456,0 un	• Escola de Telha	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un	• Colégio de Catulés (EJA I)	+ 14	+ 14	+ 14	+ =	42,0 un	• Colégio de Catulés (EJA II)	+ 23	+ 23	+ 23	+ =	69,0 un	• Escola Nova Macaúbas	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un	• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un	• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un	• Escola de Pé do Morro	+ 36	+ 36	+ 36	+ =	108,0 un	• Escola Cipó de Contendas	+ 11	+ 11	+ 11	+ =	33,0 un	• Escola Lagoa Grande de Veredinha	+ 13	+ 13	+ 13	+ =	39,0 un	• Escola Pau D'Arco	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un	• Escola de Espera	+ 16	+ 16	+ 16	+ =	48,0 un	• Escola Queimada de Carrapato	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un	• Colégio de Carrapato	+ 104	+ 104	+ 104	+ =	312,0 un	• Escola de Olho D'Água dos Barcelos	+ 15	+ 15	+ 15	+ =	45,0 un
	1ª Sem.	2ª Sem.	3ª Sem.	4ª Sem.	Total																																																																																																																
• Colégio de Contendas	+ 280	+ 280	+ 280	+ =	840,0 un																																																																																																																
• Escola Covas dos Seixas	+ 29	+ 29	+ 29	+ =	87,0 un																																																																																																																
• Colégio de Veredinha	+ 278	+ 278	+ 278	+ =	834,0 un																																																																																																																
• Colégio de Catulés	+ 152	+ 152	+ 152	+ =	456,0 un																																																																																																																
• Escola de Telha	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un																																																																																																																
• Colégio de Catulés (EJA I)	+ 14	+ 14	+ 14	+ =	42,0 un																																																																																																																
• Colégio de Catulés (EJA II)	+ 23	+ 23	+ 23	+ =	69,0 un																																																																																																																
• Escola Nova Macaúbas	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un																																																																																																																
• Escola de Várzea Queimada (Preguiça)	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un																																																																																																																
• Escola Várzea Queimada (Preguiça EJA)	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un																																																																																																																
• Escola de Pé do Morro	+ 36	+ 36	+ 36	+ =	108,0 un																																																																																																																
• Escola Cipó de Contendas	+ 11	+ 11	+ 11	+ =	33,0 un																																																																																																																
• Escola Lagoa Grande de Veredinha	+ 13	+ 13	+ 13	+ =	39,0 un																																																																																																																
• Escola Pau D'Arco	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un																																																																																																																
• Escola de Espera	+ 16	+ 16	+ 16	+ =	48,0 un																																																																																																																
• Escola Queimada de Carrapato	+ 0	+ 0	+ 0	+ =	0,0 un																																																																																																																
• Colégio de Carrapato	+ 104	+ 104	+ 104	+ =	312,0 un																																																																																																																
• Escola de Olho D'Água dos Barcelos	+ 15	+ 15	+ 15	+ =	45,0 un																																																																																																																

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Escola de Muquém	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
--------------------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Rota 02

Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total			
• Escola Riachão do Daniel	+	13	+	13	+	13	+	39,0 un
• Colégio Municipal Três Outeiros	+	55	+	55	+	55	+	165,0 un
• Escola Sítio José Borges	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escola Lagoa do Capim	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Colégio Nova Esperança	+	50	+	50	+	50	+	150,0 un
• Colégio Santa Terezinha	+	166	+	166	+	166	+	498,0 un
• Creche Municipal Santa Terezinha	+	57	+	57	+	57	+	171,0 un
• Escola Santa Apolônia I	+	24	+	24	+	24	+	72,0 un
• Escola Santa Apolônia II	+	17	+	17	+	17	+	51,0 un
• Colégio de Macaúbinhas	+	80	+	80	+	80	+	240,0 un
• Escola Jurema I	+	14	+	14	+	14	+	42,0 un
• Escola Jurema II	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escola Roça Velha	+	28	+	28	+	28	+	84,0 un
• Escola de Sarafina	+	25	+	25	+	25	+	75,0 un
• Colégio de Carotá	+	71	+	71	+	71	+	213,0 un
• Escola de Arengas	+	9	+	9	+	9	+	27,0 un
• Escola de Almoço	+	11	+	11	+	11	+	33,0 un
• Escola de Pombas	+	16	+	16	+	16	+	48,0 un
• Colégio de Leite	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Colégio de Açude	+	141	+	141	+	141	+	423,0 un
• Creche Municipal de Açude	+	45	+	45	+	45	+	135,0 un
• Escola Rua do Escritório	+	23	+	23	+	23	+	69,0 un

Rota 03

Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total			
• Escola de Sapecado	+	14	+	14	+	14	+	42,0 un
• Escola Olho D'Água da Prata	+	10	+	10	+	10	+	30,0 un
• ESCOLA LAGOA NOVA	+	21	+	21	+	21	+	63,0 un
• Escola de Enchu	+	20	+	20	+	20	+	60,0 un
• Colégio Lagoa Funda	+	23	+	23	+	23	+	69,0 un
• Colégio Várzea Verde	+	99	+	99	+	99	+	297,0 un
• Colégio de Curral Novo	+	96	+	96	+	96	+	288,0 un
• Escola Baraúna	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escola Lagoa da Pedra	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Colégio Brejo Capitão Porfírio	+	49	+	49	+	49	+	147,0 un
• Escola Várzea Suja De Caraíbas	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escola de Caraíbas	+	23	+	23	+	23	+	69,0 un
• Colégio São João	+	77	+	77	+	77	+	231,0 un
• Escola de Algodões	+	34	+	34	+	34	+	102,0 un
• Escola Umbu Doce	+	13	+	13	+	13	+	39,0 un
• Escola Riachão da Ponta Morro	+	11	+	11	+	11	+	33,0 un

Rota 04

Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total			
• Colégio de Canto	+	110	+	110	+	110	+	330,0 un
• Escola de Curralinho de Baixo	+	23	+	23	+	23	+	69,0 un

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



• Colégio de Curralinho	+	94	+	94	+	94	+	282,0 un
• Escola Curral Velho	+	25	+	25	+	25	+	75,0 un
• Escola de Buriti do Canto	+	14	+	14	+	14	+	42,0 un
• Escola Cachoeira de Lagoa Clara	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escolar de Beira Rio de Santo Onofre	+	15	+	15	+	15	+	45,0 un
• Escola Olho D'Água das Moças	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escola de Capão	+	12	+	12	+	12	+	36,0 un
• Colégio de Peixe	+	20	+	20	+	20	+	60,0 un
• Colégio de Gameleira	+	109	+	109	+	109	+	327,0 un
• Colégio de Araçás	+	29	+	29	+	29	+	87,0 un
• Colégio de Lagoa Clara	+	261	+	261	+	261	+	783,0 un
• Escola Família Agrícola de Pajeú	+	42	+	42	+	42	+	126,0 un
• Colégio de Pajeú	+	81	+	81	+	81	+	243,0 un

Rota 05

Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total			
• Colégio de Coqueiro	+	74	+	74	+	74	+	222,0 un
• Escola Canabrava	+	16	+	16	+	16	+	48,0 un
• Colégio Lagoa do Mauricio	+	166	+	166	+	166	+	498,0 un
• Escola Jiboia	+	36	+	36	+	36	+	108,0 un
• Escola Calumbi	+	17	+	17	+	17	+	51,0 un
• Colégio Maria da Silva	+	83	+	83	+	83	+	249,0 un
• Escola Cabaçeira Santo Onofre	+	7	+	7	+	7	+	21,0 un
• Colégio Umbuzeiro do Bomfim	+	54	+	54	+	54	+	162,0 un
• Colégio Barra de Cima	+	171	+	171	+	171	+	513,0 un
• Escola de Cruz	+	20	+	20	+	20	+	60,0 un
• Escola Saco da Errada	+	25	+	25	+	25	+	75,0 un
• Escola Pé do Morro (Barra de Cima)	+	14	+	14	+	14	+	42,0 un
• Escola Brejo João Ursino	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Colégio de Aguada	+	45	+	45	+	45	+	135,0 un
• Escola Mata da Aguada	+	19	+	19	+	19	+	57,0 un
• Escola Buriti	+	10	+	10	+	10	+	30,0 un
• Escola Umbuzeiro do Buriti	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Colégio de Desterro	+	105	+	105	+	105	+	315,0 un
• Escola Brejinhos (Anexo Desterro)	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un

Rota 06

Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:

	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total			
• Colégio de Laranjeiras	+	54	+	54	+	54	+	162,0 un
• Escola de Santa Cruz	+	20	+	20	+	20	+	60,0 un
• Escola de Vão	+	27	+	27	+	27	+	81,0 un
• Escola Tabocas	+	12	+	12	+	12	+	36,0 un
• Colégio São Joaquim	+	77	+	77	+	77	+	231,0 un
• Colégio São José	+	32	+	32	+	32	+	96,0 un
• Colégio de Boqueirãozinho	+	48	+	48	+	48	+	144,0 un
• Escola de Lapinha	+	20	+	20	+	20	+	60,0 un
• Escola Poço Dantas	+	15	+	15	+	15	+	45,0 un
• Colégio de Canatiba	+	160	+	160	+	160	+	480,0 un
• Escola Queimada de Canatiba	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un
• Escola Muriçoca de Canatiba	+	28	+	28	+	28	+	84,0 un
• Escola de Mastruz	+	0	+	0	+	0	+	0,0 un

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



			<ul style="list-style-type: none"> • Colégio de Cantinho + 90 + 90 + 90 + 270,0 un • Escola de Salinas + 10 + 10 + 10 + 30,0 un • Colégio de Lagoinha de Vassoura + 105 + 105 + 105 + 315,0 un • Escola de Mocó + 12 + 12 + 12 + 36,0 un • Escola de Umburana + 30 + 30 + 30 + 90,0 un • Escola de Tabuleirinho + 28 + 28 + 28 + 84,0 un 																																																																														
			<p>Rota 07</p> <hr/> <p>Entrega Semanal nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>1ª Sem.</th> <th>1ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Colégio Aloysio Short</td> <td>+ 440</td> <td>+ 440</td> <td>+ 440</td> <td>+</td> <td>1320,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Professor Flamiano A. Pimenta</td> <td>+ 264</td> <td>+ 264</td> <td>+ 264</td> <td>+</td> <td>792,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Colégio Padre Durval</td> <td>+ 255</td> <td>+ 255</td> <td>+ 255</td> <td>+</td> <td>765,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Infantil</td> <td>+ 393</td> <td>+ 393</td> <td>+ 393</td> <td>+</td> <td>1179,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Profª Selma Nunes Fundamental</td> <td>+ 735</td> <td>+ 735</td> <td>+ 735</td> <td>+</td> <td>2205,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Escola Manoel João Pereira</td> <td>+ 212</td> <td>+ 212</td> <td>+ 212</td> <td>+</td> <td>636,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Pré Escola Mercedes Rosa Santos</td> <td>+ 206</td> <td>+ 206</td> <td>+ 206</td> <td>+</td> <td>618,0 un</td> </tr> </tbody> </table> <hr/> <p>Entrega 2 vezes na 3ª Semana nas Escolas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1ª Sem.</th> <th>2ª Sem.</th> <th>1ª Sem.</th> <th>1ª Sem.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• Creche Amélio Costa</td> <td>+ 145</td> <td>+ 145</td> <td>+ 145</td> <td>+</td> <td>435,0 un</td> </tr> <tr> <td>• Creche Leobina do Rego Pereira</td> <td>+ 149</td> <td>+ 149</td> <td>+ 149</td> <td>+</td> <td>447,0 un</td> </tr> <tr> <td>• CAESPEM</td> <td>65</td> <td>65</td> <td>65</td> <td></td> <td>195,0 un</td> </tr> <tr> <td>• ANEXO - Creche Amélio Costa</td> <td>65</td> <td>65</td> <td>65</td> <td></td> <td>195,0 un</td> </tr> </tbody> </table>		1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total	• Colégio Aloysio Short	+ 440	+ 440	+ 440	+	1320,0 un	• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+ 264	+ 264	+ 264	+	792,0 un	• Colégio Padre Durval	+ 255	+ 255	+ 255	+	765,0 un	• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+ 393	+ 393	+ 393	+	1179,0 un	• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+ 735	+ 735	+ 735	+	2205,0 un	• Escola Manoel João Pereira	+ 212	+ 212	+ 212	+	636,0 un	• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+ 206	+ 206	+ 206	+	618,0 un		1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total	• Creche Amélio Costa	+ 145	+ 145	+ 145	+	435,0 un	• Creche Leobina do Rego Pereira	+ 149	+ 149	+ 149	+	447,0 un	• CAESPEM	65	65	65		195,0 un	• ANEXO - Creche Amélio Costa	65	65	65		195,0 un
	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total																																																																												
• Colégio Aloysio Short	+ 440	+ 440	+ 440	+	1320,0 un																																																																												
• Escola Professor Flamiano A. Pimenta	+ 264	+ 264	+ 264	+	792,0 un																																																																												
• Colégio Padre Durval	+ 255	+ 255	+ 255	+	765,0 un																																																																												
• Escola Profª Selma Nunes Infantil	+ 393	+ 393	+ 393	+	1179,0 un																																																																												
• Escola Profª Selma Nunes Fundamental	+ 735	+ 735	+ 735	+	2205,0 un																																																																												
• Escola Manoel João Pereira	+ 212	+ 212	+ 212	+	636,0 un																																																																												
• Pré Escola Mercedes Rosa Santos	+ 206	+ 206	+ 206	+	618,0 un																																																																												
	1ª Sem.	2ª Sem.	1ª Sem.	1ª Sem.	Total																																																																												
• Creche Amélio Costa	+ 145	+ 145	+ 145	+	435,0 un																																																																												
• Creche Leobina do Rego Pereira	+ 149	+ 149	+ 149	+	447,0 un																																																																												
• CAESPEM	65	65	65		195,0 un																																																																												
• ANEXO - Creche Amélio Costa	65	65	65		195,0 un																																																																												
37. Tapioca	Tapioca branca isenta de carunchos e impurezas. Devem ser embaladas em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. As embalagens primárias (1Kg), devem conter rótulo com informações mínimas, como data de fabricação e validade e identificação do produtor. A embalagem deve ser atóxica, resistente e vedada hermeticamente. O produto deve	2500 kg	<ul style="list-style-type: none"> • Mensal Conforme Pedido do SEMAE 500 kg 																																																																														

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	Total por vez
1	ESCOLA DE VARZEA QUEIMADA (PREGUIÇA)	1	Abóbora	Kg	1.000	8	20	160
		2	Alface	Molho	300	8	20	160
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	8	2	16
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	8	1 unid	8 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	8	15	120
		6	Batata Doce	Kg	1.000	8	60	480
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	8	25	200
		8	Beterraba	Kg	1.000	8	20	160
		9	Cebola	Kg	1.000	8	5	40
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	8	5	40
		11	Cenoura	Kg	1.000	8	20	160
		12	Chuchu	Kg	1.000	8	15	120
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	8	1	8
		14	Couve	Molho	300	8	20	160
		15	Laranja	Kg	1.000	8	80	640
		16	Maça	Kg	1.000	8	80	640
		17	Mamão	Kg	1.000	8	80	640
		18	Mandioca	Kg	1.000	8	90	720
		19	Maracujá	Kg	1.000	8	20	160
		20	Melancia	Kg	1.000	8	120	960
		21	Pepino	Kg	1.000	8	20	160
		22	Pimentão	Kg	1.000	8	1	8
		23	Quiabo	Kg	1.000	8	10	80
		24	Repolho	Kg	1.000	8	20	160
		25	Tomate	Kg	1.000	8	15	120
		26	Brevidade	Kg	1.000	8	45	360
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	8	40	320
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	8	50	400
		29	Avoador	Kg	1.000	8	50	400

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	8	60	480
		31	Rapadura l kg	Kg	1.000	8	15	120
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	8	30	240
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	8	15	120
		1	Abóbora	Kg	1.000	23	20	460
		2	Alface	Molho	300	23	20	460
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	23	2	46
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	23	1 unid	23unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	23	15	345
		6	Batata Doce	Kg	1.000	23	60	1.380
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	23	25	575
		8	Beterraba	Kg	1.000	23	20	460
		9	Cebola	Kg	1.000	23	5	115
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	23	5	115
		11	Cenoura	Kg	1.000	23	20	460
		12	Chuchu	Kg	1.000	23	15	345
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	23	1	23
		14	Couve	Molho	300	23	20	460
		15	Laranja	Kg	1.000	23	80	1.840
		16	Maça	Kg	1.000	23	80	1.840
		17	Mamão	Kg	1.000	23	80	1.840
		18	Mandioca	Kg	1.000	23	90	2.070
		19	Maracujá	Kg	1.000	23	20	460
		20	Melancia	Kg	1.000	23	120	2.760
		21	Pepino	Kg	1.000	23	20	460
		22	Pimentão	Kg	1.000	23	1	23
		23	Quiabo	Kg	1.000	23	10	230
		24	Repolho	Kg	1.000	23	20	460
		25	Tomate	Kg	1.000	23	15	345
		26	Brevidade	Kg	1.000	23	45	1.035
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	23	40	920
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	23	50	1.150

ESCOLA PÉ DO MORRO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		29	Avoador	Kg	1.000	23	50	1.150
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	23	60	1.380
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	23	15	345
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	23	30	690
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	23	15	345
		1	Abóbora	Kg	1.000	12	20	240
		2	Alface	Molho	300	12	20	240
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	12	2	24
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	12	1 unid	12 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	12	15	180
		6	Batata Doce	Kg	1.000	12	60	720
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	12	25	300
		8	Beterraba	Kg	1.000	12	20	240
		9	Cebola	Kg	1.000	12	5	60
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	12	5	60
		11	Cenoura	Kg	1.000	12	20	240
		12	Chuchu	Kg	1.000	12	15	180
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	12	1	12
		14	Couve	Molho	300	12	20	240
		15	Laranja	Kg	1.000	12	80	960
		16	Maça	Kg	1.000	12	80	960
		17	Mamão	Kg	1.000	12	80	960
		18	Mandioca	Kg	1.000	12	90	1.080
		19	Maracujá	Kg	1.000	12	20	240
		20	Melancia	Kg	1.000	12	120	1.440
		21	Pepino	Kg	1.000	12	20	240
		22	Pimentão	Kg	1.000	12	1	12
		23	Quiabo	Kg	1.000	12	10	120
		24	Repolho	Kg	1.000	12	20	240
		25	Tomate	Kg	1.000	12	15	180
		26	Brevidade	Kg	1.000	12	45	540
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	12	40	480

ESCOLA DE CIPÓ DE CONTENDAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		28	Pão caseiro	Kg	1.000	12	50	600
		29	Avoador	Kg	1.000	12	50	600
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	12	60	720
		31	Rapadura l kg	Kg	1.000	12	15	180
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	12	30	360
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	12	15	180
		1	Abóbora	Kg	1.000	14	20	280
		2	Alface	Molho	300	14	20	280
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	14	2	28
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	14	1 unid	14 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	14	15	210
		6	Batata Doce	Kg	1.000	14	60	840
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	14	25	350
		8	Beterraba	Kg	1.000	14	20	280
		9	Cebola	Kg	1.000	14	5	70
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	14	5	70
		11	Cenoura	Kg	1.000	14	20	280
		12	Chuchu	Kg	1.000	14	15	210
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	14	1	14
		14	Couve	Molho	300	14	20	280
		15	Laranja	Kg	1.000	14	80	1.120
		16	Maça	Kg	1.000	14	80	1.120
	ESCOLA DE LAGOA GRANDE (DE VEREDINHA)	17	Mamão	Kg	1.000	14	80	1.120
		18	Mandioca	Kg	1.000	14	90	1.260
		19	Maracujá	Kg	1.000	14	20	280
		20	Melancia	Kg	1.000	14	120	1.680
		21	Pepino	Kg	1.000	14	20	280
		22	Pimentão	Kg	1.000	14	1	14
		23	Quiabo	Kg	1.000	14	10	140
		24	Repolho	Kg	1.000	14	20	280
		25	Tomate	Kg	1.000	14	15	210
		26	Brevidade	Kg	1.000	14	45	630

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	14	40	560
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	14	50	700
		29	Avoador	Kg	1.000	14	50	700
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	14	60	840
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	14	15	210
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	14	30	420
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	14	15	210
		1	Abóbora	Kg	1.000	31	20	620
		2	Alface	Molho	300	31	20	620
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	31	2	62
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	31	1 unid	31 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	31	15	465
		6	Batata Doce	Kg	1.000	31	60	1.860
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	31	25	775
		8	Beterraba	Kg	1.000	31	20	620
		9	Cebola	Kg	1.000	31	5	155
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	31	5	155
		11	Cenoura	Kg	1.000	31	20	620
		12	Chuchu	Kg	1.000	31	15	465
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	31	1	31
		14	Couve	Molho	300	31	20	620
		15	Laranja	Kg	1.000	31	80	2.480
		16	Maça	Kg	1.000	31	80	2.480
		17	Mamão	Kg	1.000	31	80	2.480
		18	Mandioca	Kg	1.000	31	90	2.790
		19	Maracujá	Kg	1.000	31	20	620
		20	Melancia	Kg	1.000	31	120	3.720
		21	Pepino	Kg	1.000	31	20	620
		22	Pimentão	Kg	1.000	31	1	31
		23	Quiabo	Kg	1.000	31	10	310
		24	Repolho	Kg	1.000	31	20	620
		25	Tomate	Kg	1.000	31	15	465

ESCOLA COVAS DOS SEIXAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		26	Brevidade	Kg	1.000	31	45	1.395
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	31	40	1.240
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	31	50	1.550
		29	Avoador	Kg	1.000	31	50	1.550
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	31	60	1.860
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	31	15	465
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	31	30	930
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	31	15	465
		1	Abóbora	Kg	1.000	5	20	100
		2	Alface	Molho	300	5	20	100
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	5	2	10
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	5	1 unid	5 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	5	15	75
		6	Batata Doce	Kg	1.000	5	60	300
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	5	25	125
		8	Beterraba	Kg	1.000	5	20	100
		9	Cebola	Kg	1.000	5	5	25
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	5	5	25
		11	Cenoura	Kg	1.000	5	20	100
		12	Chuchu	Kg	1.000	5	15	75
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	5	1	5
		14	Couve	Molho	300	5	20	100
		15	Laranja	Kg	1.000	5	80	400
		16	Maça	Kg	1.000	5	80	400
		17	Mamão	Kg	1.000	5	80	400
		18	Mandioca	Kg	1.000	5	90	450
		19	Maracujá	Kg	1.000	5	20	100
		20	Melancia	Kg	1.000	5	120	600
		21	Pepino	Kg	1.000	5	20	100
		22	Pimentão	Kg	1.000	5	1	5
		23	Quiabo	Kg	1.000	5	10	50
		24	Repolho	Kg	1.000	5	20	100

ESCOLA DE PAU D'ARCO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		25	Tomate	Kg	1.000	5	15	75
		26	Brevidade	Kg	1.000	5	45	225
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	5	40	200
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	5	50	250
		29	Avoador	Kg	1.000	5	50	250
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	5	60	300
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	5	15	75
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	5	30	150
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	5	15	75
		1	Abóbora	Kg	1.000	13	20	260
		2	Alface	Molho	300	13	20	260
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	13	2	26
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	13	1 unid	13 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	13	15	195
		6	Batata Doce	Kg	1.000	13	60	780
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	13	25	325
		8	Beterraba	Kg	1.000	13	20	260
		9	Cebola	Kg	1.000	13	5	65
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	13	5	65
		11	Cenoura	Kg	1.000	13	20	260
		12	Chuchu	Kg	1.000	13	15	195
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	13	1	13
		14	Couve	Molho	300	13	20	260
		15	Laranja	Kg	1.000	13	80	1.040
		16	Maça	Kg	1.000	13	80	1.040
		17	Mamão	Kg	1.000	13	80	1.040
		18	Mandioca	Kg	1.000	13	90	1.170
		19	Maracujá	Kg	1.000	13	20	260
		20	Melancia	Kg	1.000	13	120	1.560
		21	Pepino	Kg	1.000	13	20	260
		22	Pimentão	Kg	1.000	13	1	13
		23	Quiabo	Kg	1.000	13	10	130

ESCOLA DE ESPERA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		23	Quiabo	Kg	1.000	12	10	120
		24	Repolho	Kg	1.000	12	20	240
		25	Tomate	Kg	1.000	12	15	180
		26	Brevidade	Kg	1.000	12	45	540
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	12	40	480
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	12	50	600
		29	Avoador	Kg	1.000	12	50	600
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	12	60	720
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	12	15	180
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	12	30	360
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	12	15	180
		1	Abóbora	Kg	1.000	102	20	2.040
		2	Alface	Molho	300	102	20	2.040
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	102	2	204
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	102	1 unid	102 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	102	15	1.530
		6	Batata Doce	Kg	1.000	102	60	6.120
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	102	25	2.550
		8	Beterraba	Kg	1.000	102	20	2.040
		9	Cebola	Kg	1.000	102	5	510
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	102	5	510
		11	Cenoura	Kg	1.000	102	20	2.040
		12	Chuchu	Kg	1.000	102	15	1.530
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	102	1	102
		14	Couve	Molho	300	102	20	2.040
		15	Laranja	Kg	1.000	102	80	8.160
		16	Maça	Kg	1.000	102	80	8.160
		17	Mamão	Kg	1.000	102	80	8.160
		18	Mandioca	Kg	1.000	102	90	9.180
		19	Maracujá	Kg	1.000	102	20	2.040
		20	Melancia	Kg	1.000	102	120	12.240
		21	Pepino	Kg	1.000	102	20	2.040

COLÉGIO DE CARRAPATO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		22	Pimentão	Kg	1.000	102	1	102
		23	Quiabo	Kg	1.000	102	10	1.020
		24	Repolho	Kg	1.000	102	20	2.040
		25	Tomate	Kg	1.000	102	15	1.530
		26	Brevidade	Kg	1.000	102	45	4.590
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	102	40	4.080
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	102	50	5.100
		29	Avoador	Kg	1.000	102	50	5.100
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	102	60	6.120
		31	Rapadura l kg	Kg	1.000	102	15	1.530
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	102	30	3.060
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	102	15	1.530
		1	Abóbora	Kg	1.000	27	20	540
		2	Alface	Molho	300	27	20	540
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	27	2	54
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	27	1 unid	27 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	27	15	405
		6	Batata Doce	Kg	1.000	27	60	1.620
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	27	25	675
		8	Beterraba	Kg	1.000	27	20	540
		9	Cebola	Kg	1.000	27	5	135
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	27	5	135
		11	Cenoura	Kg	1.000	27	20	540
		12	Chuchu	Kg	1.000	27	15	405
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	27	1	27
		14	Couve	Molho	300	27	20	540
		15	Laranja	Kg	1.000	27	80	2.160
		16	Maça	Kg	1.000	27	80	2.160
		17	Mamão	Kg	1.000	27	80	2.160
		18	Mandioca	Kg	1.000	27	90	2.430
		19	Maracujá	Kg	1.000	27	20	540
		20	Melancia	Kg	1.000	27	120	3.240

ESCOLA DE OLHO D'ÁGUA DOS BARCELOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		21	Pepino	Kg	1.000	27	20	540
		22	Pimentão	Kg	1.000	27	1	27
		23	Quiabo	Kg	1.000	27	10	270
		24	Repolho	Kg	1.000	27	20	540
		25	Tomate	Kg	1.000	27	15	405
		26	Brevidade	Kg	1.000	27	45	1.215
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	27	40	1.080
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	27	50	1.350
		29	Avoador	Kg	1.000	27	50	1.350
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	27	60	1.620
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	27	15	405
		32	Feijão Caupi	Kg	1.000	27	30	810
		33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	27	15	405
		1	Abóbora	Kg	1.000	24	20	480
		2	Alface	Molho	300	24	20	480
		3	Alho (Restia)	Kg	1.000	24	2	48
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	24	1 unid	24 unid
		5	Banana Verde	Kg	1.000	24	15	360
		6	Batata Doce	Kg	1.000	24	60	1.440
		7	Batata Inglesa	Kg	1.000	24	25	600
		8	Beterraba	Kg	1.000	24	20	480
		9	Cebola	Kg	1.000	24	5	120
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	24	5	120
		11	Cenoura	Kg	1.000	24	20	480
		12	Chuchu	Kg	1.000	24	15	360
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	24	1	24
		14	Couve	Molho	300	24	20	480
		15	Laranja	Kg	1.000	24	80	1.920
		16	Maça	Kg	1.000	24	80	1.920
		17	Mamão	Kg	1.000	24	80	1.920
		18	Mandioca	Kg	1.000	24	90	2.160
		19	Maracujá	Kg	1.000	24	20	480

ESCOLA DE MUQUÉM

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM MARQUES	17	Mamão	Kg	1.000	316	80	25.280
		18	Mandioca	Kg	1.000	316	90	28.440
		19	Maracujá	Kg	1.000	316	20	6.320
		20	Melancia	Kg	1.000	316	120	37.920
		21	Pepino	Kg	1.000	316	20	6.320
		22	Pimentão	Kg	1.000	316	1	316
		23	Quiabo	Kg	1.000	316	10	3.160
		24	Repolho	Kg	1.000	316	20	6.320
		25	Tomate	Kg	1.000	316	15	4.740
		26	Brevidade	Kg	1.000	316	45	14.220
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1.000	316	40	12.640
		28	Pão caseiro	Kg	1.000	316	50	15.800
		29	Avoador	Kg	1.000	316	50	15.800
	30	Tapioca 1 kg	Kg	1.000	316	60	18.960	
	31	Rapadura 1 kg	Kg	1.000	316	15	4.740	
	32	Feijão Caupi	Kg	1.000	316	30	9.480	
	33	Farinha de mandioca	Kg	1.000	316	15	4.740	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	total por vez
	ESCOLA RIACHÃO DO DANIEL	1	Abóbora	Kg	1000	13	20	260
		2	Alface	Molho	300	13	20	260
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	13	2	26
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	13	1 unid	13 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	13	15	195
		6	Batata Doce	Kg	1000	13	60	780
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	13	25	325
		8	Beterraba	Kg	1000	13	20	260
		9	Cebola	Kg	1000	13	5	65
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	13	5	65
		11	Cenoura	Kg	1000	13	20	260
		12	Chuchu	Kg	1000	13	15	195
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	13	1	13
		14	Couve	Molho	300	13	20	260
		15	Laranja	Kg	1000	13	80	1040
		16	Maça	Kg	1000	13	80	1040
		17	Mamão	Kg	1000	13	80	1040
		18	Mandioca	Kg	1000	13	90	1170
		19	Maracujá	Kg	1000	13	20	260
		20	Melancia	Kg	1000	13	120	1560
		21	Pepino	Kg	1000	13	20	260
		22	Pimentão	Kg	1000	13	1	13
		23	Quiabo	Kg	1000	13	10	130
		24	Repolho	Kg	1000	13	20	260
		25	Tomate	Kg	1000	13	15	195
		26	Brevidade	Kg	1000	13	45	585
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	13	40	520
		28	Pão caseiro	Kg	1000	13	50	650
		29	Avoador	Kg	1000	13	50	650

Prefeitura Municipal de Macaúbas

			28	Pão caseiro	Kg	1000	55	50	2750
			29	Avoador	Kg	1000	55	50	2750
			30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	55	60	3300
			31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	55	15	825
			32	Feijão Caupi	Kg	1000	55	30	1650
			33	Farinha de mandioca	Kg	1000	55	15	825
			1	Abóbora	Kg	1000	56	20	1120
			2	Alface	Molho	300	56	20	1120
			3	Alho (Restia)	Kg	1000	56	2	112
			4	Banana da Prata	DZ	12unid	56	1 unid	56 unid
			5	Banana Verde	Kg	1000	56	15	840
			6	Batata Doce	Kg	1000	56	60	3360
			7	Batata Inglesa	Kg	1000	56	25	1400
			8	Beterraba	Kg	1000	56	20	1120
			9	Cebola	Kg	1000	56	5	280
			10	Cebolinha Verde	Molho	51	56	5	280
			11	Cenoura	Kg	1000	56	20	1120
			12	Chuchu	Kg	1000	56	15	840
			13	Coentro de Bolinha	Molho	119	56	1	56
			14	Couve	Molho	300	56	20	1120
			15	Laranja	Kg	1000	56	80	4480
			16	Maça	Kg	1000	56	80	4480
			17	Mamão	Kg	1000	56	80	4480
			18	Mandioca	Kg	1000	56	90	5040
			19	Maracujá	Kg	1000	56	20	1120
			20	Melancia	Kg	1000	56	120	6720
			21	Pepino	Kg	1000	56	20	1120
			22	Pimentão	Kg	1000	56	1	56
			23	Quiabo	Kg	1000	56	10	560
			24	Repolho	Kg	1000	56	20	1120
			25	Tomate	Kg	1000	56	15	840
			26	Brevidade	Kg	1000	56	45	2520

COLÉGIO DE NOVA ESPERANÇA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		26	Brevidade	Kg	1000	24	45	1080
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	24	40	960
		28	Pão caseiro	Kg	1000	24	50	1200
		29	Avoador	Kg	1000	24	50	1200
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	24	60	1440
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	24	15	360
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	24	30	720
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	24	15	360
		1	Abóbora	Kg	1000	13	20	260
		2	Alface	Molho	300	13	20	260
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	13	2	26
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	13	1 unid	13 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	13	15	195
		6	Batata Doce	Kg	1000	13	60	780
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	13	25	325
		8	Beterraba	Kg	1000	13	20	260
		9	Cebola	Kg	1000	13	5	65
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	13	5	65
		11	Cenoura	Kg	1000	13	20	260
		12	Chuchu	Kg	1000	13	15	195
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	13	1	13
		14	Couve	Molho	300	13	20	260
		15	Laranja	Kg	1000	13	80	1040
		16	Maça	Kg	1000	13	80	1040
		17	Mamão	Kg	1000	13	80	1040
		18	Mandioca	Kg	1000	13	90	1170
		19	Maracujá	Kg	1000	13	20	260
		20	Melancia	Kg	1000	13	120	1560
		21	Pepino	Kg	1000	13	20	260
		22	Pimentão	Kg	1000	13	1	13
		23	Quiabo	Kg	1000	13	10	130
		24	Repolho	Kg	1000	13	20	260

ESCOLA DE SANTA APOLÔNIA II

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		25	Tomate	Kg	1000	13	15	195
		26	Brevidade	Kg	1000	13	45	585
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	13	40	520
		28	Pão caseiro	Kg	1000	13	50	650
		29	Avoador	Kg	1000	13	50	650
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	13	60	780
		31	Rapadura l kg	Kg	1000	13	15	195
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	13	30	390
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	13	15	195
		1	Abóbora	Kg	1000	203	20	4060
		2	Alface	Molho	300	203	20	4060
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	203	2	406
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	203	1 unid	203 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	203	15	3045
		6	Batata Doce	Kg	1000	203	60	12180
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	203	25	5075
		8	Beterraba	Kg	1000	203	20	4060
		9	Cebola	Kg	1000	203	5	1015
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	203	5	1015
		11	Cenoura	Kg	1000	203	20	4060
		12	Chuchu	Kg	1000	203	15	3045
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	203	1	203
		14	Couve	Molho	300	203	20	4060
		15	Laranja	Kg	1000	203	80	16240
		16	Maça	Kg	1000	203	80	16240
		17	Mamão	Kg	1000	203	80	16240
		18	Mandioca	Kg	1000	203	90	18270
		19	Maracujá	Kg	1000	203	20	4060
		20	Melancia	Kg	1000	203	120	24360
		21	Pepino	Kg	1000	203	20	4060
		22	Pimentão	Kg	1000	203	1	203
		23	Quiabo	Kg	1000	203	10	2030

COLÉGIO DE SANTA TEREZINHA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		22	Pimentão	Kg	1000	31	1	31
		23	Quiabo	Kg	1000	31	10	310
		24	Repolho	Kg	1000	31	20	620
		25	Tomate	Kg	1000	31	15	465
		26	Brevidade	Kg	1000	31	45	1395
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	31	40	1240
		28	Pão caseiro	Kg	1000	31	50	1550
		29	Avoador	Kg	1000	31	50	1550
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	31	60	1860
		31	Rapadura l kg	Kg	1000	31	15	465
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	31	30	930
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	31	15	465
		1	Abóbora	Kg	1000	58	20	1160
		2	Alface	Molho	300	58	20	1160
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	58	2	116
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	58	1 unid	58 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	58	15	870
		6	Batata Doce	Kg	1000	58	60	3480
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	58	25	1450
		8	Beterraba	Kg	1000	58	20	1160
		9	Cebola	Kg	1000	58	5	290
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	58	5	290
		11	Cenoura	Kg	1000	58	20	1160
		12	Chuchu	Kg	1000	58	15	870
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	58	1	58
		14	Couve	Molho	300	58	20	1160
		15	Laranja	Kg	1000	58	80	4640
		16	Maça	Kg	1000	58	80	4640
		17	Mamão	Kg	1000	58	80	4640
		18	Mandioca	Kg	1000	58	90	5220
		19	Maracujá	Kg	1000	58	20	1160
		20	Melancia	Kg	1000	58	120	6960

COLÉGIO DE MACAUBINHAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		21	Pepino	Kg	1000	58	20	1160
		22	Pimentão	Kg	1000	58	1	58
		23	Quiabo	Kg	1000	58	10	580
		24	Repolho	Kg	1000	58	20	1160
		25	Tomate	Kg	1000	58	15	870
		26	Brevidade	Kg	1000	58	45	2610
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	58	40	2320
		28	Pão caseiro	Kg	1000	58	50	2900
		29	Avoador	Kg	1000	58	50	2900
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	58	60	3480
		31	Rapadura l kg	Kg	1000	58	15	870
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	58	30	1740
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	58	15	870
		1	Abóbora	Kg	1000	21	20	420
		2	Alface	Molho	300	21	20	420
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	21	2	42
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	21	1 unid	21 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	21	15	315
		6	Batata Doce	Kg	1000	21	60	1260
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	21	25	525
		8	Beterraba	Kg	1000	21	20	420
		9	Cebola	Kg	1000	21	5	105
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	21	5	105
		11	Cenoura	Kg	1000	21	20	420
		12	Chuchu	Kg	1000	21	15	315
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	21	1	21
		14	Couve	Molho	300	21	20	420
		15	Laranja	Kg	1000	21	80	1680
		16	Maça	Kg	1000	21	80	1680
		17	Mamão	Kg	1000	21	80	1680
		18	Mandioca	Kg	1000	21	90	1890
		19	Maracujá	Kg	1000	21	20	420

ESCOLA DE SARAFINA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

19	Maracujá	Kg	1000	13	20	260
20	Melancia	Kg	1000	13	120	1560
21	Pepino	Kg	1000	13	20	260
22	Pimentão	Kg	1000	13	1	13
23	Quiabo	Kg	1000	13	10	130
24	Repolho	Kg	1000	13	20	260
25	Tomate	Kg	1000	13	15	195
26	Brevidade	Kg	1000	13	45	585
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	13	40	520
28	Pão caseiro	Kg	1000	13	50	650
29	Avoador	Kg	1000	13	50	650
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	13	60	780
31	Rapadura l kg	Kg	1000	13	15	195
32	Feijão Caupi	Kg	1000	13	30	390
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	13	15	195
<hr/>						
1	Abóbora	Kg	1000	12	20	240
2	Alface	Molho	300	12	20	240
3	Alho (Restia)	Kg	1000	12	2	24
4	Banana da Prata	DZ	12unid	12	1 unid	12 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	12	15	180
6	Batata Doce	Kg	1000	12	60	720
7	Batata Inglesa	Kg	1000	12	25	300
8	Beterraba	Kg	1000	12	20	240
9	Cebola	Kg	1000	12	5	60
10	Cebolinha Verde	Molho	51	12	5	60
11	Cenoura	Kg	1000	12	20	240
12	Chuchu	Kg	1000	12	15	180
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	12	1	12
14	Couve	Molho	300	12	20	240
15	Laranja	Kg	1000	12	80	960
16	Maça	Kg	1000	12	80	960
17	Mamão	Kg	1000	12	80	960

ESCOLA DE ALMOÇO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

18	Mandioca	Kg	1000	12	90	1080
19	Maracujá	Kg	1000	12	20	240
20	Melancia	Kg	1000	12	120	1440
21	Pepino	Kg	1000	12	20	240
22	Pimentão	Kg	1000	12	1	12
23	Quiabo	Kg	1000	12	10	120
24	Repolho	Kg	1000	12	20	240
25	Tomate	Kg	1000	12	15	180
26	Brevidade	Kg	1000	12	45	540
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	12	40	480
28	Pão caseiro	Kg	1000	12	50	600
29	Avoador	Kg	1000	12	50	600
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	12	60	720
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	12	15	180
32	Feijão Caupi	Kg	1000	12	30	360
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	12	15	180
<hr/>						
1	Abóbora	Kg	1000	79	20	1580
2	Alface	Molho	300	79	20	1580
3	Alho (Restia)	Kg	1000	79	2	158
4	Banana da Prata	DZ	12unid	79	1 unid	79
5	Banana Verde	Kg	1000	79	15	1185
6	Batata Doce	Kg	1000	79	60	4740
7	Batata Inglesa	Kg	1000	79	25	1975
8	Beterraba	Kg	1000	79	20	1580
9	Cebola	Kg	1000	79	5	395
10	Cebolinha Verde	Molho	51	79	5	395
11	Cenoura	Kg	1000	79	20	1580
12	Chuchu	Kg	1000	79	15	1185
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	79	1	79
14	Couve	Molho	300	79	20	1580
15	Laranja	Kg	1000	79	80	6320
16	Maça	Kg	1000	79	80	6320

Prefeitura Municipal de Macaúbas

COLÉGIO DE CAROÁ

17	Mamão	Kg	1000	79	80	6320
18	Mandioca	Kg	1000	79	90	7110
19	Maracujá	Kg	1000	79	20	1580
20	Melancia	Kg	1000	79	120	9480
21	Pepino	Kg	1000	79	20	1580
22	Pimentão	Kg	1000	79	1	79
23	Quiabo	Kg	1000	79	10	790
24	Repolho	Kg	1000	79	20	1580
25	Tomate	Kg	1000	79	15	1185
26	Brevidade	Kg	1000	79	45	3555
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	79	40	3160
28	Pão caseiro	Kg	1000	79	50	3950
29	Avoador	Kg	1000	79	50	3950
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	79	60	4740
31	Rapadura l kg	Kg	1000	79	15	1185
32	Feijão Caupi	Kg	1000	79	30	2370
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	79	15	1185
<hr/>						
1	Abóbora	Kg	1000	7	20	140
2	Alface	Molho	300	7	20	140
3	Alho (Restia)	Kg	1000	7	2	14
4	Banana da Prata	DZ	12unid	7	1 unid	7 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	7	15	105
6	Batata Doce	Kg	1000	7	60	420
7	Batata Inglesa	Kg	1000	7	25	175
8	Beterraba	Kg	1000	7	20	140
9	Cebola	Kg	1000	7	5	35
10	Cebolinha Verde	Molho	51	7	5	35
11	Cenoura	Kg	1000	7	20	140
12	Chuchu	Kg	1000	7	15	105
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	7	1	7
14	Couve	Molho	300	7	20	140
15	Laranja	Kg	1000	7	80	560

Prefeitura Municipal de Macaúbas

COLÉGIO DO LEITE

16	Maça	Kg	1000	7	80	560
17	Mamão	Kg	1000	7	80	560
18	Mandioca	Kg	1000	7	90	630
19	Maracujá	Kg	1000	7	20	140
20	Melancia	Kg	1000	7	120	840
21	Pepino	Kg	1000	7	20	140
22	Pimentão	Kg	1000	7	1	7
23	Quiabo	Kg	1000	7	10	70
24	Repolho	Kg	1000	7	20	140
25	Tomate	Kg	1000	7	15	105
26	Brevidade	Kg	1000	7	45	315
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	7	40	280
28	Pão caseiro	Kg	1000	7	50	350
29	Avoador	Kg	1000	7	50	350
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	7	60	420
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	7	15	105
32	Feijão Caupi	Kg	1000	7	30	210
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	7	15	105
<hr/>						
1	Abóbora	Kg	1000	27	20	540
2	Alface	Molho	300	27	20	540
3	Alho (Restia)	Kg	1000	27	2	54
4	Banana da Prata	DZ	12unid	27	1 unid	27 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	27	15	405
6	Batata Doce	Kg	1000	27	60	1620
7	Batata Inglesa	Kg	1000	27	25	675
8	Beterraba	Kg	1000	27	20	540
9	Cebola	Kg	1000	27	5	135
10	Cebolinha Verde	Molho	51	27	5	135
11	Cenoura	Kg	1000	27	20	540
12	Chuchu	Kg	1000	27	15	405
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	27	1	27
14	Couve	Molho	300	27	20	540

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ESCOLA RUA DO ESCRITÓRIO

15	Laranja	Kg	1000	27	80	2160
16	Maça	Kg	1000	27	80	2160
17	Mamão	Kg	1000	27	80	2160
18	Mandioca	Kg	1000	27	90	2430
19	Maracujá	Kg	1000	27	20	540
20	Melancia	Kg	1000	27	120	3240
21	Pepino	Kg	1000	27	20	540
22	Pimentão	Kg	1000	27	1	27
23	Quiabo	Kg	1000	27	10	270
24	Repolho	Kg	1000	27	20	540
25	Tomate	Kg	1000	27	15	405
26	Brevidade	Kg	1000	27	45	1215
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	27	40	1080
28	Pão caseiro	Kg	1000	27	50	1350
29	Avoador	Kg	1000	27	50	1350
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	27	60	1620
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	27	15	405
32	Feijão Caupi	Kg	1000	27	30	810
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	27	15	405
1	Abóbora	Kg	1000	161	20	3220
2	Alface	Molho	300	161	20	3220
3	Alho (Restia)	Kg	1000	161	2	322
4	Banana da Prata	DZ	12unid	161	1 unid	161 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	161	15	2415
6	Batata Doce	Kg	1000	161	60	9660
7	Batata Inglesa	Kg	1000	161	25	4025
8	Beterraba	Kg	1000	161	20	3220
9	Cebola	Kg	1000	161	5	805
10	Cebolinha Verde	Molho	51	161	5	805
11	Cenoura	Kg	1000	161	20	3220
12	Chuchu	Kg	1000	161	15	2415
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	161	1	161

Prefeitura Municipal de Macaúbas

COLÉGIO DO AÇUDE

14	Couve	Molho	300	161	20	3220
15	Laranja	Kg	1000	161	80	12880
16	Maça	Kg	1000	161	80	12880
17	Mamão	Kg	1000	161	80	12880
18	Mandioca	Kg	1000	161	90	14490
19	Maracujá	Kg	1000	161	20	3220
20	Melancia	Kg	1000	161	120	19320
21	Pepino	Kg	1000	161	20	3220
22	Pimentão	Kg	1000	161	1	161
23	Quiabo	Kg	1000	161	10	1610
24	Repolho	Kg	1000	161	20	3220
25	Tomate	Kg	1000	161	15	2415
26	Brevidade	Kg	1000	161	45	7245
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	161	40	6440
28	Pão caseiro	Kg	1000	161	50	8050
29	Avoador	Kg	1000	161	50	8050
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	161	60	9660
31	Rapadura l kg	Kg	1000	161	15	2415
32	Feijão Caupi	Kg	1000	161	30	4830
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	161	15	2415
<hr/>						
1	Abóbora	Kg	1000	50	20	1000
2	Alface	Molho	300	50	20	1000
3	Alho (Restia)	Kg	1000	50	2	100
4	Banana da Prata	DZ	12unid	50	1 unid	50 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	50	15	750
6	Batata Doce	Kg	1000	50	60	3000
7	Batata Inglesa	Kg	1000	50	25	1250
8	Beterraba	Kg	1000	50	20	1000
9	Cebola	Kg	1000	50	5	250
10	Cebolinha Verde	Molho	51	50	5	250
11	Cenoura	Kg	1000	50	20	1000
12	Chuchu	Kg	1000	50	15	750

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CRECHE SANTA TEREZINHA

13	Coentro de Bolinha	Molho	119	50	1	50
14	Couve	Molho	300	50	20	1000
15	Laranja	Kg	1000	50	80	4000
16	Maça	Kg	1000	50	80	4000
17	Mamão	Kg	1000	50	80	4000
18	Mandioca	Kg	1000	50	90	4500
19	Maracujá	Kg	1000	50	20	1000
20	Melancia	Kg	1000	50	120	6000
21	Pepino	Kg	1000	50	20	1000
22	Pimentão	Kg	1000	50	1	50
23	Quiabo	Kg	1000	50	10	500
24	Repolho	Kg	1000	50	20	1000
25	Tomate	Kg	1000	50	15	750
26	Brevidade	Kg	1000	50	45	2250
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	50	40	2000
28	Pão caseiro	Kg	1000	50	50	2500
29	Avoador	Kg	1000	50	50	2500
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	50	60	3000
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	50	15	750
32	Feijão Caupi	Kg	1000	50	30	1500
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	50	15	750
<hr/>						
1	Abóbora	Kg	1000	39	20	780
2	Alface	Molho	300	39	20	780
3	Alho (Restia)	Kg	1000	39	2	78
4	Banana da Prata	DZ	12unid	39	1 unid	39 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	39	15	585
6	Batata Doce	Kg	1000	39	60	2340
7	Batata Inglesa	Kg	1000	39	25	975
8	Beterraba	Kg	1000	39	20	780
9	Cebola	Kg	1000	39	5	195
10	Cebolinha Verde	Molho	51	39	5	195
11	Cenoura	Kg	1000	39	20	780

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CRECHE DE AÇUDE

12	Chuchu	Kg	1000	39	15	585
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	39	1	39
14	Couve	Molho	300	39	20	780
15	Laranja	Kg	1000	39	80	3120
16	Maça	Kg	1000	39	80	3120
17	Mamão	Kg	1000	39	80	3120
18	Mandioca	Kg	1000	39	90	3510
19	Maracujá	Kg	1000	39	20	780
20	Melancia	Kg	1000	39	120	4680
21	Pepino	Kg	1000	39	20	780
22	Pimentão	Kg	1000	39	1	39
23	Quiabo	Kg	1000	39	10	390
24	Repolho	Kg	1000	39	20	780
25	Tomate	Kg	1000	39	15	585
26	Brevidade	Kg	1000	39	45	1755
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	39	40	1560
28	Pão caseiro	Kg	1000	39	50	1950
29	Avoador	Kg	1000	39	50	1950
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	39	60	2340
31	Rapadura l kg	Kg	1000	39	15	585
32	Feijão Caupi	Kg	1000	39	30	1170
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	39	15	585

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	Total por vez
3	ESCOLA DE SAPECADO	1	Abóbora	Kg	1000	16	20	320
		2	Alface	Molho	300	16	20	320
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	16	2	32
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	16	1 unid	16 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	16	15	240
		6	Batata Doce	Kg	1000	16	60	960
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	16	25	400
		8	Beterraba	Kg	1000	16	20	320
		9	Cebola	Kg	1000	16	5	80
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	16	5	80
		11	Cenoura	Kg	1000	16	20	320
		12	Chuchu	Kg	1000	16	15	240
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	16	1	16
		14	Couve	Molho	300	16	20	320
		15	Laranja	Kg	1000	16	80	1280
		16	Maça	Kg	1000	16	80	1280
		17	Mamão	Kg	1000	16	80	1280
		18	Mandioca	Kg	1000	16	90	1440
		19	Maracujá	Kg	1000	16	20	320
		20	Melancia	Kg	1000	16	120	1920
		21	Pepino	Kg	1000	16	20	320
		22	Pimentão	Kg	1000	16	1	16
		23	Quiabo	Kg	1000	16	10	160
		24	Repolho	Kg	1000	16	20	320
		25	Tomate	Kg	1000	16	15	240
		26	Brevidade	Kg	1000	16	45	720
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	16	40	640
		28	Pão caseiro	Kg	1000	16	50	800
		29	Avoador	Kg	1000	16	50	800
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	16	60	960
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	16	15	240
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	16	30	480
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	16	15	240
		1	Abóbora	Kg	1000	27	20	540
		2	Alface	Molho	300	27	20	540
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	27	2	54
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	27	1 unid	27 unid

Prefeitura Municipal de Macaúbas

			5	Banana Verde	Kg	1000	27	15	405
			6	Batata Doce	Kg	1000	27	60	1620
			7	Batata Inglesa	Kg	1000	27	25	675
			8	Beterraba	Kg	1000	27	20	540
			9	Cebola	Kg	1000	27	5	135
			10	Cebolinha Verde	Molho	51	27	5	135
			11	Cenoura	Kg	1000	27	20	540
			12	Chuchu	Kg	1000	27	15	405
			13	Coentro de Bolinha	Molho	119	27	1	27
			14	Couve	Molho	300	27	20	540
			15	Laranja	Kg	1000	27	80	2160
			16	Maça	Kg	1000	27	80	2160
			17	Mamão	Kg	1000	27	80	2160
			18	Mandioca	Kg	1000	27	90	2430
			19	Maracujá	Kg	1000	27	20	540
			20	Melancia	Kg	1000	27	120	3240
			21	Pepino	Kg	1000	27	20	540
			22	Pimentão	Kg	1000	27	1	27
			23	Quiabo	Kg	1000	27	10	270
			24	Repolho	Kg	1000	27	20	540
			25	Tomate	Kg	1000	27	15	405
			26	Brevidade	Kg	1000	27	45	1215
			27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	27	40	1080
			28	Pão caseiro	Kg	1000	27	50	1350
			29	Avoador	Kg	1000	27	50	1350
			30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	27	60	1620
			31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	27	15	405
			32	Feijão Caupi	Kg	1000	27	30	810
			33	Farinha de mandioca	Kg	1000	27	15	405
			1	Abóbora	Kg	1000	11	20	220
			2	Alface	Molho	300	11	20	220
			3	Alho (Restia)	Kg	1000	11	2	22
			4	Banana da Prata	DZ	12unid	11	1 unid	11 unid
			5	Banana Verde	Kg	1000	11	15	165
			6	Batata Doce	Kg	1000	11	60	660
			7	Batata Inglesa	Kg	1000	11	25	275
			8	Beterraba	Kg	1000	11	20	220
			9	Cebola	Kg	1000	11	5	55
			10	Cebolinha Verde	Molho	51	11	5	55
			11	Cenoura	Kg	1000	11	20	220

ESCOLA DE LAGOA NOVA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	6	15	90
	1	Abóbora	Kg	1000	5	20	100
	2	Alface	Molho	300	5	20	100
	3	Alho (Restia)	Kg	1000	5	2	10
	4	Banana da Prata	DZ	12unid	5	1 unid	5 unid
	5	Banana Verde	Kg	1000	5	15	75
	6	Batata Doce	Kg	1000	5	60	300
	7	Batata Inglesa	Kg	1000	5	25	125
	8	Beterraba	Kg	1000	5	20	100
	9	Cebola	Kg	1000	5	5	25
	10	Cebolinha Verde	Molho	51	5	5	25
	11	Cenoura	Kg	1000	5	20	100
	12	Chuchu	Kg	1000	5	15	75
	13	Coentro de Bolinha	Molho	119	5	1	5
	14	Couve	Molho	300	5	20	100
	15	Laranja	Kg	1000	5	80	400
	16	Maça	Kg	1000	5	80	400
	17	Mamão	Kg	1000	5	80	400
	18	Mandioca	Kg	1000	5	90	450
	19	Maracujá	Kg	1000	5	20	100
	20	Melancia	Kg	1000	5	120	600
	21	Pepino	Kg	1000	5	20	100
	22	Pimentão	Kg	1000	5	1	5
	23	Quiabo	Kg	1000	5	10	50
	24	Repolho	Kg	1000	5	20	100
	25	Tomate	Kg	1000	5	15	75
	26	Brevidade	Kg	1000	5	45	225
	27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	5	40	200
	28	Pão caseiro	Kg	1000	5	50	250
	29	Avoador	Kg	1000	5	50	250
	30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	5	60	300
	31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	5	15	75
	32	Feijão Cauji	Kg	1000	5	30	150
	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	5	15	75
	1	Abóbora	Kg	1000	95	20	1900
	2	Alface	Molho	300	95	20	1900
	3	Alho (Restia)	Kg	1000	95	2	190
	4	Banana da Prata	DZ	12unid	95	1 unid	95 unid
	5	Banana Verde	Kg	1000	95	15	1425

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	19	40	760
		28	Pão caseiro	Kg	1000	19	50	950
		29	Avoador	Kg	1000	19	50	950
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	19	60	1140
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	19	15	285
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	19	30	570
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	19	15	285
		1	Abóbora	Kg	1000	85	20	1700
		2	Alface	Molho	300	85	20	1700
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	85	2	170
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	85	1 unid	85 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	85	15	1275
		6	Batata Doce	Kg	1000	85	60	5100
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	85	25	2125
		8	Beterraba	Kg	1000	85	20	1700
		9	Cebola	Kg	1000	85	5	425
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	85	5	425
		11	Cenoura	Kg	1000	85	20	1700
		12	Chuchu	Kg	1000	85	15	1275
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	85	1	85
		14	Couve	Molho	300	85	20	1700
		15	Laranja	Kg	1000	85	80	6800
		16	Maça	Kg	1000	85	80	6800
		17	Mamão	Kg	1000	85	80	6800
		18	Mandioca	Kg	1000	85	90	7650
		19	Maracujá	Kg	1000	85	20	1700
		20	Melancia	Kg	1000	85	120	10200
		21	Pepino	Kg	1000	85	20	1700
		22	Pimentão	Kg	1000	85	1	85
		23	Quiabo	Kg	1000	85	10	850
		24	Repolho	Kg	1000	85	20	1700
		25	Tomate	Kg	1000	85	15	1275
		26	Brevidade	Kg	1000	85	45	3825
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	85	40	3400
		28	Pão caseiro	Kg	1000	85	50	4250
		29	Avoador	Kg	1000	85	50	4250
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	85	60	5100
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	85	15	1275
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	85	30	2550
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	85	15	1275

COLÉGIO DE SÃO JOÃO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ESCOLA DE ALGODÕES	1	Abóbora	Kg	1000	28	20	560
	2	Alface	Molho	300	28	20	560
	3	Alho (Restia)	Kg	1000	28	2	56
	4	Banana da Prata	DZ	12unid	28	1 unid	28
	5	Banana Verde	Kg	1000	28	15	420
	6	Batata Doce	Kg	1000	28	60	1680
	7	Batata Inglesa	Kg	1000	28	25	700
	8	Beterraba	Kg	1000	28	20	560
	9	Cebola	Kg	1000	28	5	140
	10	Cebolinha Verde	Molho	51	28	5	140
	11	Cenoura	Kg	1000	28	20	560
	12	Chuchu	Kg	1000	28	15	420
	13	Coentro de Bolinha	Molho	119	28	1	28
	14	Couve	Molho	300	28	20	560
	15	Laranja	Kg	1000	28	80	2240
	16	Maça	Kg	1000	28	80	2240
	17	Mamão	Kg	1000	28	80	2240
	18	Mandioca	Kg	1000	28	90	2520
	19	Maracujá	Kg	1000	28	20	560
	20	Melancia	Kg	1000	28	120	3360
	21	Pepino	Kg	1000	28	20	560
	22	Pimentão	Kg	1000	28	1	28
	23	Quiabo	Kg	1000	28	10	280
	24	Repolho	Kg	1000	28	20	560
	25	Tomate	Kg	1000	28	15	420
	26	Brevidade	Kg	1000	28	45	1260
	27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	28	40	1120
	28	Pão caseiro	Kg	1000	28	50	1400
	29	Avoador	Kg	1000	28	50	1400
	30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	28	60	1680
	31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	28	15	420
	32	Feijão Caupi	Kg	1000	28	30	840
	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	28	15	420
	1	Abóbora	Kg	1000	15	20	300
	2	Alface	Molho	300	15	20	300
	3	Alho (Restia)	Kg	1000	15	2	30
	4	Banana da Prata	DZ	12unid	15	1 unid	15 unid
	5	Banana Verde	Kg	1000	15	15	225
	6	Batata Doce	Kg	1000	15	60	900

Prefeitura Municipal de Macaúbas

7	Batata Inglesa	Kg	1000	15	25	375
8	Beterraba	Kg	1000	15	20	300
9	Cebola	Kg	1000	15	5	75
10	Cebolinha Verde	Molho	51	15	5	75
11	Cenoura	Kg	1000	15	20	300
12	Chuchu	Kg	1000	15	15	225
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	15	1	15
14	Couve	Molho	300	15	20	300
15	Laranja	Kg	1000	15	80	1200
16	Maça	Kg	1000	15	80	1200
17	Mamão	Kg	1000	15	80	1200
18	Mandioca	Kg	1000	15	90	1350
19	Maracujá	Kg	1000	15	20	300
20	Melancia	Kg	1000	15	120	1800
21	Pepino	Kg	1000	15	20	300
22	Pimentão	Kg	1000	15	1	15
23	Quiabo	Kg	1000	15	10	150
24	Repolho	Kg	1000	15	20	300
25	Tomate	Kg	1000	15	15	225
26	Brevidade	Kg	1000	15	45	675
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	15	40	600
28	Pão caseiro	Kg	1000	15	50	750
29	Avoador	Kg	1000	15	50	750
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	15	60	900
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	15	15	225
32	Feijão Cauji	Kg	1000	15	30	450
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	15	15	225
ESCOLA DE UMBU DOCE						
1	Abóbora	Kg	1000	11	20	220
2	Alface	Molho	300	11	20	220
3	Alho (Restia)	Kg	1000	11	2	22
4	Banana da Prata	DZ	12unid	11	1 unid	11 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	11	15	165
6	Batata Doce	Kg	1000	11	60	660
7	Batata Inglesa	Kg	1000	11	25	275
8	Beterraba	Kg	1000	11	20	220
9	Cebola	Kg	1000	11	5	55
10	Cebolinha Verde	Molho	51	11	5	55
11	Cenoura	Kg	1000	11	20	220
12	Chuchu	Kg	1000	11	15	165
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	11	1	11

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		14	Couve	Molho	300	11	20	220
		15	Laranja	Kg	1000	11	80	880
		16	Maça	Kg	1000	11	80	880
	ESCOLA DE RIACHÃO PONTA DO MORRO	17	Mamão	Kg	1000	11	80	880
		18	Mandioca	Kg	1000	11	90	990
		19	Maracujá	Kg	1000	11	20	220
		20	Melancia	Kg	1000	11	120	1320
		21	Pepino	Kg	1000	11	20	220
		22	Pimentão	Kg	1000	11	1	11
		23	Quiabo	Kg	1000	11	10	110
		24	Repolho	Kg	1000	11	20	220
		25	Tomate	Kg	1000	11	15	165
		26	Brevidade	Kg	1000	11	45	495
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	11	40	440
		28	Pão caseiro	Kg	1000	11	50	550
		29	Avoador	Kg	1000	11	50	550
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	11	60	660
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	11	15	165
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	11	30	330
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	11	15	165

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	Total por vez
	COLÉGIO DO CANTO	1	Abóbora	Kg	1000	108	20	2160
		2	Alface	Molho	300	108	20	2160
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	108	2	216
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	108	1 unid	108 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	108	15	1620
		6	Batata Doce	Kg	1000	108	60	6480
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	108	25	2700
		8	Beterraba	Kg	1000	108	20	2160
		9	Cebola	Kg	1000	108	5	540
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	108	5	540
		11	Cenoura	Kg	1000	108	20	2160
		12	Chuchu	Kg	1000	108	15	1620
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	108	1	108
		14	Couve	Molho	300	108	20	2160
		15	Laranja	Kg	1000	108	80	8640
		16	Maça	Kg	1000	108	80	8640
		17	Mamão	Kg	1000	108	80	8640
		18	Mandioca	Kg	1000	108	90	9720
		19	Maracujá	Kg	1000	108	20	2160
		20	Melancia	Kg	1000	108	120	12960
		21	Pepino	Kg	1000	108	20	2160
		22	Pimentão	Kg	1000	108	1	108
		23	Quiabo	Kg	1000	108	10	1080
		24	Repolho	Kg	1000	108	20	2160
		25	Tomate	Kg	1000	108	15	1620
		26	Brevidade	Kg	1000	108	45	4860
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	108	40	4320
		28	Pão caseiro	Kg	1000	108	50	5400
		29	Avoador	Kg	1000	108	50	5400
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	108	60	6480
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	108	15	1620
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	108	30	3240
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	108	15	1620
		1	Abóbora	Kg	1000	20	20	400
		2	Alface	Molho	300	20	20	400
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	20	2	40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		25	Tomate	Kg	1000	13	15	195
		26	Brevidade	Kg	1000	13	45	585
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	13	40	520
		28	Pão caseiro	Kg	1000	13	50	650
		29	Avoador	Kg	1000	13	50	650
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	13	60	780
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	13	15	195
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	13	30	390
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	13	15	195
		1	Abóbora	Kg	1000	15	20	300
		2	Alface	Molho	300	15	20	300
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	15	2	30
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	15	1 unid	15 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	15	15	225
		6	Batata Doce	Kg	1000	15	60	900
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	15	25	375
		8	Beterraba	Kg	1000	15	20	300
		9	Cebola	Kg	1000	15	5	75
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	15	5	75
		11	Cenoura	Kg	1000	15	20	300
		12	Chuchu	Kg	1000	15	15	225
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	15	1	15
		14	Couve	Molho	300	15	20	300
		15	Laranja	Kg	1000	15	80	1200
		16	Maça	Kg	1000	15	80	1200
		17	Mamão	Kg	1000	15	80	1200
		18	Mandioca	Kg	1000	15	90	1350
		19	Maracujá	Kg	1000	15	20	300
		20	Melancia	Kg	1000	15	120	1800
		21	Pepino	Kg	1000	15	20	300
		22	Pimentão	Kg	1000	15	1	15
		23	Quiabo	Kg	1000	15	10	150
		24	Repolho	Kg	1000	15	20	300
		25	Tomate	Kg	1000	15	15	225
		26	Brevidade	Kg	1000	15	45	675
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	15	40	600
		28	Pão caseiro	Kg	1000	15	50	750
		29	Avoador	Kg	1000	15	50	750
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	15	60	900
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	15	15	225

ESCOLA DE BEIRA RIO SANTO ONOFRE

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		32	Feijão Caupi	Kg	1000	15	30	450
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	15	15	225
		1	Abóbora	Kg	1000	14	20	280
		2	Alface	Molho	300	14	20	280
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	14	2	28
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	14	1 unid	14 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	14	15	210
		6	Batata Doce	Kg	1000	14	60	840
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	14	25	350
		8	Beterraba	Kg	1000	14	20	280
		9	Cebola	Kg	1000	14	5	70
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	14	5	70
		11	Cenoura	Kg	1000	14	20	280
		12	Chuchu	Kg	1000	14	15	210
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	14	1	14
		14	Couve	Molho	300	14	20	280
		15	Laranja	Kg	1000	14	80	1120
		16	Maça	Kg	1000	14	80	1120
		17	Mamão	Kg	1000	14	80	1120
		18	Mandioca	Kg	1000	14	90	1260
		19	Maracujá	Kg	1000	14	20	280
		20	Melancia	Kg	1000	14	120	1680
		21	Pepino	Kg	1000	14	20	280
		22	Pimentão	Kg	1000	14	1	14
		23	Quiabo	Kg	1000	14	10	140
		24	Repolho	Kg	1000	14	20	280
		25	Tomate	Kg	1000	14	15	210
		26	Brevidade	Kg	1000	14	45	630
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	14	40	560
		28	Pão caseiro	Kg	1000	14	50	700
		29	Avoador	Kg	1000	14	50	700
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	14	60	840
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	14	15	210
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	14	30	420
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	14	15	210
		1	Abóbora	Kg	1000	39	20	780
		2	Alface	Molho	300	39	20	780
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	39	2	78
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	39	1 unid	39 unid

ESCOLA DE CACHOEIRA DE LAGOA CLARA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

5	Banana Verde	Kg	1000	39	15	585
6	Batata Doce	Kg	1000	39	60	2340
7	Batata Inglesa	Kg	1000	39	25	975
8	Beterraba	Kg	1000	39	20	780
9	Cebola	Kg	1000	39	5	195
10	Cebolinha Verde	Molho	51	39	5	195
11	Cenoura	Kg	1000	39	20	780
12	Chuchu	Kg	1000	39	15	585
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	39	1	39
14	Couve	Molho	300	39	20	780
15	Laranja	Kg	1000	39	80	3120
16	Maça	Kg	1000	39	80	3120
17	Mamão	Kg	1000	39	80	3120
18	Mandioca	Kg	1000	39	90	3510
19	Maracujá	Kg	1000	39	20	780
20	Melancia	Kg	1000	39	120	4680
21	Pepino	Kg	1000	39	20	780
22	Pimentão	Kg	1000	39	1	39
23	Quiabo	Kg	1000	39	10	390
24	Repolho	Kg	1000	39	20	780
25	Tomate	Kg	1000	39	15	585
26	Brevidade	Kg	1000	39	45	1755
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	39	40	1560
28	Pão caseiro	Kg	1000	39	50	1950
29	Avoador	Kg	1000	39	50	1950
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	39	60	2340
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	39	15	585
32	Feijão Caupi	Kg	1000	39	30	1170
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	39	15	585

COLÉGIO DE PEIXE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ESCOLA OLHO D'ÁGUA DAS MOÇAS

12	Chuchu	Kg	1000	5	15	75
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	5	1	5
14	Couve	Molho	300	5	20	100
15	Laranja	Kg	1000	5	80	400
16	Maça	Kg	1000	5	80	400
17	Mamão	Kg	1000	5	80	400
18	Mandioca	Kg	1000	5	90	450
19	Maracujá	Kg	1000	5	20	100
20	Melancia	Kg	1000	5	120	600
21	Pepino	Kg	1000	5	20	100
22	Pimentão	Kg	1000	5	1	5
23	Quiabo	Kg	1000	5	10	50
24	Repolho	Kg	1000	5	20	100
25	Tomate	Kg	1000	5	15	75
26	Brevidade	Kg	1000	5	45	225
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	5	40	200
28	Pão caseiro	Kg	1000	5	50	250
29	Avoador	Kg	1000	5	50	250
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	5	60	300
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	5	15	75
32	Feijão Caupi	Kg	1000	5	30	150
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	5	15	75

COLÉGIO DE GAMELEIRA

1	Abóbora	Kg	1000	91	20	1820
2	Alface	Molho	300	91	20	1820
3	Alho (Restia)	Kg	1000	91	2	182
4	Banana da Prata	DZ	12unid	91	1 unid	91 unid
5	Banana Verde	Kg	1000	91	15	1365
6	Batata Doce	Kg	1000	91	60	5460
7	Batata Inglesa	Kg	1000	91	25	2275
8	Beterraba	Kg	1000	91	20	1820
9	Cebola	Kg	1000	91	5	455
10	Cebolinha Verde	Molho	51	91	5	455
11	Cenoura	Kg	1000	91	20	1820
12	Chuchu	Kg	1000	91	15	1365
13	Coentro de Bolinha	Molho	119	91	1	91
14	Couve	Molho	300	91	20	1820
15	Laranja	Kg	1000	91	80	7280
16	Maça	Kg	1000	91	80	7280
17	Mamão	Kg	1000	91	80	7280
18	Mandioca	Kg	1000	91	90	8190

Prefeitura Municipal de Macaúbas

			19	Maracujá	Kg	1000	91	20	1820
			20	Melancia	Kg	1000	91	120	10920
			21	Pepino	Kg	1000	91	20	1820
			22	Pimentão	Kg	1000	91	1	91
			23	Quiabo	Kg	1000	91	10	910
			24	Repolho	Kg	1000	91	20	1820
			25	Tomate	Kg	1000	91	15	1365
			26	Brevidade	Kg	1000	91	45	4095
			27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	91	40	3640
			28	Pão caseiro	Kg	1000	91	50	4550
			29	Avoador	Kg	1000	91	50	4550
			30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	91	60	5460
			31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	91	15	1365
			32	Feijão Caupi	Kg	1000	91	30	2730
			33	Farinha de mandioca	Kg	1000	91	15	1365
			1	Abóbora	Kg	1000	51	20	1020
			2	Alface	Molho	300	51	20	1020
			3	Alho (Restia)	Kg	1000	51	2	102
			4	Banana da Prata	DZ	12unid	51	1 unid	51 unid
			5	Banana Verde	Kg	1000	51	15	765
			6	Batata Doce	Kg	1000	51	60	3060
			7	Batata Inglesa	Kg	1000	51	25	1275
			8	Beterraba	Kg	1000	51	20	1020
			9	Cebola	Kg	1000	51	5	255
			10	Cebolinha Verde	Molho	51	51	5	255
			11	Cenoura	Kg	1000	51	20	1020
			12	Chuchu	Kg	1000	51	15	765
			13	Coentro de Bolinha	Molho	119	51	1	51
			14	Couve	Molho	300	51	20	1020
			15	Laranja	Kg	1000	51	80	4080
			16	Maça	Kg	1000	51	80	4080
			17	Mamão	Kg	1000	51	80	4080
			18	Mandioca	Kg	1000	51	90	4590
			19	Maracujá	Kg	1000	51	20	1020
			20	Melancia	Kg	1000	51	120	6120
			21	Pepino	Kg	1000	51	20	1020
			22	Pimentão	Kg	1000	51	1	51
			23	Quiabo	Kg	1000	51	10	510
			24	Repolho	Kg	1000	51	20	1020
			25	Tomate	Kg	1000	51	15	765

COLÉGIO DE ARAÇAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		26	Brevidade	Kg	1000	51	45	2295
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	51	40	2040
		28	Pão caseiro	Kg	1000	51	50	2550
		29	Avoador	Kg	1000	51	50	2550
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	51	60	3060
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	51	15	765
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	51	30	1530
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	51	15	765
		1	Abóbora	Kg	1000	17	20	340
		2	Alface	Molho	300	17	20	340
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	17	2	34
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	17	1 unid	17 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	17	15	255
		6	Batata Doce	Kg	1000	17	60	1020
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	17	25	425
		8	Beterraba	Kg	1000	17	20	340
		9	Cebola	Kg	1000	17	5	85
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	17	5	85
		11	Cenoura	Kg	1000	17	20	340
		12	Chuchu	Kg	1000	17	15	255
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	17	1	17
		14	Couve	Molho	300	17	20	340
		15	Laranja	Kg	1000	17	80	1360
		16	Maça	Kg	1000	17	80	1360
		17	Mamão	Kg	1000	17	80	1360
		18	Mandioca	Kg	1000	17	90	1530
		19	Maracujá	Kg	1000	17	20	340
		20	Melancia	Kg	1000	17	120	2040
		21	Pepino	Kg	1000	17	20	340
		22	Pimentão	Kg	1000	17	1	17
		23	Quiabo	Kg	1000	17	10	170
		24	Repolho	Kg	1000	17	20	340
		25	Tomate	Kg	1000	17	15	255
		26	Brevidade	Kg	1000	17	45	765
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	17	40	680
		28	Pão caseiro	Kg	1000	17	50	850
		29	Avoador	Kg	1000	17	50	850
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	17	60	1020
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	17	15	255
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	17	30	510

ESCOLA DE CAPÃO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	17	15	255
		1	Abóbora	Kg	1000	216	20	4320
		2	Alface	Molho	300	216	20	4320
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	216	2	432
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	216	1 unid	216 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	216	15	3240
		6	Batata Doce	Kg	1000	216	60	12960
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	216	25	5400
		8	Beterraba	Kg	1000	216	20	4320
		9	Cebola	Kg	1000	216	5	1080
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	216	5	1080
		11	Cenoura	Kg	1000	216	20	4320
		12	Chuchu	Kg	1000	216	15	3240
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	216	1	216
		14	Couve	Molho	300	216	20	4320
		15	Laranja	Kg	1000	216	80	17280
		16	Maça	Kg	1000	216	80	17280
		17	Mamão	Kg	1000	216	80	17280
		18	Mandioca	Kg	1000	216	90	19440
		19	Maracujá	Kg	1000	216	20	4320
		20	Melancia	Kg	1000	216	120	25920
		21	Pepino	Kg	1000	216	20	4320
		22	Pimentão	Kg	1000	216	1	216
		23	Quiabo	Kg	1000	216	10	2160
		24	Repolho	Kg	1000	216	20	4320
		25	Tomate	Kg	1000	216	15	3240
		26	Brevidade	Kg	1000	216	45	9720
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	216	40	8640
		28	Pão caseiro	Kg	1000	216	50	10800
		29	Avoador	Kg	1000	216	50	10800
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	216	60	12960
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	216	15	3240
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	216	30	6480
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	216	15	3240
		1	Abóbora	Kg	1000	54	20	1080
		2	Alface	Molho	300	54	20	1080
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	54	2	108
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	54	1 unid	54 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	54	15	810

COLÉGIO DE LAGOA CLARA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		6	Batata Doce	Kg	1000	54	60	3240
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	54	25	1350
		8	Beterraba	Kg	1000	54	20	1080
		9	Cebola	Kg	1000	54	5	270
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	54	5	270
		11	Cenoura	Kg	1000	54	20	1080
		12	Chuchu	Kg	1000	54	15	810
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	54	1	54
		14	Couve	Molho	300	54	20	1080
		15	Laranja	Kg	1000	54	80	4320
		16	Maça	Kg	1000	54	80	4320
		17	Mamão	Kg	1000	54	80	4320
		18	Mandioca	Kg	1000	54	90	4860
		19	Maracujá	Kg	1000	54	20	1080
		20	Melancia	Kg	1000	54	120	6480
		21	Pepino	Kg	1000	54	20	1080
		22	Pimentão	Kg	1000	54	1	54
		23	Quiabo	Kg	1000	54	10	540
		24	Repolho	Kg	1000	54	20	1080
		25	Tomate	Kg	1000	54	15	810
		26	Brevidade	Kg	1000	54	45	2430
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	54	40	2160
		28	Pão caseiro	Kg	1000	54	50	2700
		29	Avoador	Kg	1000	54	50	2700
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	54	60	3240
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	54	15	810
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	54	30	1620
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	54	15	810
		1	Abóbora	Kg	1000	11	20	220
		2	Alface	Molho	300	11	20	220
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	11	2	22
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	11	1 unid	11 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	11	15	165
		6	Batata Doce	Kg	1000	11	60	660
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	11	25	275
		8	Beterraba	Kg	1000	11	20	220
		9	Cebola	Kg	1000	11	5	55
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	11	5	55
		11	Cenoura	Kg	1000	11	20	220
		12	Chuchu	Kg	1000	11	15	165

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE PAJEÚ

Prefeitura Municipal de Macaúbas

20	Melancia	Kg	1000	67	120	8040
21	Pepino	Kg	1000	67	20	1340
22	Pimentão	Kg	1000	67	1	67
23	Quiabo	Kg	1000	67	10	670
24	Repolho	Kg	1000	67	20	1340
25	Tomate	Kg	1000	67	15	1005
26	Brevidade	Kg	1000	67	45	3015
27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	67	40	2680
28	Pão caseiro	Kg	1000	67	50	3350
29	Avoador	Kg	1000	67	50	3350
30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	67	60	4020
31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	67	15	1005
32	Feijão Caupi	Kg	1000	67	30	2010
33	Farinha de mandioca	Kg	1000	67	15	1005

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	Total por vez
5	ESCOLA DE JIOIA	1	Abóbora	Kg	1000	38	20	760
		2	Alface	Molho	300	38	20	760
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	38	2	76
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	38	1 unid	38 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	38	15	570
		6	Batata Doce	Kg	1000	38	60	2280
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	38	25	950
		8	Beterraba	Kg	1000	38	20	760
		9	Cebola	Kg	1000	38	5	190
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	38	5	190
		11	Cenoura	Kg	1000	38	20	760
		12	Chuchu	Kg	1000	38	15	570
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	38	1	38
		14	Couve	Molho	300	38	20	760
		15	Laranja	Kg	1000	38	80	3040
		16	Maça	Kg	1000	38	80	3040
		17	Mamão	Kg	1000	38	80	3040
		18	Mandioca	Kg	1000	38	90	3420
		19	Maracujá	Kg	1000	38	20	760
		20	Melancia	Kg	1000	38	120	4560
		21	Pepino	Kg	1000	38	20	760
		22	Pimentão	Kg	1000	38	1	38
		23	Quiabo	Kg	1000	38	10	380
		24	Repolho	Kg	1000	38	20	760
		25	Tomate	Kg	1000	38	15	570
		26	Brevidade	Kg	1000	38	45	1710
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	38	40	1520
		28	Pão caseiro	Kg	1000	38	50	1900
		29	Avoador	Kg	1000	38	50	1900
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	38	60	2280
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	38	15	570
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	38	30	1140
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	38	15	570
		1	Abóbora	Kg	1000	70	20	1400
		2	Alface	Molho	300	70	20	1400
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	70	2	140

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	178	15	2670
	1	Abóbora	Kg	1000	13	20	260
	2	Alface	Molho	300	13	20	260
	3	Alho (Restia)	Kg	1000	13	2	26
	4	Banana da Prata	DZ	12unid	13	1 unid	13 unid
	5	Banana Verde	Kg	1000	13	15	195
	6	Batata Doce	Kg	1000	13	60	780
	7	Batata Inglesa	Kg	1000	13	25	325
	8	Beterraba	Kg	1000	13	20	260
	9	Cebola	Kg	1000	13	5	65
	10	Cebolinha Verde	Molho	51	13	5	65
	11	Cenoura	Kg	1000	13	20	260
	12	Chuchu	Kg	1000	13	15	195
	13	Coentro de Bolinha	Molho	119	13	1	13
	14	Couve	Molho	300	13	20	260
	15	Laranja	Kg	1000	13	80	1040
	16	Maça	Kg	1000	13	80	1040
	17	Mamão	Kg	1000	13	80	1040
	18	Mandioca	Kg	1000	13	90	1170
	19	Maracujá	Kg	1000	13	20	260
	20	Melancia	Kg	1000	13	120	1560
	21	Pepino	Kg	1000	13	20	260
	22	Pimentão	Kg	1000	13	1	13
	23	Quiabo	Kg	1000	13	10	130
	24	Repolho	Kg	1000	13	20	260
	25	Tomate	Kg	1000	13	15	195
	26	Brevidade	Kg	1000	13	45	585
	27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	13	40	520
	28	Pão caseiro	Kg	1000	13	50	650
	29	Avoador	Kg	1000	13	50	650
	30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	13	60	780
	31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	13	15	195
	32	Feijão Caupi	Kg	1000	13	30	390
	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	13	15	195
	1	Abóbora	Kg	1000	42	20	840
	2	Alface	Molho	300	42	20	840
	3	Alho (Restia)	Kg	1000	42	2	84
	4	Banana da Prata	DZ	12unid	42	1 unid	42 unid
	5	Banana Verde	Kg	1000	42	15	630

ESCOLA PÉ MORRO (BARRA DE CIMA)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	Total por vez
6	ESCOLA DE MOCÓ	1	Abóbora	Kg	1000	11	20	220
		2	Alface	Malho	300	11	20	220
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	11	2	22
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	11	1 unid	11 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	11	15	165
		6	Batata Doce	Kg	1000	11	60	660
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	11	25	275
		8	Beterraba	Kg	1000	11	20	220
		9	Cebola	Kg	1000	11	5	55
		10	Cebolinha Verde	Malho	51	11	5	55
		11	Cenoura	Kg	1000	11	20	220
		12	Chuchu	Kg	1000	11	15	165
		13	Coentro de Bolinha	Malho	119	11	1	11
		14	Couve	Molho	300	11	20	220
		15	Laranja	Kg	1000	11	80	880
		16	Maca	Kg	1000	11	80	880
		17	Mamão	Kg	1000	11	80	880
		18	Mandioca	Kg	1000	11	90	990
		19	Maracujá	Kg	1000	11	20	220
		20	Melancia	Kg	1000	11	120	1320
		21	Pepino	Kg	1000	11	20	220
		22	Pimentão	Kg	1000	11	1	11
		23	Quiabo	Kg	1000	11	10	110
		24	Repolho	Kg	1000	11	20	220
		25	Tomate	Kg	1000	11	15	165
		26	Brevidade	Kg	1000	11	45	495
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	11	40	440
		28	Pão caseiro	Kg	1000	11	50	550
		29	Avoador	Kg	1000	11	50	550
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	11	60	660
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	11	15	165
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	11	30	330
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	11	15	165
		1	Abóbora	Kg	1000	25	20	500
		2	Alface	Malho	300	25	20	500
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	25	2	50

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		32	Feijão Caupi	Kg	1000	68	30	2040
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	68	15	1020
		1	Abóbora	Kg	1000	42	20	840
		2	Alface	Molho	300	42	20	840
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	42	2	84
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	42	1 unid	42 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	42	15	630
		6	Batata Doce	Kg	1000	42	60	2520
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	42	25	1050
		8	Beterraba	Kg	1000	42	20	840
		9	Cebola	Kg	1000	42	5	210
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	42	5	210
		11	Cenoura	Kg	1000	42	20	840
		12	Chuchu	Kg	1000	42	15	630
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	42	1	42
		14	Couve	Molho	300	42	20	840
		15	Laranja	Kg	1000	42	80	3360
		16	Maça	Kg	1000	42	80	3360
		17	Mamão	Kg	1000	42	80	3360
		18	Mandioca	Kg	1000	42	90	3780
		19	Maracujá	Kg	1000	42	20	840
		20	Melancia	Kg	1000	42	120	5040
		21	Pepino	Kg	1000	42	20	840
		22	Pimentão	Kg	1000	42	1	42
		23	Quiabo	Kg	1000	42	10	420
		24	Repolho	Kg	1000	42	20	840
		25	Tomate	Kg	1000	42	15	630
		26	Brevidade	Kg	1000	42	45	1890
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	42	40	1680
		28	Pão caseiro	Kg	1000	42	50	2100
		29	Avoador	Kg	1000	42	50	2100
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	42	60	2520
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	42	15	630
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	42	30	1260
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	42	15	630
		1	Abóbora	Kg	1000	7	20	140
		2	Alface	Molho	300	7	20	140
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	7	2	14
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	7	1 unid	7 unid

ESCOLA DE SÃO JOSÉ

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	COLÉGIO DE BOQUEIRÃOZINHO			12	Chuchu	Kg	1000	58	15	870	
	13	Coentro de Bolinha	Molho	119	58	1	58				
	14	Couve	Molho	300	58	20	1160				
	15	Laranja	Kg	1000	58	80	4640				
	16	Maça	Kg	1000	58	80	4640				
	17	Mamão	Kg	1000	58	80	4640				
	18	Mandioca	Kg	1000	58	90	5220				
	19	Maracujá	Kg	1000	58	20	1160				
	20	Melancia	Kg	1000	58	120	6960				
	21	Pepino	Kg	1000	58	20	1160				
	22	Pimentão	Kg	1000	58	1	58				
	23	Quiabo	Kg	1000	58	10	580				
	24	Repolho	Kg	1000	58	20	1160				
	25	Tomate	Kg	1000	58	15	870				
	26	Brevidade	Kg	1000	58	45	2610				
	27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	58	40	2320				
	28	Pão caseiro	Kg	1000	58	50	2900				
	29	Avoador	Kg	1000	58	50	2900				
	30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	58	60	3480				
	31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	58	15	870				
	32	Feijão Caupi	Kg	1000	58	30	1740				
	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	58	15	870				
		ESCOLA DE LAPINHA			1	Abóbora	Kg	1000	19	20	380
		2	Alface	Molho	300	19	20	380			
3		Alho (Restia)	Kg	1000	19	2	38				
4		Banana da Prata	DZ	12unid	19	1 unid	19 unid				
5		Banana Verde	Kg	1000	19	15	285				
6		Batata Doce	Kg	1000	19	60	1140				
7		Batata Inglesa	Kg	1000	19	25	475				
8		Beterraba	Kg	1000	19	20	380				
9		Cebola	Kg	1000	19	5	95				
10		Cebolinha Verde	Molho	51	19	5	95				
11		Cenoura	Kg	1000	19	20	380				
12		Chuchu	Kg	1000	19	15	285				
13		Coentro de Bolinha	Molho	119	19	1	19				
14		Couve	Molho	300	19	20	380				
15		Laranja	Kg	1000	19	80	1520				
16		Maça	Kg	1000	19	80	1520				
17		Mamão	Kg	1000	19	80	1520				
18		Mandioca	Kg	1000	19	90	1710				

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		26	Brevidade	Kg	1000	15	45	675
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	15	40	600
		28	Pão caseiro	Kg	1000	15	50	750
		29	Avoador	Kg	1000	15	50	750
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	15	60	900
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	15	15	225
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	15	30	450
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	15	15	225
		1	Abóbora	Kg	1000	151	20	3020
		2	Alface	Molho	300	151	20	3020
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	151	2	302
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	151	1 unid	151 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	151	15	2265
		6	Batata Doce	Kg	1000	151	60	9060
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	151	25	3775
		8	Beterraba	Kg	1000	151	20	3020
		9	Cebola	Kg	1000	151	5	755
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	151	5	755
		11	Cenoura	Kg	1000	151	20	3020
		12	Chuchu	Kg	1000	151	15	2265
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	151	1	151
		14	Couve	Molho	300	151	20	3020
		15	Laranja	Kg	1000	151	80	12080
		16	Maça	Kg	1000	151	80	12080
		17	Mamão	Kg	1000	151	80	12080
		18	Mandioca	Kg	1000	151	90	13590
		19	Maracujá	Kg	1000	151	20	3020
		20	Melançã	Kg	1000	151	120	18120
		21	Pepino	Kg	1000	151	20	3020
		22	Pimentão	Kg	1000	151	1	151
		23	Quiabo	Kg	1000	151	10	1510
		24	Repolho	Kg	1000	151	20	3020
		25	Tomate	Kg	1000	151	15	2265
		26	Brevidade	Kg	1000	151	45	6795
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	151	40	6040
		28	Pão caseiro	Kg	1000	151	50	7550
		29	Avoador	Kg	1000	151	50	7550
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	151	60	9060
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	151	15	2265
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	151	30	4530

COLÉGIO DE CANATIBA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	151	15	2265
		1	Abóbora	Kg	1000	8	20	160
		2	Alface	Molho	300	8	20	160
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	8	2	16
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	8	1 unid	8 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	8	15	120
		6	Batata Doce	Kg	1000	8	60	480
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	8	25	200
		8	Beterraba	Kg	1000	8	20	160
		9	Cebola	Kg	1000	8	5	40
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	8	5	40
		11	Cenoura	Kg	1000	8	20	160
		12	Chuchu	Kg	1000	8	15	120
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	8	1	8
		14	Couve	Molho	300	8	20	160
		15	Laranja	Kg	1000	8	80	640
		16	Maçã	Kg	1000	8	80	640
		17	Mamão	Kg	1000	8	80	640
		18	Mandioca	Kg	1000	8	90	720
		19	Maracujá	Kg	1000	8	20	160
		20	Melancia	Kg	1000	8	120	960
		21	Pepino	Kg	1000	8	20	160
		22	Pimentão	Kg	1000	8	1	8
		23	Quiabo	Kg	1000	8	10	80
		24	Repolho	Kg	1000	8	20	160
		25	Tomate	Kg	1000	8	15	120
		26	Brevidade	Kg	1000	8	45	360
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	8	40	320
		28	Pão caseiro	Kg	1000	8	50	400
		29	Avoador	Kg	1000	8	50	400
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	8	60	480
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	8	15	120
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	8	30	240
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	8	15	120
		1	Abóbora	Kg	1000	11	20	220
		2	Alface	Molho	300	11	20	220
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	11	2	22
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	11	1 unid	11 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	11	15	165

ESCOLA DE QUEIMADAS DE CANATIBA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		<i>Molho</i>	300	109	20	2180
		<i>Molho</i>	300	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	2	218
		<i>DZ</i>	12unid	109	1 unid	109 unid
		<i>Kg</i>	1000	109	15	1635
		<i>Kg</i>	1000	109	60	6540
		<i>Kg</i>	1000	109	25	2725
		<i>Kg</i>	1000	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	5	545
		<i>Molho</i>	51	109	5	545
		<i>Kg</i>	1000	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	15	1635
		<i>Molho</i>	119	109	1	109
		<i>Molho</i>	300	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	80	8720
		<i>Kg</i>	1000	109	80	8720
		<i>Kg</i>	1000	109	80	8720
		<i>Kg</i>	1000	109	90	9810
		<i>Kg</i>	1000	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	120	13080
		<i>Kg</i>	1000	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	1	109
		<i>Kg</i>	1000	109	10	1090
		<i>Kg</i>	1000	109	20	2180
		<i>Kg</i>	1000	109	15	1635
		<i>Kg</i>	1000	109	45	4905
		<i>Kg</i>	1000	109	40	4360
		<i>Kg</i>	1000	109	50	5450
		<i>Kg</i>	1000	109	50	5450
		<i>Kg</i>	1000	109	60	6540
		<i>Kg</i>	1000	109	15	1635
		<i>Kg</i>	1000	109	30	3270
		<i>Kg</i>	1000	109	15	1635

COLÉGIO LAGOINHA DE VASSOURAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		1	Abóbora	Kg	1000	6	20	120
		2	Alface	Molho	300	6	20	120
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	6	2	12
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	6	1 unid	6 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	6	15	90
		6	Batata Doce	Kg	1000	6	60	360
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	6	25	150
		8	Beterraba	Kg	1000	6	20	120
		9	Cebola	Kg	1000	6	5	30
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	6	5	30
		11	Cenoura	Kg	1000	6	20	120
		12	Chuchu	Kg	1000	6	15	90
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	6	1	6
		14	Couve	Molho	300	6	20	120
		15	Laranja	Kg	1000	6	80	480
		16	Maça	Kg	1000	6	80	480
		17	Mamão	Kg	1000	6	80	480
		18	Mandioca	Kg	1000	6	90	540
		19	Maracujá	Kg	1000	6	20	120
		20	Melancia	Kg	1000	6	120	720
		21	Pepino	Kg	1000	6	20	120
		22	Pimentão	Kg	1000	6	1	6
		23	Quiabo	Kg	1000	6	10	60
		24	Repolho	Kg	1000	6	20	120
		25	Tomate	Kg	1000	6	15	90
		26	Brevidade	Kg	1000	6	45	270
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	6	40	240
		28	Pão caseiro	Kg	1000	6	50	300
		29	Avoador	Kg	1000	6	50	300
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	6	60	360
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	6	15	90
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	6	30	180
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	6	15	90
		1	Abóbora	Kg	1000	29	20	580
		2	Alface	Molho	300	29	20	580
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	29	2	58
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	29	1 unid	29 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	29	15	435
		6	Batata Doce	Kg	1000	29	60	1740

ESCOLA DE MASTRUZ

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		7	Batata Inglesa	Kg	1000	29	25	725
		8	Beterraba	Kg	1000	29	20	580
		9	Cebola	Kg	1000	29	5	145
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	29	5	145
		11	Genoura	Kg	1000	29	20	580
		12	Chuchu	Kg	1000	29	15	435
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	29	1	29
		14	Couve	Molho	300	29	20	580
		15	Laranja	Kg	1000	29	80	2320
		16	Maça	Kg	1000	29	80	2320
		17	Mamão	Kg	1000	29	80	2320
		18	Mandioca	Kg	1000	29	90	2610
		19	Maracujá	Kg	1000	29	20	580
		20	Melancia	Kg	1000	29	120	3480
		21	Pepino	Kg	1000	29	20	580
		22	Pimentão	Kg	1000	29	1	29
		23	Quiabo	Kg	1000	29	10	290
		24	Repolho	Kg	1000	29	20	580
		25	Tomate	Kg	1000	29	15	435
		26	Brevidade	Kg	1000	29	45	1305
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	29	40	1160
		28	Pão caseiro	Kg	1000	29	50	1450
		29	Avoador	Kg	1000	29	50	1450
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	29	60	1740
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	29	15	435
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	29	30	870
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	29	15	435

ESCOLA DE TABULEIRINHO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ROTA	Escolas	Item	Gêneros Alimentícios	Unid. Med.	Gramas	Qtd. Alunos	Percapita	Total por vez
7		1	Abóbora	Kg	1000	453	20	9060
		2	Alface	Molho	300	453	20	9060
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	453	2	906
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	453	1 unid	453
		5	Banana Verde	Kg	1000	453	15	6795
		6	Batata Doce	Kg	1000	453	60	27180
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	453	25	11325
		8	Beterraba	Kg	1000	453	20	9060
		9	Cebola	Kg	1000	453	5	2265
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	453	5	2265
		11	Cenoura	Kg	1000	453	20	9060
		12	Chuchu	Kg	1000	453	15	6795
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	453	1	453
		14	Couve	Molho	300	453	20	9060
		15	Laranja	Kg	1000	453	80	36240
		16	Maça	Kg	1000	453	80	36240
		17	Mamão	Kg	1000	453	80	36240
		18	Mandioca	Kg	1000	453	90	40770
		19	Maracujá	Kg	1000	453	20	9060
		20	Melancia	Kg	1000	453	120	54360
		21	Pepino	Kg	1000	453	20	9060
		22	Pimentão	Kg	1000	453	1	453
		23	Quiabo	Kg	1000	453	10	4530
		24	Repolho	Kg	1000	453	20	9060
		25	Tomate	Kg	1000	453	15	6795
		26	Brevidade	Kg	1000	453	45	20385
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	453	40	18120
		28	Pão caseiro	Kg	1000	453	50	22650
		29	Avoador	Kg	1000	453	50	22650

COLÉGIO ALOYSIO SHORT

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	453	60	27180
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	453	15	6795
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	453	30	13590
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	453	15	6795
		1	Abóbora	Kg	1000	325	20	6500
		2	Alface	Molho	300	325	20	6500
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	325	2	650
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	325	1 unid	325 unid
		5	Banana da Prata	Kg	1000	325	15	4875
		6	Batata Doce	Kg	1000	325	60	19500
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	325	25	8125
		8	Beterraba	Kg	1000	325	20	6500
		9	Cebola	Kg	1000	325	5	1625
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	325	5	1625
		11	Cenoura	Kg	1000	325	20	6500
		12	Chuchu	Kg	1000	325	15	4875
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	325	1	325
		14	Couve	Molho	300	325	20	6500
		15	Laranja	Kg	1000	325	80	26000
		16	Maça	Kg	1000	325	80	26000
	ESCOLA PROF.FLAMIANO A.PIMENTA	17	Mamão	Kg	1000	325	80	26000
		18	Mandioca	Kg	1000	325	90	29250
		19	Maracujá	Kg	1000	325	20	6500
		20	Melancia	Kg	1000	325	120	39000
		21	Pepino	Kg	1000	325	20	6500
		22	Pimentão	Kg	1000	325	1	325
		23	Quiabo	Kg	1000	325	10	3250
		24	Repolho	Kg	1000	325	20	6500
		25	Tomate	Kg	1000	325	15	4875
		26	Brevidade	Kg	1000	325	45	14625
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	325	40	13000
		28	Pão caseiro	Kg	1000	325	50	16250

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		29	Avoador	Kg	1000	325	50	16250
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	325	60	19500
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	325	15	4875
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	325	30	9750
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	325	15	4875
		1	Abóbora	Kg	1000	221	20	4420
		2	Alface	Molho	300	221	20	4420
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	221	2	442
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	221	1 unid	221 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	221	15	3315
		6	Batata Doce	Kg	1000	221	60	13260
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	221	25	5525
		8	Beterraba	Kg	1000	221	20	4420
		9	Cebola	Kg	1000	221	5	1105
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	221	5	1105
		11	Cenoura	Kg	1000	221	20	4420
		12	Chuchu	Kg	1000	221	15	3315
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	221	1	221
		14	Couve	Molho	300	221	20	4420
		15	Laranja	Kg	1000	221	80	17680
		16	Maça	Kg	1000	221	80	17680
		17	Mamão	Kg	1000	221	80	17680
		18	Mandioca	Kg	1000	221	90	19890
		19	Maracujá	Kg	1000	221	20	4420
		20	Melancia	Kg	1000	221	120	26520
		21	Pepino	Kg	1000	221	20	4420
		22	Pimentão	Kg	1000	221	1	221
		23	Quiabo	Kg	1000	221	10	2210
		24	Repolho	Kg	1000	221	20	4420
		25	Tomate	Kg	1000	221	15	3315
		26	Brevidade	Kg	1000	221	45	9945
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	221	40	8840

COLÉGIO PADRE DURVAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		28	Pão caseiro	Kg	1000	221	50	11050
		29	Avoador	Kg	1000	221	50	11050
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	221	60	13260
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	221	15	3315
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	221	30	6630
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	221	15	3315
		1	Abóbora	Kg	1000	399	20	7980
		2	Alface	Molho	300	399	20	7980
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	399	2	798
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	399	1 unid	399 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	399	15	5985
		6	Batata Doce	Kg	1000	399	60	23940
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	399	25	9975
		8	Beterraba	Kg	1000	399	20	7980
		9	Cebola	Kg	1000	399	5	1995
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	399	5	1995
		11	Cenoura	Kg	1000	399	20	7980
		12	Chuchu	Kg	1000	399	15	5985
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	399	1	399
		14	Couve	Molho	300	399	20	7980
		15	Laranja	Kg	1000	399	80	31920
		16	Maça	Kg	1000	399	80	31920
		17	Mamão	Kg	1000	399	80	31920
		18	Mandioca	Kg	1000	399	90	35910
		19	Maracujá	Kg	1000	399	20	7980
		20	Melancia	Kg	1000	399	120	47880
		21	Pepino	Kg	1000	399	20	7980
		22	Pimentão	Kg	1000	399	1	399
		23	Quiabo	Kg	1000	399	10	3990
		24	Repolho	Kg	1000	399	20	7980
		25	Tomate	Kg	1000	399	15	5985
		26	Brevidade	Kg	1000	399	45	17955

ESCOLA SELMA NUNES INFANTIL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	399	40	15960
		28	Pão caseiro	Kg	1000	399	50	19950
		29	Avoador	Kg	1000	399	50	19950
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	399	60	23940
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	399	15	5985
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	399	30	11970
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	399	15	5985
		1	Abóbora	Kg	1000	698	20	13960
		2	Alface	Molho	300	698	20	13960
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	698	2	1396
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	698	1 unid	698 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	698	15	10470
		6	Batata Doce	Kg	1000	698	60	41880
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	698	25	17450
		8	Beterraba	Kg	1000	698	20	13960
		9	Cebola	Kg	1000	698	5	3490
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	698	5	3490
		11	Cenoura	Kg	1000	698	20	13960
		12	Chuchu	Kg	1000	698	15	10470
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	698	1	698
		14	Couve	Molho	300	698	20	13960
		15	Laranja	Kg	1000	698	80	55840
		16	Maça	Kg	1000	698	80	55840
		17	Mamão	Kg	1000	698	80	55840
		18	Mandioca	Kg	1000	698	90	62820
		19	Maracujá	Kg	1000	698	20	13960
		20	Melancia	Kg	1000	698	120	83760
		21	Pepino	Kg	1000	698	20	13960
		22	Pimentão	Kg	1000	698	1	698
		23	Quiabo	Kg	1000	698	10	6980
		24	Repolho	Kg	1000	698	20	13960
		25	Tomate	Kg	1000	698	15	10470

COLÉGIO SELMA NUNES FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		26	Brevidade	Kg	1000	698	45	31410
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	698	40	27920
		28	Pão caseiro	Kg	1000	698	50	34900
		29	Avoador	Kg	1000	698	50	34900
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	698	60	41880
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	698	15	10470
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	698	30	20940
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	698	15	10470
		1	Abóbora	Kg	1000	137	20	2740
		2	Alface	Molho	300	137	20	2740
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	137	2	274
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	137	1 unid	137 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	137	15	2055
		6	Batata Doce	Kg	1000	137	60	8220
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	137	25	3425
		8	Beterraba	Kg	1000	137	20	2740
		9	Cebola	Kg	1000	137	5	685
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	137	5	685
		11	Cenoura	Kg	1000	137	20	2740
		12	Chuchu	Kg	1000	137	15	2055
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	137	1	137
		14	Couve	Molho	300	137	20	2740
		15	Laranja	Kg	1000	137	80	10960
		16	Maça	Kg	1000	137	80	10960
		17	Mamão	Kg	1000	137	80	10960
		18	Mandioca	Kg	1000	137	90	12330
		19	Maracujá	Kg	1000	137	20	2740
		20	Melancia	Kg	1000	137	120	16440
		21	Pepino	Kg	1000	137	20	2740
		22	Pimentão	Kg	1000	137	1	137
		23	Quiabo	Kg	1000	137	10	1370
		24	Repolho	Kg	1000	137	20	2740

CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		25	Tomate	Kg	1000	137	15	2055
		26	Brevidade	Kg	1000	137	45	6165
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	137	40	5480
		28	Pão caseiro	Kg	1000	137	50	6850
		29	Avoador	Kg	1000	137	50	6850
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	137	60	8220
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	137	15	2055
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	137	30	4110
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	137	15	2055
		1	Abóbora	Kg	1000	226	20	4520
		2	Alface	Molho	300	226	20	4520
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	226	2	452
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	226	1 unid	226 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	226	15	3390
		6	Batata Doce	Kg	1000	226	60	13560
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	226	25	5650
		8	Beterraba	Kg	1000	226	20	4520
		9	Cebola	Kg	1000	226	5	1130
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	226	5	1130
		11	Cenoura	Kg	1000	226	20	4520
		12	Chuchu	Kg	1000	226	15	3390
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	226	1	226
		14	Couve	Molho	300	226	20	4520
		15	Laranja	Kg	1000	226	80	18080
		16	Maça	Kg	1000	226	80	18080
		17	Mamão	Kg	1000	226	80	18080
		18	Mandioca	Kg	1000	226	90	20340
		19	Maracujá	Kg	1000	226	20	4520
		20	Melancia	Kg	1000	226	120	27120
		21	Pepino	Kg	1000	226	20	4520
		22	Pimentão	Kg	1000	226	1	226
		23	Quiabo	Kg	1000	226	10	2260

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL J. PEREIRA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		24	Repolho	Kg	1000	226	20	4520
		25	Tomate	Kg	1000	226	15	3390
		26	Brevidade	Kg	1000	226	45	10170
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	226	40	9040
		28	Pão caseiro	Kg	1000	226	50	11300
		29	Avoador	Kg	1000	226	50	11300
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	226	60	13560
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	226	15	3390
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	226	30	6780
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	226	15	3390
		1	Abóbora	Kg	1000	204	20	4080
		2	Alface	Molho	300	204	20	4080
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	204	2	408
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	204	1 unid	204 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	204	15	3060
		6	Batata Doce	Kg	1000	204	60	12240
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	204	25	5100
		8	Beterraba	Kg	1000	204	20	4080
		9	Cebola	Kg	1000	204	5	1020
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	204	5	1020
		11	Cenoura	Kg	1000	204	20	4080
		12	Chuchu	Kg	1000	204	15	3060
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	204	1	204
		14	Couve	Molho	300	204	20	4080
		15	Laranja	Kg	1000	204	80	16320
		16	Maça	Kg	1000	204	80	16320
		17	Mamão	Kg	1000	204	80	16320
		18	Mandioca	Kg	1000	204	90	18360
		19	Maracujá	Kg	1000	204	20	4080
		20	Melancia	Kg	1000	204	120	24480
		21	Pepino	Kg	1000	204	20	4080
		22	Pimentão	Kg	1000	204	1	204

CRECHE MUNICIPAL MERCEDES ROSA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		23	Quiabo	Kg	1000	204	10	2040
		24	Repolho	Kg	1000	204	20	4080
		25	Tomate	Kg	1000	204	15	3060
		26	Brevidade	Kg	1000	204	45	9180
		27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	204	40	8160
		28	Pão caseiro	Kg	1000	204	50	10200
		29	Avoador	Kg	1000	204	50	10200
		30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	204	60	12240
		31	Rapadura 1 kg	Kg	1000	204	15	3060
		32	Feijão Caupi	Kg	1000	204	30	6120
		33	Farinha de mandioca	Kg	1000	204	15	3060
		1	Abóbora	Kg	1000	149	20	2980
		2	Alface	Molho	300	149	20	2980
		3	Alho (Restia)	Kg	1000	149	2	298
		4	Banana da Prata	DZ	12unid	149	1 unid	149 unid
		5	Banana Verde	Kg	1000	149	15	2235
		6	Batata Doce	Kg	1000	149	60	8940
		7	Batata Inglesa	Kg	1000	149	25	3725
		8	Beterraba	Kg	1000	149	20	2980
		9	Cebola	Kg	1000	149	5	745
		10	Cebolinha Verde	Molho	51	149	5	745
		11	Cenoura	Kg	1000	149	20	2980
		12	Chuchu	Kg	1000	149	15	2235
		13	Coentro de Bolinha	Molho	119	149	1	149
		14	Couve	Molho	300	149	20	2980
		15	Laranja	Kg	1000	149	80	11920
		16	Maça	Kg	1000	149	80	11920
		17	Mamão	Kg	1000	149	80	11920
		18	Mandioca	Kg	1000	149	90	13410
		19	Maracujá	Kg	1000	149	20	2980
		20	Melancia	Kg	1000	149	120	17880
		21	Pepino	Kg	1000	149	20	2980

CRECHE MUNICIPAL LEOBINA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	22	Pimentão	Kg	1000	149	1	149
	23	Quiabo	Kg	1000	149	10	1490
	24	Repolho	Kg	1000	149	20	2980
	25	Tomate	Kg	1000	149	15	2235
	26	Brevidade	Kg	1000	149	45	6705
	27	Biscoito de tapioca	Kg	1000	149	40	5960
	28	Pão caseiro	Kg	1000	149	50	7450
	29	Avoador	Kg	1000	149	50	7450
	30	Tapioca 1 kg	Kg	1000	149	60	8940
	31	Rapadura l kg	Kg	1000	149	15	2235
	32	Feijão Caupi	Kg	1000	149	30	4470
	33	Farinha de mandioca	Kg	1000	149	15	2235

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros

Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA		LICENÇA UNIFICADA	
Portaria Gabinete	Nº Processo	Data Portaria	Validade
Nº 0009/2019	005/TEC/LU-2019	05/07/2019	05/07/2021
Empresa/Nome: Líder Patrimonial LTDA.	CNPJ/CPF: 17.969.872/0001-65		

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Lei Municipal 657/2017 de 13 de junho de 2017, Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefalladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 005/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA a Empresa Líder Patrimonial LTDA, CNPJ Nº 17.969.872/0001- 65, para construção do Loteamento Residencial Mármore Azul, situada na Estrada Para Botuporã, Via do Acesso ao Aeroporto, neste município de Macaúbas – Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: I- Implantar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado, em concordância com as normas técnicas brasileiras. Qualquer alteração no projeto executivo deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; II- Obedecer aos dispostos nos Artigos 1ºA. e 4º da Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente; III- Elaborar e executar projetos que ofereçam condições favoráveis de instalação de energia, coleta, transporte, destinação final dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, seguindo os critérios dispostos na Lei Nº 11.445/2007; IV- Deverá elaborar e executar o projeto hidráulico do referido loteamento, no prazo de 06 (seis) meses a contar da data desta Portaria, para que o titular do serviço de saneamento básico possa atender o disposto no artigo 23 do Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007; V- Apresentar atestado de possibilidade e viabilidade de abastecimento de água para o loteamento pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Macaúbas; VI – Executar projeto urbanístico de acordo com o disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Macaúbas, visando o bem estar dos proponentes moradores do Loteamento Residencial Mármore Azul; VII- Seguir as normas legais estabelecidas na Lei nº 657/2017, que dispõe sobre a instituição do Código Municipal de Meio Ambiente e a Lei nº 008/2007, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do solo da área urbana do Distrito Sede do Município de Macaúbas; VIII- Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, desenvolvendo projetos de educação ambiental, para conscientizar os promitentes compradores de lotes do empreendimento sobre a importância de hábitos e atitudes ambientais saudáveis, para uma boa qualidade de vida; IX – Desenvolver projeto de arborização das ruas e praças, obedecendo aos critérios determinados no Plano Diretor de Desenvolvimento e no Código Municipal de Meio Ambiente e Seção III, Dos Estudos de Impactos de Vizinhança, como compensação da área impermeabilizada pelo loteamento; X- Elaborar e executar projeto para atividade que requer movimentação de terra que poderá desencadear processos erosivos e, conseqüentemente, impactos ambientais presentes e futuros; XI- Fica determinado que as áreas transferidas para o Poder Público Municipal, dispostas no Artigo nº 19, da Lei Municipal nº 008/2007, serão registradas, após a concessão desta Licença Ambiental Unificada, pelo Setor de Patrimônio Público do Município de Macaúbas e jamais poderão ter a sua destinação alterada pelo loteador ou qualquer pessoa de toda natureza. Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em

 Amélio Costa Junior Prefeito Municipal	 Jurandy Alcântara F. Filho OAB/Ba. 8135 - Procurador Municipal	 Marbenildo Firmino dos Santos Sec. Municipal de meio Ambiente
Obs: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta LICENÇA AMBIENTAL poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, uma única vez por igual período, através de Portaria da PREFEITURA, devendo o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS antes do vencimento.		

vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueiredo s/nº 1º and - CEP. 46.500-000

CNPJ 13.782.461/0001-05

Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 0009/2019, de 05 de julho de 2019.

Concede Licença Unificada a Empresa Líder Patrimonial LTDA, (Loteamento Residencial Mármore Azul)- Macaúbas – BA.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Resolução CONAMA Nº 237 de 22 de dezembro de 1997; Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Lei Municipal 657, de 13 de junho de 2017 e Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefaladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis a espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA Nº 005/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA a Empresa Líder Patrimonial LTDA, CNPJ Nº 17.969.872/0001- 65, para construção do Loteamento Residencial Mármore Azul, situada na Estrada Para Botuporã, Via do Acesso ao Aeroporto, neste município de Macaúbas – Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes;

I- Implantar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado, em concordância com as normas técnicas brasileiras. Qualquer alteração no projeto executivo deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; II- Obedecer aos dispostos nos Artigos 1ºA. e 4º da Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente; III– Elaborar e executar projetos que ofereçam condições favoráveis de instalação de energia, coleta, transporte, destinação final dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, seguindo os critérios dispostos na Lei Nº 11.445/2007; IV- Deverá elaborar e executar o projeto hidráulico do referido loteamento, no prazo de 06 (seis) meses a contar da data desta Portaria, para que o titular do serviço de saneamento básico possa atender o disposto no artigo 23 do Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007; V- Apresentar atestado de possibilidade e viabilidade de abastecimento de água para o loteamento pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Macaúbas; VI– Executar projeto urbanístico de acordo com o disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Macaúbas, visando o bem estar dos proponentes moradores do Loteamento Residencial Mármore Azul; VII- Seguir as normas legais estabelecidas na Lei nº 657/2017, que dispõe sobre a instituição do Código Municipal de Meio Ambiente e a Lei nº 008/2007, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do solo da área urbana do Distrito Sede do Município de Macaúbas; VIII- Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, desenvolvendo projetos de educação ambiental, para conscientizar os promitentes compradores de lotes do empreendimento sobre a importância de hábitos e atitudes ambientais saudáveis, para uma boa qualidade de vida; IX– Desenvolver projeto de arborização das ruas e praças,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueiredo s/nº 1º and - CEP. 46.500-000
CNPJ: 13.782.461/0001-05
Macaúbas - Bahia



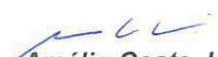
obedecendo aos critérios determinados no Plano Diretor de Desenvolvimento e no Código Municipal de Meio Ambiente e Seção III, Dos Estudos de Impactos de Vizinhança, como compensação da área impermeabilizada pelo loteamento; **X-** Elaborar e executar projeto para atividade que requer movimentação de terra que poderá desencadear processos erosivos e, conseqüentemente, impactos ambientais presentes e futuros; **XI-** Fica determinado que as áreas transferidas para o Poder Público Municipal, dispostas no Artigo nº 19, da Lei Municipal nº 008/2007, serão registradas, após a concessão desta Licença Ambiental Unificada, pelo Setor de Patrimônio Público do Município de Macaúbas e jamais poderão ter a sua destinação alterada pelo loteador ou qualquer pessoa de toda natureza.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - SEARA.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito 05 de julho de 2019.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueiredo s/nº and - CEP. 46.500-000

CNPJ 13.782.461/0001-05

Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 009/2019, de 05 de julho de 2019.

Concede Licença Unificada a Empresa Líder Patrimonial LTDA, (Loteamento Residencial Mármore Azul) - Macaúbas – BA.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Resolução CONAMA Nº 237, 22 de dezembro de 1997; Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Lei nº 657/2017, de 13 de junho de 2017 e Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefalladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA Nº 005/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA a Empresa Líder Patrimonial LTDA, CNPJ Nº 17.969.872/0001- 65, para construção do Loteamento Residencial Mármore Azul, situada na Estrada Para Botuporã, Via do Acesso ao Aeroporto, neste município de Macaúbas – Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes;

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2019.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		LICENÇA UNIFICADA	
Portaria Gabinete	Nº Processo	Data Portaria	Validade
Nº 0007/2019	004/TEC/LU-2019	17/06/2019	17/06/2021
Empresa/Nome: AUTO POSTO MACAUBENSE LTDA.			CNPJ: 40.605.115/0001-24

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, **Lei 657/2017 de 13 de junho de 2017**. Com estribo nas prefalladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis á espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 004/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Renovação de Licença Unificada, válida por 02 (dois) anos, a Empresa POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 40.605.115/0001-24, localizada à Avenida Ático Mota, Km 02, s/n, nesta cidade de Macaúbas - BA, Coordenadas Geográficas S -13º00'55.45" W – 42º40'33.58"**, para operar Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, capacidade total de armazenamento de 60 metros cúbicos, trocas de óleo, filtros e aditivos, restaurante/lanchonete e borracharia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes: I - Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regrado pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; II – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; III - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente a manutenção dos seus equipamentos; IV – Fornecer Equipamento de Proteção Individual- EPI- a todos os funcionários, conscientizando-os do seu uso adequado durante as atividades no Posto de Macaubense; V - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques de acordo com ABNT pertinentes; VI – Promover durante a vigência dessa Licença Unificada, treinamento de combate a incêndio e explosões aos novos funcionários, apresentando à SEMMA certificado comprobatório do referido treinamento; VII – Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento, impossibilitando reutilização inadequada, destinando-as para a reciclagem; VIII – Apresentar a cada 06 (seis) meses à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA o controle de manutenção dos SAO (Sistema de Separação Água/Óleo); IX – Apresentar comprovação de recolhimento e reciclagem, por empresa autorizada, do óleo proveniente da troca de óleo dos motores; X – Armazenar temporariamente e adequadamente os resíduos sólidos até a posterior coleta pela prefeitura do município; XI - Desenvolver parcerias com a Associação de Catadores de Macaúbas – Resíduos Sólidos (ACATAM) para coleta dos materiais recicláveis produzidos pelo autoposto; XII - Elaborar e executar projetos de educação ambiental ou subsidiar a SEMMA, para implementar ações voltadas para conscientização e mudança de comportamentos ambientais. **Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 17 de junho 2019.

 Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal	 Jurandy Alcântara de F. Filho Procurador Jurídico Municipal	 Marbenildo Firmino dos Santos Secretário Interino M. de Meio Ambiente
Observação: Conforme Decreto Estadual nº 11.235/2008, a LICENÇA AMBIENTAL vigente deverá ser renovada dentro do prazo de sua validade.		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueredo s/n 1º and - CEP. 46.500-000

CNPJ 13.782.461/0001-05

Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 0007/2019, de 17 de junho de 2019.

Concede Renovação de Licença Unificada válida por 02 (dois) anos, a Empresa Auto Posto Macaubense Ltda.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006; Resolução CONAMA Nº 237/97, Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007; Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefaladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA Nº006/TEC/LU-2017, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Renovação de Licença Unificada, válida por **02 (dois) anos**, a Empresa **AUTO POSTO MACAUBENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.605.115/0001-24, localizada à Avenida Atico Mota, Km 02, s/n, nesta cidade de Macaúbas - BA, Coordenadas Geográficas S -13°00'55.45", W - 42°40'33.58", para operar Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, capacidade total de armazenamento de 60 metros cúbicos, trocas de óleo, filtros e aditivos, restaurante/lanchonete e borracharia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes:

Art. 2.º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2019.


Amélio Costa Junior

Prefeito de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Manoel Messias Figueiredo s/n 1º and - CEP. 46.500-000
CNPJ 13.782.451/0001-05
Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 0007/2019, de 17 de junho 2019.

*Concede Renovação de Licença Unificada válida por 02 (dois) anos,
a Empresa Auto Posto Macaubense Ltda.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA Nº 237/97, Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007; Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007. Com estribo nas prefalladas Leis Municipais, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA Nº006/TEC/LU-2017, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA**, válida por 02 (dois) anos, a Empresa **AUTO POSTO MACAUBENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.605.115/0001-24, localizada à Avenida Atico Mota, Km 02, s/n, nesta cidade de Macaúbas - BA, Coordenadas Geográficas S – 13º00'55.45" W – 42º40'33.58", para operar Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, capacidade total de armazenamento de 60 metros cúbicos, trocas de óleo, filtros e aditivos, restaurante/lanchonete e borracharia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes: I - Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regrado pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; II – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; III - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente a manutenção dos seus equipamentos; IV – Fornecer Equipamento de Proteção Individual- EPI- a todos os funcionários, conscientizando-os do seu uso adequado durante as atividades no Posto de Macaubense; V - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques de acordo com ABNT pertinentes; VI – Promover durante a vigência dessa Licença Unificada, treinamento de combate a incêndio e explosões aos novos funcionários, apresentando à SEMMA certificado comprobatório do referido treinamento; VII – Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento, impossibilitando reutilização inadequada, destinando-as para a reciclagem; VIII – Apresentar a cada 06 (seis) meses à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA o controle de manutenção dos SAO (Sistema de Separação Água/Óleo); IX – Apresentar

Prefeitura Municipal de Macaúbas


comprovação de recolhimento e reciclagem, por empresa habilitada, do óleo proveniente da troca de óleo dos motores; X – Armazenar temporariamente e adequadamente os resíduos sólidos até posterior coleta pela prefeitura do município; XI- Desenvolver parcerias com a Associação de Catadores de Macaúbas – Resíduos Sólidos (ACATAM) para coleta dos materiais recicláveis produzidos pelo auto posto; XII- Elaborar e executar projetos de educação ambiental ou subsidiar a SEMMA, para implementar ações voltadas para conscientização e mudança de comportamentos ambientais.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se á análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.


Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2019.


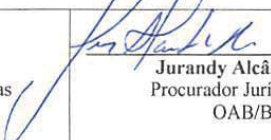


Amélio Costa Júnior
Prefeito de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	LICENÇA UNIFICADA		
	Portaria do Gabinete	Numero do processo	Data Portaria
Nº 010/2019	006/TEC/LU-2019	09/07/2019	09/07/2021
Empresa/Nome: MARCOS OLIVEIRA GARCIA – ME.		CNPJ/CPF: 13.071.190/0001-80	

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - BA, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/2015; Lei Complementar Nº 140/2011; Resolução CONAMA Nº 237/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/2016 e com fulcro na Lei Municipal 008/2007, Lei Municipal nº 657/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 006/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida por 02 (dois) anos, a Empresa **MARCOS OLIVEIRA GARCIA**, inscrita no CNPJ nº 13.071.190/0001-80, localizada no Sítio Açude, Distrito de Açude, Zona Rural do Município de Macaúbas – Bahia, com Ponto de Amarração: **S-13°00'00". 084 e W-42°31'47". 718**, para extração e comercialização de 8.100 toneladas/ano de quartzo para revestimento (rocha ornamental), mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: **I** - Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando emprego e renda na região onde se encontra a atividade; **II** - Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; **III** – Manter em condições de uso no local medicamentos e equipamentos para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores; **IV** - Utilizar tecnologia específica e especializada, em área determinada em documentos anexos a esse processo, evitando assim danos ambientais no entorno do empreendimento e nas Áreas de Preservação Permanente - APP; **V**- Fazer melhoramento e manutenção das estradas que dão acesso ao empreendimento, mantendo as mesmas em bom estado de tráfego, em parceria com Poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utiliza transporte de carga pesada; **VI**- Apresentar à SEMMA, no prazo de 90 dias, Certificado de Registro junto ao Ministério do Exército para o paiol, acondicionamento e manipulação de material explosivo, caso use esse procedimento durante a atividade, o não cumprimento dessa condicionante, implicará na suspensão da licença ou o indeferimento do ato de renovação da mesma; **VII** – Deverá executar o Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas impactadas e os resíduos gerados pela instalação e operação das atividades, correspondente ao processo DNPm nº 872.549/2009; **VIII**- Deverá apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias a partir da data desta Portaria, Relatório Final de Pesquisa aprovado pelo DNPm, Plano de Lavra do trecho e Guia de Utilização, não podendo fazer qualquer atividade de exploração antes da entrega desta guia neste órgão Ambiental Competente; **IX** - Executar o Plano de Fechamento de Mina (PFM) de acordo com o Decreto Federal nº 9.420 de 12 de junho de 2018; **X** - Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados, responsabilizando-se por demais danos ambientais decorrentes da atividade epigrafada acima; **XI** - Elaborar e executar projetos de educação ambiental e financiar ações educativas a serem executadas pela SEMMA, para conscientizar a comunidade sobre os impactos ambientais da atividade de extração mineral, bem como, as vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade; **XII** – Respeitar o limite do raio de 100 (cem) metros a partir do coordenada geográfica: S 13° 01' 25.1" W 42° 31' 59.7", local que se encontra a caverna, bem como isolar a área e realizar o plantio árvores nativas na área impactada; **XIII** – Executar projetos socioambientais para convivência com o semi-árido, abrindo aguadas ou barragem para beneficiar a população da região do entorno do empreendimento na época da estiagem, como forma de compensação ambiental; **XIV** – Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XV** - Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º**- Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 09 de julho de 2019.

 Amélio Costa Junior Prefeito Municipal de Macaúbas	 Jurandy Alcântara F. Filho Procurador Jurídico Municipal OAB/BA 8135	 Marbenildo Firmino dos Santos Sec. Interino Municipal de Meio Ambiente
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Obs.: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta LICENÇA AMBIENTAL poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, uma única vez por igual período, a PREFEITURA, devendo o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) DIAS antes do vencimento.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. Nº 010/2019, 09 de julho de 2019.

*Concede Renovação de Licença Unificada
válida por 02 (dois) anos à EMPRESA
MARCOS OLIVEIRA GARCIA – ME.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - BA, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17 de novembro de 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal Nº 657 13 de junho de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 006/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art.**

Art. 1º – Conceder a Renovação da LICENÇA UNIFICADA, válida por **02 (dois) anos**, à empresa **MARCOS OLIVEIRA GARCIA – ME.**, inscrita no CNPJ sob nº13.071.190/0001-80. Localizada no Sítio Açude, Distrito de Açude, Zona Rural, neste Município de Macaúbas - BA, para explorar e comercializar Quartzito, com produção bruta de 8.100 ton/ano, trecho DNPM nº 872.549/2009, atividade a ser localizada no Distrito de Açude, Zona Rural, Macaúbas – BA, Coordenadas de ponto de amarração: S-13°00'00".084 e W-42°31'47".718, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho 2019.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. Nº 010/2019, 09 de julho de 2019.

*Concede Renovação de Licença Unificada
válida por 02 (dois) anos a Mineradora
Marcos Oliveira Garcia – ME.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - BA, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17 de novembro de 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal Nº 657, de 13 de junho de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 006/TEC/LU-2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA**, válida por 02 (dois) anos, à EMPRESA **MARCOS OLIVEIRA GARCIA – ME.** inscrita no CNPJ sob nº13.071.190/0001-80, localizada no Sítio Açude, na zona rural deste Município de Macaúbas - BA, para exploração e comercialização de Quartzito (Rocha Ornamental), com produção bruta de 8.100 ton/ano, trecho DNPM nº 872.549/2009, atividade a ser localizada no Sítio Açude, Distrito de Açude, Zona Rural de Macaúbas – BA, Coordenadas de ponto de amarração: S-13°00'00".084 W-42°31'47".718, mediante o cumprimento da legislação vigente e das Condicionantes: **I** - Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando emprego e renda na região onde se encontra a atividade; **II** - Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; **III** – Manter em condições de uso no local medicamentos e equipamentos para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores; **IV** - Utilizar tecnologia específica e especializada, em área determinada em documentos anexos a esse processo, evitando assim danos ambientais no entorno do empreendimento e nas Áreas de Preservação Permanente - APP; **V**- Fazer melhoramento e manutenção das estradas que dão acesso ao empreendimento, mantendo as mesmas em bom estado de tráfego, em parceria com Poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utiliza transporte de carga pesada; **VI** - Apresentar à SEMMA, no prazo de 90 dias, Certificado de Registro junto ao Ministério do Exército para o paiol, acondicionamento e manipulação de material explosivo, caso use esse procedimento durante a atividade, o não cumprimento dessa condicionante, implicará na suspensão da licença ou o indeferimento do ato da renovação da mesma; **VII** – Deverá executar o Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas impactadas e os resíduos gerados pela instalação e operação das atividades, correspondente ao processo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DNPM nº 872.549/2009; **VIII-** Deverá apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias a partir da data desta Portaria, Relatório Final de Pesquisa aprovado pelo DNPM, Plano de Lavra do trecho e Guia de Utilização, não podendo fazer qualquer atividade de exploração antes da entrega desta guia neste órgão Ambiental Competente; **IX-** Executar o Plano de Fechamento de Mina (PFM) de acordo com o Decreto Federal nº 9.420 de 12 de junho de 2018; **X-** Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados, responsabilizando-se por demais danos ambientais decorrentes da atividade epigrafada acima; **XI-** Elaborar e executar projetos de educação ambiental e financiar ações educativas a serem executadas pela SEMMA, para conscientizar a comunidade sobre os impactos ambientais da atividade de extração mineral, bem como, as vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade; **XII** – Respeitar o limite do raio de 100 (cem) metros a partir do coordenada geográfica: S 13° 01' 25.1'' W 42° 31' 59.7'', local que se encontra a caverna, bem como isolar a área e realizar o plantio de árvores nativas na área impactada; **XIII** – Executar projetos socioambientais para convivência com o semi-árido, abrindo aguadas ou barragem para beneficiar a população da região do entorno do empreendimento na época da estiagem, como forma de compensação ambiental; **XIV** – Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XV** - Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º- Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 09 de julho 2019.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos que se fizerem necessários que o Sr. Márcio Rogério Figueiredo Sousa, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF nº 998.345.965-53 prestou e presta serviços para esta municipalidade nas funções de:

Enfermeiro na Unidade de PSF no Distrito de Cristais - no período de 02 de outubro de 2006 à 31 de dezembro de 2007;

Enfermeiro no Hospital Regional Antenor Alves da Silva - no período de 02 de janeiro de 2008 à 30 de outubro de 2012;

Enfermeiro no Hospital Regional Antenor Alves da Silva - no período de 01 de dezembro de 2017 até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Macaúbas/BA, 01 de agosto de 2019.


Jackson Souza Silva
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia.
Decreto Municipal nº 18.000

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0102/2019, de 01 de agosto de 2019.

Ficam suspensas temporariamente, a avaliação e o deferimento de licença prêmio/pecúnia, bem como de aquisição de férias, também a título de pecúnia; instituídas na Legislação Municipal, em vista de avaliação discricionária do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prenuncia a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gasto do erário público com o pagamento de pessoal, dentro dos moldes estabelecidos pelas disposições constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar custos e de ser observadas as orientações técnicas das Assessorias Contábil e Jurídica do Município de Macaúbas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas temporariamente, a avaliação e o deferimento de licença prêmio/pecúnia, bem como de aquisição de férias, também a título de pecúnia; instituídas na Legislação Municipal, em vista de avaliação discricionária do Executivo Municipal e Considerando os fundamentos instituídos acima.

Parágrafo Único - Os procedimentos administrativos que se encontram em tramitação e que ainda não foram homologados, ficarão também suspensos até posterior deliberação desta Gestão Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo Único - O Decreto ora editado, terá vigência pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua edição.

Macaúbas, 01 de agosto de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 0004/2019

Nos termos da Lei Federal nº. 11.947/2009 e das Resolução/FNDE, torna-se pública a abertura do procedimento administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar** dos alunos da rede pública de ensino. Valor total estimado: R\$ 238.837,28 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento/Prioridade: Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Os Projetos de Venda e demais documentos devem ser apresentados nos termos do Edital e em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo recepcionados a partir da publicação deste aviso até o dia **26 DE AGOSTO DE 2019**, data em que será realizada **sessão de classificação e de julgamento às 09:00 horas**. Local: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas- BA. Edital disponível: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes ou na Prefeitura Municipal, sendo que diretamente neste órgão poderão consultar, ler ou adquirir, apresentando mídia digital compatível para gravação do arquivo, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone (77) 98105-8098 ou email: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 01 de agosto de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL